

**Federação Espírita do Estado do Espírito Santo - FEEES**

**Área de Assistência e Promoção Social Espírita APSE**

**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

- **A Rede Socioassistencial do Estado e Municípios**
- **Procedimentos Orientadores e Sugestão de Ações na área da APSE das Casas Espíritas em tempo de Pandemia e Pós-Pandemia**

**Sumário**

1	<i>A Rede Socioassistencial do Estado e Municípios</i> .....	6
2	<i>SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social</i> .....	6
2.1	<i>Competências</i> .....	6
2.2	<i>SETADES – Áreas de Atuação</i> .....	7
2.2.1	<i>Assistência Social</i> .....	7
2.2.2	<i>Segurança Alimentar e Nutricional</i> .....	7
2.2.3	<i>Primeira infância</i> .....	7
2.2.4	<i>Trabalho e Geração de Renda</i> .....	7
2.2.5	<i>Conselhos e Instâncias de Pactuação</i> .....	7
3	<i>CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social</i> .....	7
4	<i>Centros de Referência da Assistência Social – CRAS</i> .....	8
5	<i>CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS</i> .....	9
5.1	<i>CRAS ABRIGA PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA FAMÍLIAS</i> .....	9
5.2	<i>AUXÍLIO FUNERAL</i> .....	10
5.2.1	<i>Como solicitar:</i> .....	10
5.2.2	<i>Dúvidas frequentes</i> .....	10
5.2.3	<i>Localização</i> .....	11
5.3	<i>BANCO DE ALIMENTOS HERBERT DE SOUZA (BAHS)</i> .....	11
5.3.1	<i>Dúvidas frequentes</i> .....	11
5.3.2	<i>Localização</i> .....	11
5.4	<i>CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE - CRJ</i> .....	12
5.4.1	<i>Dúvidas frequentes</i> .....	12
5.4.2	<i>Localização</i> .....	12
5.5	<i>CASA DE ACOLHIMENTO CRIANÇAS E ADOLESCENTES</i> .....	12
5.5.1	<i>Dúvidas frequentes</i> .....	13
5.5.2	<i>Localização</i> .....	13
5.6	<i>CASA DOS CONSELHOS</i> .....	14
5.6.1	<i>Localização</i> .....	14

5.7	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – CAPSad.	14
5.7.1	Localização	14
5.8	CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA TERCEIRA IDADE	15
5.8.1	Dúvidas frequentes	15
5.8.2	Localização	15
5.9	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO IDOSO - CRAI	16
5.9.1	Dúvidas frequentes	16
5.9.2	Localização	17
5.10	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.	17
5.10.1	Dúvidas frequentes	17
5.10.2	Localização	18
5.11	CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CRPD	18
5.11.1	Dúvidas frequentes	18
5.11.2	Localização	18
5.12	CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONCAV	19
5.12.1	Dúvidas frequentes	19
5.12.2	Localização	19
5.13	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMASV	19
5.13.1	Dúvidas frequentes	19
5.13.2	Localização	20
5.14	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA	20
5.14.1	Localização	20
5.15	CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID	20
5.15.1	Dúvidas frequentes	20
5.15.2	Localização	21
5.16	CONSELHO TUTELAR	21
5.16.1	Dúvidas frequentes	21
5.16.2	Localização	22
5.17	CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
5.17.1	Dúvidas frequentes	22
5.18	CRAS ADRIANA DOS SANTOS ALVES - TERRITÓRIO CONTINENTAL	23
5.18.1	Localização	23
5.19	CRAS ALAÍDES DOS SANTOS - TERRITÓRIO SANTA MARTHA	23
5.19.1	Localização	24
5.20	CRAS CLAUDIONOR LOPES PEREIRA - TERRITÓRIO MARUÍPE	24
5.20.1	Localização	24

5.21	CRAS DANIELLI LIMA - TERRITÓRIO CENTRO.	24
5.21.1	Localização	24
5.22	CRAS EDELSON ALVES BAPTISTA - TERRITÓRIO ITARARÉ.	25
5.22.1	Localização	25
5.23	CRAS EMÍLIO FRANCISCO DA VITÓRIA - TERRITÓRIO INHANGUETÁ.	25
5.23.1	Localização	25
5.24	CRAS IZALTINO ALVES - TERRITÓRIO SÃO PEDRO I.	25
5.24.1	Localização	26
5.25	CRAS JOSÉ DOS SANTOS - TERRITÓRIO CONSOLAÇÃO.	26
5.25.1	Localização	26
5.26	CRAS JUDITE FRANCISCA VENÂNCIO DA SILVA - TERRITÓRIO SÃO PEDRO II.	26
5.26.1	Localização	27
5.27	CRAS MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO - TERRITÓRIO JUCUTUQUARA.	27
5.27.1	Localização	27
5.28	CRAS OLGA MARIA DA PENHA RIBEIRO - TERRITÓRIO PRAIA DO CANTO.	27
5.28.1	Localização	27
5.29	CRAS VALCENIR PATRÍCIO DOS SANTOS - TERRITÓRIO SANTO ANTÔNIO.	28
5.29.1	Localização	28
5.30	FAMÍLIA ACOLHEDORA.	28
5.30.1	Dúvidas frequentes	28
5.30.2	Localização	30
5.31	FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA.	30
5.31.1	Dúvidas frequentes	31
5.31.2	Localização	32
5.32	GRUPO DE CONVIVÊNCIA PARA A TERCEIRA IDADE.	32
5.32.1	Dúvidas frequentes	32
5.33	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - NISPI.	32
5.33.1	Dúvidas frequentes	33
5.33.2	Localização	33
5.34	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.	33
5.34.1	Dúvidas frequentes	34
	O que é o Cadastro Único e quem deve se cadastrar?	34
	Qual o critério de inclusão no Programa Bolsa Família?	34
	Qual o critério de seleção no Programa Bolsa Família?	34
	Quais são os benefícios do Bolsa Família?	34
	Quais as condicionalidades do Programa Bolsa Família?	34
	O que acontece com a família que descumpre as condicionalidades?	34

<i>Quais as sanções para as famílias com adolescentes de 16 e 17 anos, beneficiárias do Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ) são?</i> .....	35
<i>Quais os recursos contra descumprimento de condicionalidades?</i> .....	35
<i>Quais as formas de fiscalização?</i> .....	35
<i>Para onde encaminhar as denúncias do Bolsa Família?</i> .....	35
5.34.2 <i>Localização</i> .....	35
5.35 <i>PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)</i> .....	35
5.36 <i>PROJOVEM ADOLESCENTE</i> .....	36
5.36.1 <i>Dúvidas frequentes</i> .....	36
5.37 <i>RESTAURANTE POPULAR</i> .....	36
5.37.1 <i>Dúvidas frequentes</i> .....	37
5.37.2 <i>Localização</i> .....	37
5.38 <i>CRAS - Unidades de Atendimento na Grande Vitória</i> .....	37
5.39 <i>CRAS - Unidades nos Municípios do Estado do Espírito Santo</i> .....	39
6 <i>CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS</i> . 44	
6.1 <i>CREAS - ESPÍRITO SANTO – GRANDE VITÓRIA</i> .....	44
6.2 <i>CREAS – MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</i> .....	45
7 <i>Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS</i> .....	49
7.1 <i>CEAS - LEI Nº 9.966, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012</i> .....	49
8 <i>CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2018/2020</i> .....	50
9 <i>Conselhos Municipais de Assistência Social do Espírito Santo</i> .....	52
10 <i>Construção de procedimentos orientadores e sugestões de ações na área da APSE das Casas Espíritas do Espírito Santo em tempos de pandemia e pós-pandemia</i> .....	61
10.1 <i>Sugestão de Ações (proposta da APSE / FEEES):</i> .....	61
10.2 <i>Considerações Finais:</i> .....	62
11 <i>Proposta de Validação / Ampliação do Cadastro das Famílias Coparticipantes</i> .....	63
11.1 <i>Ficha de Informações do ENTREVISTADO ou COPARTICIPANTE</i> .....	63
12 <i>A Estrutura Organizacional da área de atendimento às Famílias Coparticipantes da Casa Espírita - Área de Assistência e Promoção Social Espírita – APSE,</i> .....	69
13 <i>Modelo de Carta para captação de Voluntário</i> .....	71
14 <i>MODELO DE TERMO DE VOLUNTARIADO</i> .....	72
<i>Compromisso e Frequência dos Voluntários</i> .....	74
15 <i>Levantamento de Recursos da Comunidade</i> .....	76
16 <i>FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO</i> .....	76
17 <i>FICHA DE INFORMAÇÕES E ENCAMINHAMENTO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO</i> . 78	
18 <i>RETORNO DO ATENDIMENTO</i> .....	80
19 <i>ENCAMINHAMENTO</i> .....	81
20 <i>Funcionamento e Organização da APSE da Casa Espírita em Tempos de COVID-19</i> ..	82

***SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social***

*Local e Horário de Atendimento*

*Rua Dr. João Carlos Souza, nº 107, Ed. Green Tower - Barro Vermelho*

*CEP: 29.057-530 - Vitória / ES*

*Horário de Atendimento: 08h00 às 18h00*

## **1 A Rede Socioassistencial do Estado e Municípios**

A Rede Socioassistencial do Estado do Espírito Santo se materializa através da **Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES** e seus órgãos e autarquias e que passamos a apresentar.

## **2 SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**

<https://setades.es.gov.br/>

### **2.1 Competências**

Compete à SETADES formular, coordenar, planejar, articular e executar as políticas públicas voltadas para assistência social, segurança alimentar e nutricional, trabalho, emprego e geração de renda; e operacionalizar os recursos do Fundo de Assistência Social - FEAS; do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCOP.

#### **Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**

Titular: Cyntia Figueira Grillo

Telefone: (27) 3636-6822

E-mail: [gabinete@setades.es.gov.br](mailto:gabinete@setades.es.gov.br)

#### **Subsecretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social**

Titular: Sandra Shirley de Almeida

Telefone: (027) 3636-6867

E-mail: [sandrashirley@setades.es.gov.br](mailto:sandrashirley@setades.es.gov.br)

#### **Subsecretária de Estado de Articulação de Políticas Intersectoriais**

Titular: Márlei Vieira Fernandes

Telefone: 27 3636-6887

E-mail: [marleifernandes@setades.es.gov.br](mailto:marleifernandes@setades.es.gov.br)

#### **Gerente de Emprego e Qualificação Profissional**

Titular: Fabricio Chiqueto

Telefone: 3636-6876

E-mail: [fabriciochiqueto@setades.es.gov.br](mailto:fabriciochiqueto@setades.es.gov.br)

#### **Gestão Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**

Titular: Marielle Kelly do Patrocínio

Telefone: (27) 3636-6852

E-mail: [mariellepatrocinio@setades.es.gov.br](mailto:mariellepatrocinio@setades.es.gov.br)

#### **Gerência de Proteção Social Básica**

Titular: Nilzamara Rosa Tesh Oliveira

Telefone: (027) 3636-6839

E-mail: [nilzamara@setades.es.gov.br](mailto:nilzamara@setades.es.gov.br)

#### **Gerência de Proteção Social Especial**

Titular: Lilian Mota Pereira

Telefone: (027) 3636-6845

E-mail: [lilianpereira@setades.es.gov.br](mailto:lilianpereira@setades.es.gov.br)

Celular: (027) 98802-4795

#### **Gerente de Benefícios e Transferência de Renda**

Titular: Rosana Márcia Foerste da Silva

Telefone: (27) 3636-6858

E-mail: [rosanasilva@setades.es.gov.br](mailto:rosanasilva@setades.es.gov.br)

#### **Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional**

Titular: Maria da Conceição Castro

Telefone: (027) 3636-6829

E-mail: [san@setades.es.gov.br](mailto:san@setades.es.gov.br)

#### **Conselhos**

Titular: Mariana Marangoni de Almeida

Telefone: (27) 3636-6885

E-mail: [marianamarangoni@setades.es.gov.br](mailto:marianamarangoni@setades.es.gov.br)

## **Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família**

*Titular: Priscila Cruz*

*Telefone: (27) 3636.6858*

*E-mail: [bolsafamilia@setades.es.gov.br](mailto:bolsafamilia@setades.es.gov.br)*

## **Gerência de Gestão de Convênios**

*Titular: Rosângela Maria Rodolfo Serafim*

*Telefone: (27) 3636-6804*

*E-mail: [rosangelaserafim@setades.es.gov.br](mailto:rosangelaserafim@setades.es.gov.br)*

## **Gerente Administrativo**

*Titular: Paulo Sérgio Lirio*

*Telefone: (27) 3636-6864*

*E-mail: [paulo.lirio@setades.es.gov.br](mailto:paulo.lirio@setades.es.gov.br)*

## **2.2 SETADES – Áreas de Atuação**

### **2.2.1 Assistência Social**

*Proteção Social Básica*

*Proteção Social Especial*

*CRAS*

*CREAS*

*Cartão Reconstrução*

*Benefícios e Transferência de Renda*

*Projeto Estruturante Governo/Incluir CRAS/CREAS/CENTRO POP*

*Capacita SUAS*

*Gestão SUAS*

*Observatório SUAS*

*Cadastro Único - Consulta*

*Publicações e Apresentações*

### **2.2.2 Segurança Alimentar e Nutricional**

*Segurança Alimentar e Nutricional no ES*

*Curso de EAD em Segurança Alimentar*

*CDA - Compra Direta de Alimentos*

*Cisternas*

*Programa Peso Saudável*

*Publicações e Apresentações*

### **2.2.3 Primeira infância**

*Criança Feliz Capixaba*

### **2.2.4 Trabalho e Geração de Renda**

*Vagas de Empregos - <https://www.trabalhabrasil.com.br/>*

### **2.2.5 Conselhos e Instâncias de Pactuação**

*CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social*

*CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*

*CET - Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda - CETER*

*CIB - Comissão Intergestores Bipartite – CIB/ES*

*CAISAN - Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – ES*

*Conferências: Assistência Social*

*Segurança Alimentar e Nutricional*

## **3 CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social**

O **CNEAS**, previsto no art. 19 da Lei Nº 8.742/93 – LOAS, é um **banco de dados conectado em rede capaz de monitorar e reconhecer as ofertas sócio assistenciais prestadas por entidades que atuam na Política de Assistência Social.**

O preenchimento do **CNEAS** é uma responsabilidade do órgão gestor local (municípios e DF) e sua equipe técnica. **Todas as entidades que possuírem inscrição válida no Conselho de Assistência Social nos municípios onde desenvolvem ofertas sócio assistenciais regulamentadas deverão ser cadastradas no sistema.**

Às entidades cabe a colaboração no recebimento da visita realizada pelas/os técnicas/os da Secretaria Municipal / Distrital de Assistência Social e fornecimento das informações referentes ao atendimento que realiza, além de questões relacionadas à infraestrutura e recursos humanos.

O acesso ao sistema, permitido apenas às/aos gestoras/gestores e respectivas equipes técnicas, se dá por meio do endereço eletrônico <http://aplicacoes.mds.gov.br/cneas/>.

Importa destacar que no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social está disponibilizada a ferramenta “Consulta **CNEAS**”, que permite que entidades, trabalhadores do **SUAS**, **usuários**, gestores públicos, conselheiros da política de assistência social e o **público interessado** acessem as informações sobre as entidades e ofertas constantes no **CNEAS** e conheçam a situação de preenchimento dos cadastros no sistema.

A Consulta **CNEAS** pode ser acessada pela área de Assistência Social:

- [www.mds.gov.br/assuntos/assistencia-social](http://www.mds.gov.br/assuntos/assistencia-social),  
ou diretamente no endereço
- <http://aplicacoes.mds.gov.br/cneas/publico/xhtml/consultapublica/pesquisar.jsf>.
- Canal de atendimento: [redprivadasuas@mds.gov.br](mailto:redprivadasuas@mds.gov.br)

Para auxiliar no trabalho de preenchimento, a Coordenação responsável pelo CNEAS desenvolveu novos materiais de apoio:

Categoria	Documento / link	Assunto
Orientações	<a href="#">Manual Consolidado</a>	Orienta estados, municípios e o Distrito Federal sobre o funcionamento do sistema, apresentando todo o passo a passo.
	<a href="#">Questionários sobre as Ofertas</a>	Preenchidos pela equipe do órgão gestor no momento da visita técnica
Orientações	<a href="#">Vídeos Tutoriais</a>	Passo a passo sobre o preenchimento do sistema.
	<a href="#">Formulários de Exclusão de Entidades e Ofertas</a>	<i>Preenchidos pelo órgão gestor, quando verificada a necessidade de alguma exclusão, e encaminhados ao e-mail <a href="mailto:redprivadasuas@mds.gov.br">redprivadasuas@mds.gov.br</a></i>
Orientações	<a href="#">Consulta CNEAS</a>	conheça as entidades e ofertas socioassistenciais cadastradas, bem como a situação de preenchimento dos cadastros.
Legislação	<a href="#">Lei Nº 8.742/93 – LOAS, Art. 19</a>	O CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, previsto na Lei Nº 8.742/93 – LOAS, Art. 19
Acesso	<a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/cneas">http://aplicacoes.mds.gov.br/cneas</a>	Link para acesso direto ao sistema, tanto para acesso público quanto para restrito.

**CNEAS no site do MDS, [clique aqui](#)**

#### **4 Centros de Referência da Assistência Social – CRAS**

*O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), localizado em áreas de vulnerabilidade social, que executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social.*

*O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (Suas), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.*



Assim, estes Centros atuam com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

**A população do Espírito Santo dispõe de atendimento em 146 CRAS, distribuídos nos 78 municípios capixabas.**

**Confira o endereço e contato dos Centros de Referência da Assistência Social.**

## **5 CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS**

**Nos Centros de Referência de Assistência Social mantidos pela Prefeitura, são desenvolvidos programas, projetos e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos: crianças e adolescentes, vítimas de violência e maus-tratos, idosos, pessoas com deficiência e população de rua. O objetivo é garantir a proteção social e a promoção da cidadania.**

### **5.1 CRAS ABRIGA PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA FAMÍLIAS**

**O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.**

**Nos CRAS é ofertado o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF), que é um trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.**

**Além disso, por meio dos CRAS são concedidos benefícios de transferência de renda, como o Bolsa Família, Vitória Mais Igual e Programa Família Cidadã, por exemplo. No CRAS é feita a pré-habilitação para o Benefício de Prestação Continuada (BPC) concedido pelo INSS; também no CRAS são concedidos benefícios eventuais, como natalidade, funeral, cesta de alimentos e outros. Cada CRAS é referência para atender a um conjunto de bairros chamados de território.**

**Nos CRAS, as famílias também fazem a inscrição ou a atualização do Cadastro Único (Cad. Único), um instrumento do Governo Federal para identificar as famílias e possibilitar a inclusão daquelas que possuem renda de até 3 salários mínimos em programas sociais.**

**Como acessar**

**Os CRAS funcionam de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. O Agendamento pode ser feito no site do serviço, ou por meio do aplicativo Vitória Online.**

<b>Nome da unidade</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>
CRAS Alaides dos Anjos	Avenida Leitão da Silva, 3375 - Andorinhas	3332-7942 / 3332-5975
CRAS Adriana dos Santos Alves	Rua Bertino Borges, 103 - Antônio Honório	3317-8792 / 3317-9858
CRAS José dos Santos	Rua Pedro Lima do Rosário, 186 - Gurigica	3235-2605 / 3235-2672
CRAS Izaltino Alves	Rua Vinte e Três de Abril, 35 - Ilha das Caieiras	3132-2211
CRAS Edelson Alves Batista	Rua das Palmeiras, 305 - Itararé	3215-3132 / 3215-3368
CRAS Maria da Glória Monteiro Alves	Avenida Paulino Muller, 888 - Jucutuquara	3132-8359 / 3132-8360
CRAS Claudionor Lopes Pereira	Rua Dom Pedro I, 72 - Maruípe	3314-5311 / 3314-5336
CRAS Danielli Lima - Centro	Rua Loren Reno, 115 - Parque Moscoso	3132-8074 / 3132-8190
CRAS Olga Maria da Penha Ribeiro	Rua General Câmara, 199 - Praia do Suá	3315-4376 / 3382-5473
CRAS Judite Francisca Venâncio	Rua Tancredo Neves, 79 - Resistência	3225-2713 / 3225-2965
CRAS Valcenir Patrocínio dos Santos	Rua Albuquerque Tovar, 215 - Santo Antônio	3132-8189 / 3332-5658
CRAS Emilio Francisco da Vitória	Rua Flamboyans, 176 - Universitário	3233-9692 / 3137-3139

**Fonte: Secretaria de Assistência Social**

**Última atualização em 15/07/2019**

**<http://guiadeservicos.vitoria.es.gov.br>**

## 5.2 AUXÍLIO FUNERAL

O Auxílio Funeral é oferecido às famílias com renda per capita inferior a um quarto do salário mínimo. Pode ser Auxílio Funeral em Serviço ou Reembolso.

No caso de auxílio financeiro para Reembolso, é concedido um salário mínimo para cobrir as despesas do enterro.

O recurso é recebido no prazo de 45 a 60 dias. Para recebê-lo, a pessoa ou família deve comprovar morte de parente até 90 dias após o falecimento.

A concessão imediata do benefício em Serviço inclui urna funerária (caixão), três remoções (transporte do corpo) e pagamento de taxas de sepultamento.

Documentos necessários: Certidão de Óbito (original e duas cópias); Carteira de Trabalho dos integrantes da família; CPF recadastrado (duas cópias); Recibo de água ou luz.

### 5.2.1 Como solicitar:

O benefício pode ser solicitado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Procure o RAS que atende ao seu bairro.

Nos finais de semana e feriados, a solicitação pode ser feita por meio do Fala Vitória 156.

Este serviço faz parte do **156** da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo formulário de solicitações de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

### 5.2.2 Dúvidas frequentes

Onde solicitar o Auxílio Funeral?

- De segunda a sexta, das 8h às 17h, as solicitações devem ser realizadas nos CRAS (ver endereço do GUIA DE ENDEREÇOS) de sua região. Nos demais horários, a solicitação poderá ser feita através do Fala Vitória 156.

Quais os critérios para ser beneficiário do Auxílio Funeral?

- Morar no Município de Vitória;
- Ter renda per capita igual ou inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo;

Quais os documentos necessários?

- Certidão de óbito original e duas vias;
- Caso não tenha a certidão de óbito será aceita a declaração dada pelo médico ou hospital constando o óbito;
- Nos casos de óbito no Pronto Atendimento, não será necessário nem a Certidão de óbito e nem a Declaração;
- CPF regular: 02 cópias em folhas separadas;
- Identidade;
- Comprovante de residência recente;
- Nota fiscal emitida pela funerária em nome do requerente;
- Comprovante de renda de todos que residem na mesma casa (carteira de trabalho ou recibo);

Qual o valor do Auxílio Funeral?

- O valor de auxílio por morte será de um salário mínimo vigente, sendo o pagamento efetuado em espécie ou serviço.

Qual o prazo para recebimento do Auxílio Funeral?

- O prazo para pagamento será de 45 a 60 dias após o requerimento do respectivo auxílio.

Qual o prazo para dar entrada no Auxílio Funeral?

- O requerimento do auxílio deve ser feito antes de completar 90 (noventa) dias do falecimento.

Como será efetuado o pagamento?

- O Auxílio por Morte será pago diretamente a um integrante da família beneficiada: esposa, ou esposo, companheiro ou companheira, filho, irmão, irmã ou parente com quem o falecido constituía. No caso dos que moram sozinhos, considera-se beneficiário quem assume as despesas do funeral (com comprovantes) Art. 18 da Resolução COMASV 001/98.

O que é auxílio por morte REEMBOLSO?

- O pagamento é efetuado após o sepultamento.

O que é auxílio por morte EM SERVIÇO?

- O pagamento do auxílio é efetuado durante o período de sepultamento, ou seja: a liberação de recurso para aquisição de uma funerária e despesas com sepultamento (liberação da taxa de sepultamento); 3(três) translados, flores, formol - não tem necessidade de ser em todos os casos.

Quais os cartórios de plantão nos finais de semana?

- Cartório Sarlo 3137-2601 Casa do Cidadão;
- Cartório Zilma Leite 3223-8419 Contato com funcionários de plantão;
- Cartório Amorim 3227-4597 / 3337-5037 Contato com funcionários de plantão.

A remoção pode ser feita em outros municípios?

- Não pode ser realizada.

O SAMU pode solicitar auxílio funeral pelo cidadão beneficiado?

- Não pode.

Os hospitais podem solicitar o auxílio funeral pelo cidadão beneficiado?

- Não podem.

As lideranças comunitárias podem solicitar auxílio funeral pelo cidadão beneficiado?

- Não pode.

### **5.2.3 Localização**

Local: Centro Integrado de Cidadania  
 Endereço: Avenida Maruípe, 2544  
 Funcionamento: de Segunda a Sexta-Feira das 12:00 às 19:00 h  
 Telefones: 3132-8065

## **5.3 BANCO DE ALIMENTOS HERBERT DE SOUZA (BAHS)**

Representa uma importante ação de combate ao desperdício de alimentos, de enfrentamento da fome e de estímulo à solidariedade no âmbito municipal. O banco de alimentos recebe doações de alimentos semi-perecíveis que compõe a cesta básica e distribui às famílias de menor poder aquisitivo atendidas nos programas da Secretaria de Assistência Social e Vitória (Semas). Conforme a quantidade de alimentos arrecadados, outras famílias de baixa renda e instituições sociais da Capital são beneficiadas.

**ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

Este serviço faz parte do **156** da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo formulário de solicitações de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

### **5.3.1 Dúvidas frequentes**

O que é preciso para receber as doações?

- Ser referenciado nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)

### **5.3.2 Localização**

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Funcionamento</b>	<b>Telefones</b>
Banco de Alimentos Herbert de Souza	Rua Laurentino Proença Filho, 0	de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00	3224-6621

#### **5.4 CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE - CRJ.**

É um local que proporciona aos jovens, entre 14 e 29 anos, moradores de Vitória momentos de discussão e formulação de políticas públicas.

O espaço promove a interação entre jovens de várias regiões da Capital e oferece atividades baseadas em quatro pilares fundamentais: convivência, formação, informação e expressão, reconhecendo os jovens como protagonistas nas definições das ações voltadas para eles.

Para participar das atividades do CRJ, o jovem interessado deve comparecer ao local para preenchimento da ficha de cadastro e apresentar comprovante de residência.

**ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

Este serviço faz parte do **156** da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo formulário de solicitações de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

##### **5.4.1 Dúvidas frequentes**

*O que é preciso para fazer inscrição nas atividades do CRJ?*

- Ter entre 15 e 29 anos; prioritariamente morador de Vitória; Comparecer ao local (CRJ) munido de documento de identidade e comprovante de residência.

*Quais as principais atividades oferecidas no CRJ?*

- Oficinas e workshops, minicursos; Estúdio popular para ensaio de bandas, de 13h as 21h (é necessário agendar); Empréstimos de equipamentos; Agendamento de salas para reunião; Tele Centro e jogos.

*Qual é o período de duração das oficinas?*

- Em média 2 meses.

*Quais são os períodos de inscrição?*

- As inscrições acontecem de 2 em 2 meses, podendo ter alguma atividade com inscrição a parte.

##### **5.4.2 Localização**

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Funcionamento</b>	<b>Telefones</b>
Centro de Referência da Juventude	Avenida Vitória, 1320	SEG, TER, QUA, QUI, SEX e SAB, Dias da semana de 8h às 21h Sábado 8h às 12h e 8h às 18h	3132-4042

#### **5.5 CASA DE ACOLHIMENTO CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

Os serviços de acolhimento institucional são destinados a meninos e meninas, de 0 a 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade pessoal e social, impossibilitados de retornar à convivência familiar e comunitária. As crianças e adolescentes são encaminhados por meio do Conselho Tutelar, da Vara da Infância e Juventude de Vitória e do Ministério Público.

Os espaços de acolhimento integram a rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

Este serviço faz parte do **156** da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo formulário de solicitações de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

### 5.5.1 **Dúvidas frequentes**

*Existem adolescentes que pertencem a um abrigo e estão usando drogas na região. O que devo fazer?*

- Faça contato com a coordenação do serviço de acolhimento institucional pelo telefone 3382.6160.

*Tenho interesse em adotar uma criança. Como devo proceder?*

- Procure a Vara da Infância e Juventude de Vitória.

*Tenho interesse em adotar uma criança/adolescente que vive no abrigo. Como devo proceder?*

- Procure a Vara da Infância e Juventude de Vitória.

*Conheço uma criança/adolescente que é vítima de violência. Como devo agir?*

Procure o Conselho Tutelar. - Região da Grande Maruípe: tel. 3315-4983 - Região Centro: tel. 3132-7058

*Qual o principal motivo da retirada de criança/adolescente de suas famílias?*

- As crianças/adolescentes são retiradas de suas famílias em decorrência de violação grave de direitos:
  - ✓ violência física ou psicológica,
  - ✓ negligência,
  - ✓ abandono,
  - ✓ maus tratos, etc.
- O abrigo é um espaço de proteção. Somente o Conselho Tutelar pode retirar crianças/adolescentes de suas famílias.

*Crianças e adolescentes acolhidos têm relação com ato infracional?*

- As crianças e adolescentes acolhidos não cometeram ato infracional, e sim sofreram violação de seus direitos básicos, por isso estão sob medida de proteção por parte do município.

*Os abrigos são ligados a quem?*

- Todos os abrigos gerenciados pela Prefeitura Municipal de Vitória e funcionam em parceria com organizações da sociedade civil.

*As crianças que vivem em abrigo estão disponíveis para serem adotadas por qualquer pessoa da sociedade?*

- Não. As crianças e adolescentes acolhidos podem voltar para as suas famílias habilitadas pelo Cadastro Nacional de Adotantes.
- A família interessada em adotar deve procurar a Vara da Infância e Juventude de Vitória.

*As crianças/adolescentes abrigadas estudam, usam quais serviços de saúde, fazem que tipo de lazer?*

- As crianças/adolescentes usam os serviços públicos disponíveis na rede de serviços do município de Vitória; utilizam as escolas da rede, as unidades de saúde e hospitais da rede e usam os serviços de lazer destinados aos moradores do município de Vitória.

### 5.5.2 **Localização**

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Funcionamento</b>	<b>Telefones</b>
<i>Centro de Vivência II</i>	<i>Rua Marechal Floriano, 427</i>	<i>TODOS, 24h</i>	<i>3382-6160</i>
<i>Casa Lar I</i>	<i>Avenida Paulino Muller, 402</i>	<i>TODOS, 24h</i>	<i>3382-6160</i>
<i>Centro de Vivência 3 - Casa Verde</i>	<i>Rua Ludovico Pavoni, Sn</i>	<i>TODOS, 24h</i>	<i>3382-6160</i>
<i>Casa do Acolhimento Infantil</i>	<i>Rua Manoel Ferreira Constantino 1, 47</i>	<i>SEG-SEX, 8h às 18h</i>	<i>3322-9128</i>
<i>Casa Lar II</i>	<i>Rua Júlia Lacourt Penna, 866</i>	<i>TODOS, 24h</i>	<i>3382-6160</i>
<i>Centro de Vivência I</i>	<i>Rua Doutor Lauro Faria Santos, 323</i>	<i>TODOS, 24h</i>	<i>3322-2322</i>

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Funcionamento</b>	<b>Telefones</b>
<i>Centro de Vivência III</i>	<i>Rua Ariosto da Silva Santos, 230</i>	<i>TODOS, 24h</i>	<i>3382-6160</i>
<i>Centro de Apoio Social à Infância - Casa Viva</i>	<i>Rodovia Serafim Derenzi, 57</i>	<i>TODOS, 24h</i>	<i>3382-6160</i>
<i>Casa Lar</i>	<i>Rua Deozino Corrêa 1, 287</i>	<i>TODOS, 24h</i>	<i>3382-6160</i>

## **5.6 CASA DOS CONSELHOS.**

A Casa dos Conselhos é um espaço físico e virtual que visa facilitar o acesso da população aos conselhos municipais, assim como fortalecer a atuação e a articulação destes conselhos, ao mesmo tempo em que apoia e facilita o trabalho de cada conselheiro.

A Casa atua como uma Secretaria Geral dos Conselhos, que estão ligados administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e abriga os seguintes conselhos:

- **Conselho Municipal de Assistência Social - COMASV;**
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONCAV.**
- **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - COMID;**
- **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.**

ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO **156** ONLINE

Este serviço faz parte do **156** da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo formulário de solicitações de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

### **5.6.1 Localização**

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Funcionamento</b>	<b>Telefones</b>
Casa dos Conselhos - Rede Criança	Avenida Desembargador Santos Neves, 771	SEG-SEX, 8h às 17h	3382-6174

## **5.7 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – CAPSad.**

Atendimento de atenção diária à pacientes adultos com transtornos causados por álcool e outras drogas.

Possui uma equipe formada por médico psiquiatra, médico clínico, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, terapeuta ocupacional, técnico esportivo, músico terapeuta e arte terapeuta.

Desenvolvem ações de visitas/atendimento domiciliar, oficinas terapêuticas e de geração de renda, atendimentos em grupos ou individuais e atendimentos aos familiares.

Os principais objetivos do CAPS são o tratamento, reabilitação, e reinserção social dos pacientes com transtornos mentais severos e persistentes decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO **156** ONLINE

Este serviço faz parte do **156** da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo formulário de solicitações de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

### **5.7.1 Localização**

<i>Local</i>	<i>Endereço</i>	<i>Funcionamento</i>	<i>Telefones</i>
Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-ad)	Rua Álvaro Sarlo, 181	SEG-SEX, 7h às 20h	3132-5104

## **5.8 CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA TERCEIRA IDADE.**

Os Centros de Convivência para a Terceira Idade são espaços públicos que oferecem aos idosos moradores de Vitória atividades formativas, culturais, esportivas e de lazer.

As atividades têm como objetivo possibilitar à terceira idade momentos de convivência e socialização, favorecendo melhoria da qualidade de vida, valorização da autoestima, afirmação de direitos, fortalecimento de vínculos afetivos familiares e comunitários e rompimento do isolamento social.

Para participar das atividades, a pessoa idosa deve procurar o Centro de Convivência mais próximo de casa e preencher a ficha de cadastro. Os interessados devem ser moradores de Vitória e ter idade acima de 60 anos.

### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

Este serviço faz parte do **156** da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo formulário de solicitações de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

### **5.8.1 Dúvidas frequentes**

Quais são as atividades oferecidas e quais os objetivos?

- Atividades formativas, culturais, esportivas e de lazer.
- As atividades têm como objetivo possibilitar à terceira idade momentos de convivência e socialização, favorecendo melhoria da qualidade de vida, valorização da autoestima, afirmação de direitos, fortalecimento de vínculos afetivos familiares e comunitários e rompimento do isolamento social.

O serviço é gratuito?

- Sim

Quais são os horários das atividades oferecidas?

- 7h às 17:30h

Quais são os documentos necessários?

- Documento de identidade com foto e comprovante de residência.

Aceita pessoas de outros municípios?

- Não, apenas munícipes de Vitória.

Quantos anos precisa ter para acessar o serviço?

- A partir de 60 anos.

### **5.8.2 Localização**

<i>Local</i>	<i>Endereço</i>	<i>Funcionamento</i>	<i>Telefones</i>
Centro de Convivência para a Terceira Idade em Jardim da Penha	Avenida Saturnino Rangel Mauro, 503	SEG-SEX, 7h às 17h 30min	3227-9951
Centro de Convivência para a Terceira Idade em Jardim Camburi	Rua Doutor João Batista Miranda Amaral, 115	SEG-SEX, 7h às 18h	3337-4625
Centro de Convivência para a Terceira Idade em Maria Ortiz	Rua Professor Expedito Ramos Bodega, 40	SEG-SEX, 7h às 17h 30min	3135-2980

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Funcionamento</b>	<b>Telefones</b>
Núcleo de Integração Social para Pessoas Idosas - Santo Antônio	Rua Horácio Dias dos Santos, S/N	SEG-SEX, 8h às 17h	3382-6145
Centro de Convivência para a Terceira Idade no Centro	Rua Coronel Monjardim, 147	SEG-SEX, 7h às 17h 30min	3381-3416

## **5.9 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO IDOSO - CRAI.**

O Centro de Referência de Atendimento ao Idoso (CRAI) se insere na rede de atenção à saúde como um ponto de Atenção Ambulatorial Especializado, que oferece atendimento em geriatria e gerontologia, destinado a pessoas idosas com idade acima de 60 anos, moradoras do Município de Vitória, com agravos de saúde e comprometimento da capacidade funcional.

O atendimento é realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por: geriatras, fisioterapeutas, psicólogos, enfermeiros, assistentes sociais, nutricionista, fonoaudiólogo, terapeutas ocupacionais, auxiliares e técnicos de enfermagem.

O CRAI oferta atenção especializada em saúde do idoso e apoio matricial às equipes da Atenção Básica. Este matriciamento se constitui em uma estratégia de apoio às equipes para o manejo de casos mais complexos, com compartilhamento de saberes e práticas visando o fortalecimento e ampliação das ações voltadas para a saúde da pessoa idosa.

O encaminhamento ao CRAI é feito pelo médico na Unidade Básica de Saúde do Município de Vitória, do território onde o idoso reside, sendo precedido de avaliação pela equipe da Atenção Básica responsável por seu acompanhamento.

### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

Este serviço faz parte do **156** da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo formulário de solicitações de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

### **5.9.1 Dúvidas frequentes**

Onde encontro atendimento de saúde para o idoso no Município de Vitória?

- Em todas as Unidades Básicas de Saúde, no CRAI, nos Pronto Atendimentos e em centros de referências de Vitória (CAPS, CAPS-AD, CAPSSP, IST/AIDS).

Como funciona o CRAI?

- De segunda a sexta, de 07:00h às 19:00h, com agendamento programado e sempre encaminhado pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Vitória.

Como faço para entrar no CRAI?

- O paciente deve ser acompanhado pela Unidade Básica de Saúde de seu território, sendo avaliado e encaminhado pelo médico da Unidade ao CRAI.

Qual idoso pode ser atendido no CRAI?

- Idoso com idade acima de 60 anos, morador do município de Vitória, com agravos de saúde que comprometem sua capacidade funcional (autonomia e independência) por doenças não transmissíveis e incapacitantes comuns no envelhecimento, tais como: parkinson, demências, acidente vascular cerebral, entre outras, e sempre encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Vitória.

Eu posso ser atendido no CRAI somente para a fisioterapia e fonoaudiologia?

- Não. O paciente é avaliado e acompanhado por toda a equipe multidisciplinar.

Paciente passando mal pode vir ao CRAI?



- Não. O paciente passando mal deve procurar imediatamente o Pronto Atendimento, depois manter contato com o CRAI.

Fica paciente internado no CRAI?

- Não. O atendimento no CRAI é apenas ambulatorial.

Quais especialidades tem o CRAI?

- O CRAI possui uma equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por: geriatras, fisioterapeutas, psicólogos, enfermeiros, assistentes sociais, nutricionista, fonoaudiólogo, terapeutas ocupacionais, auxiliares e técnicos de enfermagem. Não dispõe de outras especialidades médicas.

Os profissionais fazem visita domiciliar?

- Não. Apenas quando solicitado pela equipe da Unidade Básica de Saúde do território onde o paciente reside.

O CRAI oferece cadeiras de rodas e fraldas?

- Não. A família recebe orientação de onde e como conseguir.

O CRAI atende urgência?

- Não. Os casos de urgências devem ser encaminhados imediatamente ao Pronto Atendimento.

### 5.9.2 Localização

Local	Endereço	Funcionamento	Telefones
Centro de Referência de Atendimento ao Idoso (Crai)	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185	SEG-SEX, 7h às 19h	3132-5010

### 5.10 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.

O Centro de Referência Especializada da Assistência Social - **CREAS** oferta os serviços de proteção social especial de média complexidade voltados para famílias e indivíduos com violações de direitos, decorrentes de violência, maus-tratos, negligência, abandono, trabalho infantil, entre outros.

Os serviços oferecidos visam a fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenindo o abrigo e o asilamento. Vitória possui três CREAS.

#### ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE

Este serviço faz parte do **156** da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

#### 5.10.1 Dúvidas frequentes

Como posso agendar um atendimento?

- O munícipe precisa procurar o CREAS mais próximo de sua casa e agendar um atendimento.

O que é Proteção Especial?

- A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de:
  - ✓ abandono,
  - ✓ maus tratos físicos, e, ou psíquicos,
  - ✓ abuso sexual,
  - ✓ uso de substâncias psicoativas,
  - ✓ cumprimento de medidas socioeducativas,
  - ✓ situação de rua,
  - ✓ situação de trabalho infantil, entre outras.

O que é Proteção Social Especial de Média Complexidade?

- São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.  
*Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado.*

*Quais são os profissionais que atuam no CREAS?*

- A equipe do CREAS é formada por auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais, educador social, oficinairos, assistente social e psicólogo.

### **5.10.2 Localização**

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Funcionamento</b>	<b>Telefones</b>
<i>Centro de Referência Especializado da Assistência Social - Região Bento Ferreira</i>	<i>Rua José Carvalho, 374</i>	<i>SEG-SEX, 8h às 17h</i>	<i>3132-1719</i>
<i>Centro de Referência Especializado da Assistência Social - Região Centro</i>	<i>Rua Aristides Freire, 36</i>	<i>SEG-SEX, 8h às 17h</i>	<i>3132-8065</i>
<i>Centro de Referência Especializado da Assistência Social - Região Maruípe</i>	<i>Rua Dom Pedro I, 43</i>	<i>SEG-SEX, 8h às 17h</i>	<i>3233-3420</i>

### **5.11 CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CRPD.**

*O Centro é voltado para o desenvolvimento de ações em torno dos eixos da prevenção, informação e promoção da pessoa com deficiência.*

*Atende pessoas com deficiência e familiares, e visa contribuir para a inclusão social, a valorização e o protagonismo dessas pessoas na sociedade, afirmando sempre sua condição de sujeito de direitos.*

*O CRPD atende a pessoas com deficiência, moradores de Vitória e seus familiares.*

*Para participar, basta procurar o Centro e agendar um horário de atendimento com a equipe psicossocial do espaço.*

#### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

*Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:*

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

*Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.*

#### **5.11.1 Dúvidas frequentes**

*Como faço para ser atendido no CRPD?*

- Agendando um atendimento pelo telefone 3327-5236 ou agendando na recepção do CRPD.

*O CRPD desenvolve qual tipo de atendimento? Ou o que o CRPD oferece?*

- Atendimento a pessoa com deficiência e sua família, orientando sobre seus direitos, encaminhando para os serviços e programas existentes no município, desenvolvendo oficinas de inclusão digital, artes, cultura e movimento.

*O CRPD oferece atendimento psicológico? Ou tem psicólogo para atendimento?*

- O psicólogo do CRPD não faz terapia psicológica, o psicólogo acompanha as oficinas e atendimento em conjunto com os profissionais do serviço numa perspectiva de atendimento psicossocial.

### **5.11.2 Localização**

Local	Endereço	Funcionamento	Telefones
Centro de Referência Especializado para a Pessoa Com Deficiência	Avenida Professor Fernando Duarte Rabelo, 70	SEG-SEX, 8h às 17h	3327-5236

## 5.12 CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONCAV.

Criado pela Lei 3.751/91, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONCAV tem como objetivo formular, deliberar e controlar as políticas de atendimento a crianças e adolescentes em Vitória.

No âmbito municipal, o Conselho deve definir as ações públicas de proteção integral à criança e ao adolescente e divulgar a política de atendimento estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Além disso, o conselho é órgão responsável pela gestão do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA, definindo os critérios de aplicação dos recursos financeiros recebidos.

### ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE

Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

#### 5.12.1 Dúvidas frequentes

Qual é o procedimento para a entidade se registrar no CONCAV?

- A resolução 032/2010 dispõe sobre o registro de entidades no CONCAV. Para obtê-la, basta solicitar ao CONCAV.

#### 5.12.2 Localização

Local	Endereço	Funcionamento	Telefones
Casa dos Conselhos - Rede Criança	Avenida Desembargador Santos Neves, 771	SEG, TER, QUA, QUI, SEX, SAB, 08 às 17 horas	3382-6174

## 5.13 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMASV.

Criado pela Lei Municipal 4.384/96, o Conselho da Assistência Social (Comasv) é um órgão deliberativo, formado por 16 membros, sendo oito representantes do governo municipal e oito da sociedade civil. Desses oito, três vagas são para os usuários, quatro para entidades e uma para trabalhadores da área de assistência social. O mandato é de três anos e é permitida uma única recondução. O Conselho se reúne mensalmente na segunda quinta-feira de cada mês, às 14h, na Casa dos Conselhos.

### ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE

Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

#### 5.13.1 Dúvidas frequentes

Qual a necessidade da entidade possuir inscrição no Conselho?

- Atender ao estabelecido no artigo 9º da Lei Orgânica da Assistência Social que afirma ser esta a condição para estas entidades funcionarem.

O que caracteriza as entidades de assistência social?

- Não ter fins lucrativos, atender de forma contínua e organizada famílias e segmentos populacionais (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua etc) visando assegurar a proteção e promoção social destas pessoas.

*Como inscrever a entidade no Conselho Municipal de Assistência Social?*

- Os procedimentos para inscrever as entidades sociais estão estabelecidos na resolução nº 029/2010.

### 5.13.2 Localização

Local	Endereço	Funcionamento	Telefones
Casa dos Conselhos - Rede Criança	Avenida Desembargador Santos Neves, 771	SEG-SEX, Horário Comercial	3382-6174

### 5.14 CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA.

*Órgão instituído pela Lei Municipal 6.394/05, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA é responsável por promover políticas de produção, distribuição de alimentos, educação alimentar e nutricional, voltadas para pessoas em situação de vulnerabilidade social.*

#### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

*Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:*

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

*Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.*

#### 5.14.1 Localização

Local	Endereço	Funcionamento	Telefones
Casa dos Conselhos - Rede Criança	Avenida Desembargador Santos Neves, 771	SEG-SEX, 8h às 18h	3382-6177

### 5.15 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID.

*O Conselho Municipal do Idoso - COMID colabora com a formulação de políticas, programas e projetos para melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa. Criado pela Lei Municipal 4.946/99, o Conselho é composto por 40 membros, sendo 20 do poder público e 20 da sociedade civil, com mandato de dois anos. As reuniões acontecem mensalmente, na terceira quarta-feira de cada mês, as 14h na Casa dos Conselhos.*

#### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

*Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:*

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

*Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.*

#### 5.15.1 Dúvidas frequentes

*O que faz o Conselho do Idoso?*

- Busca assegurar os direitos da pessoa idosa estabelecidos no Estatuto do Idoso, na política Nacional do idoso e demais legislações correlatas.

*É possível participar das reuniões?*

- Sim, as reuniões são abertas a população em geral.

#### *Como obter a credencial do idoso para utilização das vagas de estacionamento para o idoso?*

- Informações pelo Tel: 3382 6452, Setran no Ciac – Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Ed Ítalo Batan, 5º andar, Enseada do Suá, Vitória. - Ter idade acima de 60 anos sendo motorista ou não. - Comparecer a Setran - Secretaria Municipal de Transporte e Infra-estrutura para requerer a credencial do idoso com cópia dos seguintes documentos: - Cópia da carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH quando for motorista. - Comprovante de residência de Vitória em nome do idoso ou do cônjuge, tais como: água, luz ou telefone fixo. - A credencial do idoso é válida em todo território nacional e não tem necessidade de renovação e deverá ser utilizada com a presença do idoso.

#### *Como ter acesso ao BPC - Benefício de Prestação Continuada?*

- Agendar no Cras de sua região o atendimento e comparecer com os seguintes documentos: - Ter idade 65 anos. - Comprovante de residência de Vitória e que mora sozinho. - Carteira de identidade. - Título eleitoral. - CPF. - Comprovante que não possui renda. Carteira de trabalho que comprove que não contribuiu para o INSS pelo menos os 10(dez) anos anteriores;

#### *Como inscrever no Conselho a Entidade de Atendimento ao Idoso ou ILPI - Instituição de Longa Permanência?*

- Solicitar a lista de documentos pelo e-mail: [comid@correio1.vitoria.es.gov.br](mailto:comid@correio1.vitoria.es.gov.br) ou pessoalmente na casa dos conselhos.

#### *Como obter a passagem interestadual gratuita?*

- Ligar para rodoviária (Tel 3322 8400) para saber se as 02 (duas) vagas de cada ônibus estão disponíveis para a data. A reserva pode ser liberada com até 70 (setenta) dias de antecedência no guichê da rodoviária. E a passagem com 50%(cinquenta por cento) de desconto no valor pode ser reservada no guichê a partir de 12 (doze) horas de antecedência, e o limite é de até 35 (trinta e cinco) vagas por ônibus. Comparecer à rodoviária com Carteira de identidade, CPF e comprovante de renda com até 2 (dois) salários mínimos e ter idade acima de 60 (sessenta) anos.

### **5.15.2 Localização**

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Funcionamento</b>	<b>Telefones</b>
Casa dos Conselhos - Rede Criança	Avenida Desembargador Santos Neves, 771	SEG-SEX, 8h às 17h	3382-6174

### **5.16 CONSELHO TUTELAR.**

*É um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes. Vitória possui dois Conselhos Tutelares. Cada Conselho é composto por cinco membros eleitos pela comunidade local, com mandato de três anos, permitida uma recondução. A população pode acionar o Conselho Tutelar quando tiver suspeita ou confirmação de casos de agressão física e/ou psicológica a crianças e adolescentes; ausências ou evasão escolar e quaisquer outras violações de direitos.*

#### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

*Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:*

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

*Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.*

#### **5.16.1 Dúvidas frequentes**

##### *É necessário se identificar para fazer uma denúncia ao Conselho Tutelar?*

- Não há necessidade de identificação do denunciante, que poderá permanecer anônimo. No entanto, para que a denúncia tenha consistência e conseqüência, é importante que dela constem: qual a ameaça ou violação de direitos denunciada; nome da criança ou adolescente vítima de ameaça ou violação de direitos; endereço ou local da ameaça ou violação de direitos; ou, pelo menos, alguma referência que permita a apuração da denúncia.

*Quem pode fazer a denúncia?*

- A denúncia pode ser feita por qualquer cidadão, família, profissionais da área da saúde, educação, e outros, além da própria criança ou adolescente.

Posso fazer a denúncia pelo telefone?

- Sim, a denúncia pode ser feita através do Fala Vitória 156 ou pelos telefones e endereços abaixo:

Qualquer pessoa pode ser conselheira tutelar?

- Sim. Desde que tenha reconhecida idoneidade moral, idade superior a 21 anos e residir no município de Vitória.

O que faz um Conselheiro Tutelar?

- O conselheiro tutelar recebe, estuda e encaminha casos envolvendo a violação de direitos de crianças e adolescentes. O conselheiro também pode assessorar o poder público na proposta orçamentária para a situação dos direitos infanto-juvenis, e contribuir para o planejamento e a formulação de políticas e planos municipais de atendimento à criança, ao adolescente e às suas famílias

### 5.16.2 Localização

Local	Endereço	Funcionamento	Telefones	Detalhamento
Centro Integrado de Cidadania Conselho Tutelar Maruípe Casa do Cidadão, Bloco B	Avenida Maruípe, 2544, Itararé	SEG-SEX, 8h às 18 h Plantão pelo celular Sábados, Domingos e Feriados	(27) 3315-4983 (27) 3382-3020	Plantão 24 horas (27) 98818-4511 (27)98818-4524
Local	Endereço	Funcionamento	Telefones	Detalhamento
Conselho Tutelar do Centro	Avenida Marcos de Azevedo, 334 - Parque Moscoso	SEG-SEX, 7h às 19 h Plantão pelo celular Sábados, Domingos e Feriados	(27) 3132-7058 (27) 3132-7059	Plantão 24 horas (27) 98818-4435 (27) 98875-1705

### 5.17 CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O convênio é um dos instrumentos que permite à Secretaria de Assistência Social de Vitória (Semas) firmar parcerias com entidades não governamentais sem fins lucrativos da capital. As parcerias contribuem para o desenvolvimento de programas e ampliação do atendimento socioassistencial no município, além de apoiar as entidades na implantação de seus projetos.

Os gestores municipais são responsáveis por acompanhar, orientar, supervisionar, avaliar e fiscalizar as atividades desenvolvidas e a execução do convênio, assegurando o alcance dos objetivos propostos. Entre outras obrigações, as entidades parceiras devem cumprir o plano de trabalho, atingindo as metas estabelecidas.

Para conhecer os editais de chamamento da Assistência Social, acesse:

<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?tp=template3&c=173>

#### ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE

Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

#### 5.17.1 Dúvidas frequentes

Como uma entidade pode firmar um convênio com o Município de Vitória, através da Secretaria de Assistência Social?

- A resposta a esta pergunta está no link "<http://www.vitoria.es.gov.br/semas.php?pagina=convencios>".

Documentos necessários:

- Ofício ao titular da secretaria solicitando a assinatura do convênio, citando, como anexo, os demais documentos;
- Plano de Trabalho devidamente preenchido e assinado, conforme instrui o Manual de Convênios e Instrumentos Congêneres a partir da página 33;

- Cópia autenticada, em cartório ou por servidor da Prefeitura, do Estatuto Social da Entidade;
- Cópia autenticada, em cartório ou por servidor da Prefeitura, da ata de eleição da atual diretoria e de representantes legais devidamente registrada em cartório;
- Cópia autenticada, em cartório ou por servidor da Prefeitura, da ata da última reunião realizada pela diretoria da entidade devidamente registrada em cartório, se for o caso;
- Cópia autenticada, em cartório ou por servidor da Prefeitura, dos documentos pessoais do responsável pela entidade (RG, CPF e comprovante de residência);
- Cópia autenticada, em cartório ou por servidor da Prefeitura, do Certificado de Filantropia, se for o caso;
- Cartão do CNPJ, retirado do sítio da Receita Federal, devidamente autenticado por servidor da Prefeitura;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal, devidamente autenticada por servidor da Prefeitura;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual, devidamente autenticada por servidor da Prefeitura;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Previdenciários;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Cópia autenticada, em cartório ou por servidor da Prefeitura, do Certificado de Registro no Comasv;
- Verificar a compatibilidade dos valores dos itens constantes na planilha de aplicação do plano de trabalho, inclusive pessoal, como o preço de mercado (para esse item deve-se atentar para as orientações da Norma de Procedimento 02/08);

**Prefeitura Municipal de Vitória**

### **5.18 CRAS ADRIANA DOS SANTOS ALVES - TERRITÓRIO CONTINENTAL.**

Os Centros de Referências da Assistência Social desenvolvem ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social. São espaços físicos públicos onde são ofertados os serviços do PAIF (Programa de Atenção Integrada a Família), programas projetos e benefícios de proteção social básica relativos às seguranças de rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou vivência familiar e comunitária.

Território Continental = Aeroporto, Antônio Honório, Boa Vista, Goiabeiras, Jardim da Penha, Jardim Camburi, Jabour, Maria Ortiz, Mata da Praia, Morada de Camburi, Parque Industrial, Pontal de Camburi, República, Segurança do Lar, Sólton Borges.

#### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

Este serviço faz parte do **156** da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

#### **5.18.1 Localização**

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Funcionamento</b>	<b>Telefones</b>	<b>Detalhamento</b>
CRAS Adriana dos Santos Alves	Rua Bertino Borges, 103	SEG à SEX das 8h às 17h	(27) 3317-8792 (27) 3317-9858	e-mail: crcontinental@vitoria.es.gov.br

### **5.19 CRAS ALAÍDES DOS SANTOS - TERRITÓRIO SANTA MARTHA.**

Os Centros de Referências da Assistência Social desenvolvem ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social. São espaços físicos públicos onde são ofertados os serviços do PAIF (Programa de Atenção Integrada a Família), programas projetos e benefícios de proteção social básica relativos às seguranças de rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou vivência familiar e comunitária.

Território Santa Martha = Andorinhas, Joana D' Arc, Mangue Seco e Santa Martha.

#### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

Este serviço faz parte do **156** da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

#### 5.19.1 Localização

Local	Endereço	Funcionamento	Telefones	Detalhamento
CRAS Alaides dos Anjos	Avenida Leitão da Silva, 3375	SEG à SEX Das 8h às 17h	(27) 3332-7942 (27) 3332-5975	e-mail: crsmartha@vitoria.es.gov.br

#### 5.20 CRAS CLAUDIONOR LOPES PEREIRA - TERRITÓRIO MARUÍPE.

Os Centros de Referências da Assistência Social desenvolvem ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social. São espaços físicos públicos onde são ofertados os serviços do PAIF (Programa de Atenção Integrada a Família), programas projetos e benefícios de proteção social básica relativos às seguranças de rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou vivência familiar e comunitária.

Território Maruípe = Comunidade Eucalipto, Maruípe, Santa Cecília, Santos Dumont, São Cristóvão, Tabuazeiro e Bonfim.

#### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

#### 5.20.1 Localização

Local	Endereço	Funcionamento	Telefones	Detalhamento
CRAS Claudionor Lopes Pereira	Rua Dom Pedro I, 72	SEG a SEX das 8h às 17h	(27) 3314-5311 (27) 3314-5336	e-mail: crmaruipe@vitoria.es.gov.br

#### 5.21 CRAS DANIELLI LIMA - TERRITÓRIO CENTRO.

Os Centros de Referências da Assistência Social desenvolvem ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social. São espaços físicos públicos onde são ofertados os serviços do PAIF (Programa de Atenção Integrada a Família), programas projetos e benefícios de proteção social básica relativos às seguranças de rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou vivência familiar e comunitária. Território Centro = Cabral, Capixaba, Cidade Alta, Centro, Fonte Grande, Ilha do Príncipe, Moscoso, Parque Moscoso, Piedade, Quadro, Santa Clara e Vila Rubim.

#### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

#### 5.21.1 Localização



<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Funcionamento</b>	<b>Telefones</b>
CRAS Danielli Lima - Centro	Rua Loren Reno, 115	SEG a SEX das 8h às 17h	(27) 3132-8074 (27) 3132-8190

## **5.22 CRAS EDELSON ALVES BAPTISTA - TERRITÓRIO ITARARÉ.**

Os Centros de Referências da Assistência Social desenvolvem ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social. São espaços físicos públicos onde são ofertados os serviços do PAIF (Programa de Atenção Integrada a Família), programas projetos e benefícios de proteção social básica relativos às seguranças de rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou vivência familiar e comunitária.

Território Itararé = Itararé, São Benedito e Da Penha.

### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

#### **5.22.1 Localização**

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Funcionamento</b>	<b>Telefones</b>	<b>Detalhamento</b>
CRAS Edelson Alves Batista	Rua das Palmeiras, 305	SEG a SEX das 8h às 17h	(27) 3215-3132 (27) 3215-3368	email: critarare@vitoria.es.gov.br

## **5.23 CRAS EMÍLIO FRANCISCO DA VITÓRIA - TERRITÓRIO INHANGUETÁ.**

Os Centros de Referências da Assistência Social desenvolvem ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social. São espaços físicos públicos onde são ofertados os serviços do PAIF (Programa de Atenção Integrada a Família), programas projetos e benefícios de proteção social básica relativos às seguranças de rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou vivência familiar e comunitária.

Território Inhanguetá = Bela Vista, Estrelinha, Grande Vitória, Universitário e Inhanguetá.

### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

#### **5.23.1 Localização**

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Funcionamento</b>	<b>Telefones</b>	<b>Detalhamento</b>
CRAS Emilio Francisco da Vitória	Rua Flamboyans, 176	SEG a SEX das 8h às 17h	(27) 3233-9692 (27) 3137-3139	e-mail: crinhangueta@vitoria.es.gov.br

## **5.24 CRAS IZALTINO ALVES - TERRITÓRIO SÃO PEDRO I.**

Os Centros de Referências da Assistência Social desenvolvem ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social. São espaços físicos públicos onde são ofertados os serviços do PAIF (Programa de Atenção Integrada a Família), programas projetos e benefícios de proteção social básica relativos às seguranças de rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou vivência familiar e comunitária.

Território São Pedro = Comdusa, Ilha das Caieiras, Redenção, Santo André, Santos Reis, São José e São Pedro.

### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

#### **5.24.1 Localização**

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Funcionamento</b>	<b>Telefones</b>	<b>Detalhamento</b>
Centro de Artes e Esportes Unificados (CeU) - Santo André	Rua Vinte e Três de Abril, 35	SEG a SEX das 8h às 17h	(27) 3132-2211	e-mail: crspedro@vitoria.es.gov.br

#### **5.25 CRAS JOSÉ DOS SANTOS - TERRITÓRIO CONSOLAÇÃO.**

Os Centros de Referências da Assistência Social desenvolvem ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social. São espaços físicos públicos onde são ofertados os serviços do PAIF (Programa de Atenção Integrada a Família), programas projetos e benefícios de proteção social básica relativos às seguranças de rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou vivência familiar e comunitária.

Território Consolação = Consolação, Comunidade do Jaburu, Gurigica, Horto, Lourdes e Nazareth.

### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

#### **5.25.1 Localização**

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Funcionamento</b>	<b>Telefones</b>	<b>Detalhamento</b>
CRAS José dos Santos	Rua Pedro Lima do Rosário, 186	SEG a SEX das 8h às 17h	(27) 3235-2605 (27) 3235-2672	e-mail: crconsolacao@vitoria.es.gov.br

#### **5.26 CRAS JUDITE FRANCISCA VENÂNCIO DA SILVA - TERRITÓRIO SÃO PEDRO II.**

Os Centros de Referências da Assistência Social desenvolvem ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social. São espaços físicos públicos onde são ofertados os serviços do PAIF (Programa de Atenção Integrada a Família), programas projetos e benefícios de proteção social básica relativos às seguranças de rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou vivência familiar e comunitária.

Território São Pedro II = Conquista, Nova Palestina e Resistência.

### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;

- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

### 5.26.1 Localização

Local	Endereço	Funcionamento	Telefones	Detalhamento
CRAS Judite Francisca Venâncio	Rua Tancredo Neves, 79	SEG a SEX das 8h às 17h	(27) 3225-2713 (27) 3225-2965	e-mail: crspedroterritorio2@vitoria.es.gov.br

### 5.27 CRAS MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO - TERRITÓRIO JUCUTUQUARA.

Os Centros de Referências da Assistência Social desenvolvem ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social. São espaços físicos públicos onde são ofertados os serviços do PAIF (Programa de Atenção Integrada a Família), programas projetos e benefícios de proteção social básica relativos às seguranças de rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou vivência familiar e comunitária.

Território Jucutuquara = Fradinhos, Cruzamento, Forte São João, Jucutuquara e Romão.

#### ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE

Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

### 5.27.1 Localização

Local	Endereço	Funcionamento	Telefones	Detalhamento
CRAS Maria da Glória Monteiro Alves	Avenida Paulino Muller, 888	SEG a SEX das 8h às 17h	(27) 3132-8359 (27) 3132-8360	e-mail: crjucutuquara@vitoria.es.gov.br

### 5.28 CRAS OLGA MARIA DA PENHA RIBEIRO - TERRITÓRIO PRAIA DO CANTO.

Os Centros de Referências da Assistência Social desenvolvem ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social. São espaços físicos públicos onde são ofertados os serviços do PAIF (Programa de Atenção Integrada a Família), programas projetos e benefícios de proteção social básica relativos às seguranças de rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou vivência familiar e comunitária.

Território Praia do Canto = Barro Vermelho, Bento Ferreira, Enseada do Suá, Ilha da Fumaça, Iha de Santa Maria, Ilha do Frade, Ilha do Boi, Ilha de Monte Belo, Jesus de Nazaré, Praia do Canto, comunidade São José, Praia do Suá, Santa Helena, Sta Lúcia e Sta Luíza.

#### ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE

Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

### 5.28.1 Localização

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Funcionamento</b>	<b>Telefones</b>	<b>Detalhamento</b>
CRAS Olga Maria da Penha Ribeiro	Rua General Câmara, 199	SEG a SEX das 8h às 17h	(27) 3315-4376 (27) 3382-5473	e-mail: crpcanto@vitoria.es.gov.br

## **5.29 CRAS VALCENIR PATRÍCIO DOS SANTOS - TERRITÓRIO SANTO ANTÔNIO.**

Os Centros de Referências da Assistência Social desenvolvem ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social. São espaços físicos públicos onde são ofertados os serviços do PAIF (Programa de Atenção Integrada a Família), programas projetos e benefícios de proteção social básica relativos às seguranças de rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou vivência familiar e comunitária.

Território Santo Antônio = Comunidade do Alagoano, Ariovaldo Favalessa, Caratoira, Mário Cipreste, Santa Tereza e Santo Antônio.

### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

### **5.29.1 Localização**

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Funcionamento</b>	<b>Telefones</b>	<b>Detalhamento</b>
CRAS Valcenir Patrocínio dos Santos	Rua Albuquerque Tovar, 215	SEG a SEX das 8h às 17h	(27) 3132-8189 (27) 3332-5658	e-mail: crsantonio@vitoria.es.gov.br

## **5.30 FAMÍLIA ACOLHEDORA.**

O Programa é uma política pública municipal de apoio e proteção social especial à criança e ao adolescente. O acolhimento em famílias acolhedoras é provisório e assegura às crianças e adolescentes, vítimas de abandono, negligência e formas múltiplas de violência, o direito fundamental e constitucional à convivência familiar e comunitária. Para as famílias acolhedoras é importante compreender que acolher uma criança e/ou adolescente não significa adoção, mas o compromisso de tornar-se parceira no atendimento e na preparação para o retorno da criança e/ou adolescente à família de origem. Podem se tornar uma família acolhedora pessoas acima de 25 anos de idade e residentes no município de Vitória e não ter pendências judiciais.

### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

### **5.30.1 Dúvidas frequentes**

#### **O que é o Programa Família Acolhedora?**

- É um serviço da Prefeitura Municipal de Vitória que oferece apoio e proteção social especial a crianças e adolescentes que precisam ser afastados temporariamente de suas famílias, por determinação judicial. Trata-se de uma modalidade de acolhimento alternativa aos conhecidos abrigos. O acolhimento em famílias acolhedoras é provisório e assegura às crianças e adolescentes, vítimas de abandono, negligência e formas múltiplas de violência, o direito fundamental e constitucional à convivência familiar e comunitária.

### **Como faço para ser uma família acolhedora?**

- *Para se tornar uma família acolhedora, os interessados devem ter acima de 25 anos, serem moradores de Vitória e não ter pendências judiciais. Quem participa do Programa recebe um auxílio financeiro no valor de 60% do salário mínimo para cada criança acolhida. As famílias ou pessoas selecionadas passam por quatro fases: preenchimento de cadastro, visitas domiciliares; entrevista com todos os membros da família; e capacitação sobre o tema “acolhimento familiar”. Após essas etapas, poderão acolher meninos e/ou meninas por um período que varia entre seis meses e um ano e meio. A concessão de guarda, por tempo determinado, à família acolhedora é concedida pela Vara da Infância e da Juventude de Vitória.*

### **Quanto tempo dura o acolhimento? É provisório?**

- *O tempo do acolhimento, segundo a lei que cria o Programa, é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses. Contudo, em alguns casos, dependendo do trâmite processual na Vara de Infância e Juventude, esse tempo pode ser prolongado. É importante que a família acolhedora assuma o compromisso de acolher a criança pelo tempo que se fizer necessário.*

### **Posso escolher a criança que vou acolher?**

- *Não. A criança acolhida é encaminhada pela Vara da Infância e Juventude de Vitória, diante a situação de violação de direitos e a retirada imediata de sua família. Por isso, a necessidade de acolhimento da criança também é imediata, o Programa não dispõe de um cadastro ou banco de reservas de crianças.*

### **Posso escolher a idade e/ou sexo da criança que vou acolher?**

- *Sim. A equipe do Programa concilia os interesses da família com as características das crianças que são encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude ao Programa. Às vezes, não havendo crianças na faixa etária pretendida, a família aguardará um prazo maior.*

### **Quantas crianças posso acolher?**

- *O ideal é acolher uma criança por vez, a não ser quando se trata de grupo de irmãos.*

### **Posso adotar a criança que eu escolher?**

- *Não. Ao acolher provisoriamente meninos e meninas, as famílias candidatas são conscientizadas da diferença entre acolhimento e adoção. Acolher uma criança ou um adolescente é obter a guarda provisória, evitando que eles vivam em abrigo e possibilitando um ambiente adequado ao desenvolvimento infanto-juvenil. A adoção é a maneira legal e definitiva de uma pessoa assumir como filho (a) uma criança ou adolescente nascido de outra pessoa.*

### **Tenho preferência na adoção da criança que eu acolher?**

- *Não. Ao acolher provisoriamente meninos e meninas, as famílias candidatas são conscientizadas da diferença entre acolhimento e adoção. Acolher uma criança ou um adolescente é obter a guarda provisória, evitando que eles vivam em abrigo e possibilitando um ambiente adequado ao desenvolvimento infanto-juvenil. A adoção é a maneira legal e definitiva de uma pessoa assumir como filho (a) uma criança ou adolescente nascido de outra pessoa. Para adotar, é preciso procurar a 1ª Vara da Infância e da Juventude de Vitória para se cadastrar e participar de um processo de habilitação. Telefone da VIJV: 3222-5077.*

### **Como fica o apego/vínculo formado entre a família acolhedora e a criança?**

- *Entendemos que o apego/vínculo formado entre a criança e os acolhedores é inevitável e importante para a adaptação da criança ao novo espaço, bem como para seu desenvolvimento saudável. Entretanto, é importante sempre deixar claro para a criança e para a família que o acolhimento é uma medida provisória e temporária.*

### **Posso manter vínculo com a criança depois do acolhimento?**

- *É possível. Em alguns casos em que a criança é reintegrada à família, pode ocorrer a aproximação entre a família acolhedora e a família de origem. Desta maneira, elas podem avaliar a permanência do vínculo da criança com a família acolhedora após o término do acolhimento. O Programa entende que essa continuidade do vínculo é saudável para todos os atores envolvidos no processo de acolhimento familiar. Entretanto, trata-se de uma decisão que deverá ser feita pela família de origem da criança. Nos casos em que as crianças são encaminhadas para adoção, o vínculo entre a família acolhedora e a família adotiva não ocorre, já que o processo de adoção é mediado pela Vara da Infância e Juventude. Com isso, não há mais o contato da família acolhedora com a criança após a adoção.*

### **O programa oferece apoio para famílias com dificuldade com seus filhos? Oferece apoio psicológico para os filhos?**

- Não. O programa oferece apoio e proteção social especial às crianças e adolescentes que precisam ser afastados temporariamente de suas famílias, por determinação judicial. As famílias que mantêm vínculos com seus filhos e necessitam receber apoio, devem procurar a rede de serviços: CRAS, Unidade de Saúde, CREAS, Conselho Tutelar.

### **Já cuida de uma criança, posso ter a guarda? Posso adotá-la? Posso ser família acolhedora?**

- Nesses casos, para maiores esclarecimentos, é preciso procurar a 1ª Vara da Infância e da Juventude de Vitória. Telefone da VIJV: 3222-5077.

### **Gostaria de adotar e não de acolher? Como faço?**

- Para adotar, é preciso procurar a 1ª Vara da Infância e da Juventude de Vitória para se cadastrar e participar de um processo de habilitação. Telefone da VIJV: 3222-5077.

### **Gostaria de conhecer melhor o programa. Como faço?**

- Entrar em contato através do telefone 3382-6160 para conversar com a equipe do Programa Família Acolhedora e agendar visita.

### **Posso acolher durante alguns dias ou fins de semana?**

- Não. O acolhimento, apesar de ser temporário, ocorre todos os dias da semana. A família acolhedora obtém a guarda provisória da criança e por isso, deve oferecer todos os cuidados necessários para o acolhido (alimentação, vestuário, educação, etc.). Existe uma modalidade de atendimento, chamada 'apadrinhamento afetivo', cujo objetivo é proporcionar a convivência familiar, com padrinho ou madrinha, para aquelas crianças e adolescentes abrigados com poucas chances de serem adotados, pois a maioria das pessoas opta por adotar crianças menores. Para maiores informações sobre o apadrinhamento afetivo ligar para a instituição Casa Viva, no telefone 3322-3066.

### **Já acolho uma criança e gostaria de receber apoio financeiro. Posso participar do Programa?**

- Não. As famílias acolhedoras acolhem crianças encaminhadas pela 1ª Vara da Infância e da Juventude de Vitória. Nesse caso, em que o acolhimento já está acontecendo, é importante procurar a 1ª Vara da Infância e da Juventude de Vitória. Telefone da VIJV: 3222-5077.

#### **5.30.2 Localização**

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Funcionamento</b>	<b>Telefones</b>
Centro Integrado de Cidadania	Avenida Maruípe, 2544	SEG a SEX das 12 às 19h	(27) 3382-6160

#### **5.31 FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA.**

Empresas, instituições e pessoas físicas podem contribuir com o desenvolvimento saudável e a garantia de direitos de crianças e adolescentes de Vitória por meio do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência - FIA. Previsto como uma das principais diretrizes da política de atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente (inciso IV do Art. 88), o FIA tem como finalidade financiar políticas e projetos de atenção a meninos e meninas em situação de vulnerabilidade ou risco social. A doação de recursos pode ser feita por meio da destinação, diretamente ao Fundo, de parte do Imposto de Renda Apurado, mediante depósito em conta bancária. Os recursos arrecadados são aplicados em projetos de entidades governamentais e não governamentais, que executam programas voltados à criança e ao adolescente.

#### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

### **5.31.1 Dúvidas frequentes**

#### **O que é FIA?**

- O Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) é um fundo de natureza pública, existente nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). Seus recursos são aplicados exclusivamente em ações e projetos de fortalecimento da política de atenção a crianças e adolescentes, previamente aprovados pelo órgão gestor – Concaav.

#### **Quem é o gestor do FIA?**

- Em nível municipal, a gestão é exercida pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. No município de Vitória, o gestor é o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – Concaav.

#### **Por que contribuir?**

- As contribuições ao FIA possibilitam a qualificação da rede de atendimento, auxiliam no processo de inclusão social de crianças e adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e evitam que outras crianças e adolescentes passem a fazer da rua seu local de subsistência e moradia.

#### **Quem pode contribuir?**

- Toda pessoa física e jurídica por meio de doação. A doação pode, inclusive, ser processada sem custo, o que chama “destinação”.

#### **Quem pode contribuir sem custo?**

- Toda pessoa física que apurar IMPOSTO DE RENDA DEVIDO e que utilizar o modelo da declaração de ajuste anual COMPLETO. Também a pessoa jurídica tributada no regime do LUCRO REAL (art. 206 da Lei 8.069/90 – ECRID).

#### **O que significa contribuir sem custo?**

- Significa contribuir com recursos do imposto de renda gerado pelo próprio contribuinte, portanto, sem custo direto. O aporte a ser feito ao FIA representa mera antecipação. Caso seja apurada restituição na declaração de ajuste anual, o valor aportado será restituído; caso seja apurado imposto a pagar, o aporte será deduzido deste. Ao contribuir com o FIA, você está decidindo que parte do seu imposto de renda fique na sua região, para desenvolvimento de programas e serviços dirigido à infância e adolescência.

#### **Como destinar recursos sem custo? Quem pode fazer tal destinação?**

- Pessoa Física: Podem destinar para o FIA até 6% do Imposto de Renda Devido. - Pessoa Jurídica: Podem destinar ao FIA até 1% do Imposto de Renda Devido. Consulte a tabela para o cálculo do IRPF no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

#### **Como fazer destinações ou doações ao FIA?**

- Mediante depósito identificado; DOC – Documento de Crédito; TED – Transparência Eletrônica, devendo conter as seguintes informações: a) Nome ou denominação social, CPF ou CNPJ do depositante; b) Contas bancárias do FIA – Vitória/CONCAV: Banco do Brasil S/A, agência 3665-X, c/c 073606-6; ou Banestes, agência 236, c/c 152.7647 cod. 17-13; beneficiária – Prefeitura de Vitória/FIA, CNPJ 27.142.058/0001-26.

#### **Qual é o prazo para depósito?**

- O prazo limite para depósitos na conta FIA é até o último dia útil de dezembro, de uma só vez ou em parcelas durante todo o ano.

#### **Como obter o comprovante que dá direito a dedução na declaração de imposto de renda?**

- Para obter o comprovante hábil que dá direito à dedução na declaração de imposto de renda, a pessoa física ou jurídica deverá enviar uma cópia da guia de depósito, DOC ou TED ao CONCAV, por carta ou fax: (27) 3382-6177. O CONCAV preparará o comprovante que ficará à disposição do interessado. Nesse

mesmo comunicado, a pessoa física ou jurídica poderá indicar o projeto para o qual deseja destinar a sua contribuição.

### 5.31.2 Localização

Local	Endereço	Funcionamento	Telefones
Casa dos Conselhos - Rede Criança	Avenida Desembargador Santos Neves, 771	SEG a SEX das 12 às 19h	(27) 3382-6174

### 5.32 GRUPO DE CONVIVÊNCIA PARA A TERCEIRA IDADE.

Os Grupos de Convivência para Terceira Idade têm como objetivo fortalecer a autonomia, as relações familiares e comunitárias das pessoas idosas moradoras de Vitória. Os encontros são semanais e ocorrem em espaços comunitários providenciados pelos próprios idosos, com a coordenação e apoio da prefeitura que disponibiliza um assistente social, um artista plástico e um profissional de educação física para o acompanhamento desses grupos. Podem participar das atividades pessoas com idade acima de 60 anos e moradoras de Vitória.

#### ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE

Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

#### 5.32.1 Dúvidas frequentes

##### Quais são as atividades oferecidas?

- Atividades formativas, culturais, esportivas e de lazer. As atividades têm como objetivo possibilitar à terceira idade momentos de convivência e socialização, favorecendo melhoria da qualidade de vida, valorização da auto-estima, afirmação de direitos, fortalecimento de vínculos afetivos familiares e comunitários e rompimento do isolamento social

##### O serviço é gratuito?

- Sim

##### Quais são os horários das atividades oferecidas?

- 7h às 17:30h

##### Quais são os documentos necessários?

- Documento de identidade com foto e comprovante de residência.

##### Aceita pessoas de outros municípios?

- Apenas municípios de Vitória.

##### Quantos anos precisa ter para acessar o serviço?

- A partir dos 60 anos.

### 5.33 NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - NISPI.

Os Núcleos de Integração Social para Pessoa Idosa (Nispis) são alternativas de atendimento diário a pessoas idosas em espaços menores que os CCTIs. Vitória possui dois Nispis, localizados em territórios com relevante número de famílias em vulnerabilidade social, nos quais são ofertadas atividades e ações coletivas voltadas para o público local. Todo o trabalho dos Núcleos é desenvolvido por equipe qualificada.

#### Atividades oferecidas



Oficinas, rodas de conversa, palestras, exercícios físicos e atividades de lazer são oferecidas nos Nispis, com o objetivo de favorecer a melhoria da qualidade de vida, a valorização da auto-estima, a afirmação de direitos e o fortalecimento de vínculos afetivos familiares e comunitários e ainda evitar o isolamento social.

### **Como participar**

Moradores de Vitória a partir dos 60 anos podem participar. A inscrição é gratuita e feita no próprio núcleo.

### **Documentos necessários**

Documento de identidade com foto e comprovante de residência.

### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

#### **5.33.1 Dúvidas frequentes**

##### **Quais são as atividades oferecidas?**

- Atividades formativas, culturais, esportivas e de lazer. As atividades têm como objetivo possibilitar à terceira idade momentos de convivência e socialização, favorecendo melhoria da qualidade de vida, valorização da auto-estima, afirmação de direitos, fortalecimento de vínculos afetivos familiares e comunitários e rompimento do isolamento social.

##### **O serviço é gratuito?**

- Sim

##### **Quais são os horários das atividades oferecidas?**

- 7h às 17:30h

##### **Quais são os documentos necessários?**

- Documento de identidade com foto e comprovante de residência.

##### **Aceita pessoas de outros municípios?**

- Apenas municípios de Vitória.

##### **Quantos anos precisa ter para acessar o serviço?**

- A partir dos 60 anos.

#### **5.33.2 Localização**

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Funcionamento</b>	<b>Telefones</b>	<b>Detalhamento</b>
Núcleo de Integração Social para Pessoas Idosas - Santo Antônio	Rua Horácio Dias dos Santos, S/N	SEG a SEX das 8h às 17h	(27) 3332-3503	Praça Stela Coimbra
Centro de Convivência e Formação Carlos Moura dos Santos - Mirante do Jaburu	Rua Maria da Paixão Santos, 530	SEG a SEX das 8h às 17h	(27) 3324-4030	Localizado no Centro de Convivência Carlos Moura dos Santos – Mirante de Jaburu / CMEI Aécio Bispo

#### **5.34 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

O Programa Bolsa família é um Programa de Transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia Famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 70,01 a R\$ 140,00) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 70,00).

Obs.: O cadastro é feito por meio dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras).

**ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.

### 5.34.1 Dúvidas frequentes

#### O que é o Cadastro Único e quem deve se cadastrar?

- O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), funciona como um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda. É utilizado, obrigatoriamente, para a seleção de beneficiários e para integração de programas sociais do governo federal. Devem ser cadastradas as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, ou seja, R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Famílias com renda de até três salários mínimos (equivalente a um mil, trezentos e noventa e cinco reais) poderão ser incluídas no CadÚnico, desde que sua inclusão esteja vinculada à seleção ou ao acompanhamento de programas sociais implementados pela União, Estados ou Municípios.

#### Qual o critério de inclusão no Programa Bolsa Família?

- Podem fazer parte do Programa Bolsa Família as famílias com renda mensal de até R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por pessoa devidamente cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). E a família se encaixa numa das faixas de renda definidas pelo Programa, deve procurar o Centro de Referência de Assistência Social de seu território, munido de documentos pessoais (carteira de identidade, carteira de trabalho, título de eleitor e CPF – para os maiores de 18 anos e certidão de nascimento e declaração da escolar – dos filhos menores), para se cadastrar no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Estando no cadastro único, não implica a entrada imediata dessas famílias no Programa e o recebimento do benefício.

#### Qual o critério de seleção no Programa Bolsa Família?

- O Programa Bolsa Família seleciona as famílias com base nas informações inseridas pelo município no cadastro único. O cadastro Único é um instrumento de coleta de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias em situação de pobreza existentes no país. Com base nas informações inseridas no CadÚnico, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas no Programa a cada mês. O critério principal é a renda per capita da família e são incluídas primeiro as famílias com a menor renda.

#### Quais são os benefícios do Bolsa Família?

- Os valores pagos pelo Programa Bolsa Família variam de R\$32,00 (trinta e dois reais) a R\$306,00 (trezentos e seis reais), de acordo com a renda mensal por pessoa da família e o número de crianças e adolescentes até 17 anos. O Programa Bolsa Família tem três tipos de benefícios: o Básico, o Variável e o Variável Vinculado ao Adolescente. O Benefício Básico, de R\$ 70,00 (setenta reais), é pago às famílias consideradas extremamente pobres, aquelas com renda mensal de até R\$ 70,00 (sessenta reais) por pessoa (pago às famílias mesmo que elas não tenham crianças, adolescentes ou jovens). O Benefício Variável, de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), é pago às famílias pobres, aquelas com renda mensal de até R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por pessoa desde que tenham crianças e adolescentes de até 15 anos. Cada família pode receber até cinco benefícios variáveis, ou seja, até R\$160,00 (cento e sessenta reais). O Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ), de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), é pago a todas as famílias do PBF que tenham adolescentes de 16 e 17 anos freqüentando a escola. Cada família pode receber até dois benefícios variáveis vinculados ao adolescente, ou seja, até R\$ 66,00 (sessenta e seis reais).

#### Quais as condicionalidades do Programa Bolsa Família?

- Educação: freqüência escolar mínima de 85% para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos e mínima de 75% para adolescentes entre 16 e 17 anos. - Saúde: acompanhamento do calendário vacinal e do crescimento e desenvolvimento para crianças menores de 7 anos; e pré-natal das gestantes e acompanhamento das nutrizes na faixa etária de 14 a 44 anos. - Assistência Social: freqüência mínima de 85% da carga horária relativa aos serviços socioeducativos para crianças e adolescentes de até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil.

#### O que acontece com a família que descumpra as condicionalidades?

- As famílias que descumprem as condicionalidades estão sujeitas a efeitos que são gradativos e vão desde a advertência da família, passando pela suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento se o descumprimento for repetido em cinco períodos consecutivos. Dessa forma: - No primeiro descumprimento a família receberá apenas uma advertência, que não afeta ou altera o recebimento do benefício; - No

segundo descumprimento a família terá uma sanção e o benefício será bloqueado por 30 dias, mas recebe acumulado no mês seguinte; - No terceiro descumprimento, o benefício da família será suspenso por 60 dias; - No quarto registro, o benefício da família será suspenso por 60 dias. Nesses dois períodos, as parcelas não serão geradas e a família fica sem receber o benefício; - No quinto registro de descumprimento a família poderá ter o benefício cancelado.

**Quais as sanções para as famílias com adolescentes de 16 e 17 anos, beneficiárias do Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ) são?**

- No primeiro descumprimento, advertência; - No segundo registro de descumprimento, o benefício será suspenso por 60 dias; - No terceiro registro de descumprimento, o benefício referente ao jovem é cancelado.

**Quais os recursos contra descumprimento de condicionalidades?**

- Quando a família recebe a notificação por descumprimento de condicionalidades ela é orientada a procurar o gestor municipal do Bolsa Família. Se a família considerar que houve erro na informação do acompanhamento das condicionalidades, ou que o descumprimento ocorreu por motivo justificável, o responsável familiar pode apresentar recurso ao gestor municipal. Neste recurso, ela deve explicar o erro da informação ou o motivo do descumprimento e solicitar que a sanção seja revista. Cabe ao gestor municipal avaliar os recursos apresentados pela família e deferir ou indeferir.

**Quais as formas de fiscalização?**

- A fiscalização da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família pode ser feita das seguintes formas: - Ações in loco e à distância, realizadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, por meio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. - Ações desenvolvidas pelas Instâncias de Controle Social, que devem acompanhar as atividades desenvolvidas pelo gestor municipal do Programa, auxiliando na definição de formas para melhor atender às famílias que se enquadram nos critérios do Programa, inclusive no que diz respeito à disponibilização de serviços públicos de saúde e educação que permitam o cumprimento das condicionalidades. - Auditorias e ações de fiscalização realizadas pelas instituições de controle interno e externo do poder executivo, a maior parte delas também componentes da Rede Pública de Fiscalização do Bolsa Família. - Auditorias por meio de análise das bases de dados e sistemas, em especial aquelas realizadas na base do Cadastro Único, que permitem identificar duplicidades, divergências de informação de renda quando comparada com outras bases de dados do Governo Federal, dentre outras.

**Para onde encaminhar as denúncias do Bolsa Família?**

- Atendimento pessoal ou carta endereçada à Ouvidoria do Ministério; - E-mails para a área de atendimento do Bolsa Família; - Central de atendimento do Fome Zero; - Instâncias de Controle Social; - Denúncias encaminhadas pelos órgãos de controle.

### 5.34.2 Localização

Local	Endereço	Funcionamento	Telefones	Detalhamento
Centro Integrado de Cidadania	Avenida Maruípe, 2544	SEG a SEX das 8h às 17h	-	Obs.: O cadastro é feito por meio dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras).

### 5.35 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI).

É um Programa de transferência de renda do Governo Federal voltado às famílias com crianças e adolescentes de 7 a 15 anos envolvidos no trabalho infantil considerado perigoso, penoso, insalubre e degradante, que prejudica sua saúde física, psicológica e educacional. O desenvolvimento integral destes é garantido por meio do apoio financeiro; atendimento psicossocial; incentivo a inserção, permanência e bom desempenho na escola; jornada ampliada, ou seja, atividades lúdicas, culturais, pedagógicas, artísticas, esportivas e de lazer em horário complementar ao escolar; e oferta de capacitação profissional aos maiores de 18 anos das famílias beneficiadas.

São incluídas no PETI, famílias com renda per capita de até meio salário mínimo cujas crianças/adolescentes se encontram em atividade laboral. O Programa oferece à família uma bolsa para cada criança retirada do trabalho. Em contrapartida, as famílias precisam garantir a permanência dos filhos na escola e a frequência na Jornada Ampliada. Famílias cujas crianças exercem atividades típicas da área urbana têm direito à bolsa mensal no valor de R\$ 40 por criança.

#### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

*Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.*

### **5.36 PROJovem ADOLESCENTE.**

*O Projeto Projovem Adolescente é um serviço de convivência para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e tem por objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e relacionais, o retorno à escola e sua permanência no sistema de ensino. Isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.*

*O público favorecido constitui-se, em sua maioria, de jovens cujas famílias são beneficiárias do Bolsa Família, estendendo-se também aos jovens em situação de risco pessoal e social encaminhados pelos serviços de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social-SUAS ou pelos órgãos do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.*

*Os jovens são organizados em coletivos juvenis, compostos por no mínimo 15 e no máximo 30 jovens. O coletivo é acompanhado por um educador social e supervisionado por um profissional de nível superior, também encarregado de atender as famílias dos jovens por meio de articulação com o serviço de Proteção Integral à Família-PAIF, oferecido nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS.*

#### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

*Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:*

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

*Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.*

#### **5.36.1 Dúvidas frequentes**

##### **O que é Projovem Adolescente?**

- *É um serviço socioeducativo para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos- é um complemento do Bolsa Família.*

##### **Quem pode participar?**

- *Jovens de 15 a 17 anos beneficiários do Bolsa Família ou encaminhados pelos Serviços de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social ou pelos órgãos do sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

##### **Onde procurar informações?**

- *No CRAS de sua região.*

### **5.37 RESTAURANTE POPULAR.**

*O Restaurante Popular é um espaço que oferece alimentação saudável ao preço acessível de R\$ 1,00 à população, em local confortável e de fácil acesso. Ao mesmo tempo, busca ampliar a oferta de refeições aos trabalhadores urbanos, desempregados e população de baixa renda em estado de insegurança alimentar. A ação faz parte da Política de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346/2006).*

#### **ESTE SERVIÇO É ATENDIDO PELO 156 ONLINE**

*Este serviço faz parte do 156 da Prefeitura de Vitória, portanto pode ser solicitado das seguintes formas:*

- Online, pelo **formulário de solicitações** de qualquer computador com internet;
- Pelo APP Vitória Online, de qualquer smartphone com iOS ou Android conectado à internet e;
- Pelo telefone, ligando para 156 de qualquer telefone fixo ou celular dentro da cidade de Vitória (custo de uma ligação local).

*Aproveite as formas online para fazer sua solicitação de forma mais rápida e confortável.*

### 5.37.1 Dúvidas frequentes

#### Precisa ser cadastrado para almoçar no Restaurante Popular?

- Não. Quaisquer pessoas podem entrar e almoçar.

#### Qual o valor das refeições?

- As refeições são comercializadas ao preço de R\$ 1,00. O marmiteux custa R\$ 1,50.

#### Qual o horário de atendimento?

- De 10 horas as 14 horas.

### 5.37.2 Localização

Local	Endereço	Funcionamento	Telefones	Detalhamento
Restaurante Popular de Vitória	Rua Hermes Curry Carneiro, 31	SEG a SEX de 10h às 14h	(27) 3132-5288	

### 5.38 CRAS - Unidades de Atendimento na Grande Vitória

MUNICÍPIO	Nome do CRAS	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
Cariacica	CRAS III - Campo Verde	Av. Central, s/n, Lotes 1 á 13, Qd. 12, Campo Verde	(27) 3254-6355 (27) 3354-5560 (27) 3354-5559	<a href="mailto:cras3.semas@cariacica.es.gov.br">cras3.semas@cariacica.es.gov.br</a> ;
Cariacica	CRAS II - Padre Gabriel	Rua principal s/n, Bairro Padre Gabriel	(27) 3346-6325	<a href="mailto:cras2.semas@cariacica.es.gov.br">cras2.semas@cariacica.es.gov.br</a> ;
Cariacica	CRAS I - Porto Novo	Rua Manuel Siqueira, 40, Porto Novo	(27) 3346-6303	<a href="mailto:cras1.semas@cariacica.es.gov.br">cras1.semas@cariacica.es.gov.br</a> ;
Cariacica	CRAS IV - Alto Mucuri	Rua Bragança, s/n, Alto Mucuri	(27) 3346-6302	<a href="mailto:cras4.semas@cariacica.es.gov.br">cras4.semas@cariacica.es.gov.br</a> ;
Cariacica	CRAS V - Nova Rosa da Penha I	Rua 23, nº 55, Nova Rosa da Penha I	(27) 3284-3664	<a href="mailto:cras5.cariacica@gmail.com">cras5.cariacica@gmail.com</a> ; <a href="mailto:cras5.semas@cariacica.es.gov.br">cras5.semas@cariacica.es.gov.br</a> ;
Cariacica	CRAS VI - Itacibá	Rua Nilton Balestreiro, nº6, Itaciba	(27) 3346-6260	<a href="mailto:cras6.semas@cariacica.es.gov.br">cras6.semas@cariacica.es.gov.br</a> ;
Cariacica	CRAS VII - Sotelândia	Rua Alexandrina, s/n, Sotelândia	(27) 3366-2115	<a href="mailto:cras7.semas@cariacica.es.gov.br">cras7.semas@cariacica.es.gov.br</a> ;
Cariacica	CRAS VIII - Rio Marinho	Rua 1º de Maio, s/n, Rio Marinho / Próx a Unidade de Saúde	(27) 3316-3413	<a href="mailto:cras8.semas@cariacica.es.gov.br">cras8.semas@cariacica.es.gov.br</a> ;
Serra	CRAS DE JACARAÍPE	Rua Angelo Pretti, nº 510, Bairro das Laranjeiras.	(27) 3243-6477	<a href="mailto:crasjacaraipe.semas@serra.es.gov.br">crasjacaraipe.semas@serra.es.gov.br</a> ;
Serra	CRAS DE JARDIM CARAPINA	Rua Salvador, s/n, Boa Vista, Próximo ao antigo campo de futebol	(27) 3318-6111 (27) 3241-3754	<a href="mailto:crasjcarapina.semas@serra.es.gov.br">crasjcarapina.semas@serra.es.gov.br</a> ;
Serra	CRAS DE PLANALTO SERRANO	Av. Bela Vista, s/n, Planalto Serrano Bloco A	(27) 3291-7768	<a href="mailto:crasplanalto.semas@serra.es.gov.br">crasplanalto.semas@serra.es.gov.br</a> ;
Serra	CRAS DE LARANJEIRAS	Rua 1 A, s/n, Bairro Civit II	(27) 3338-2138 (27) 3338-2916	<a href="mailto:craslaranjeiras.semas@serra.es.gov.br">craslaranjeiras.semas@serra.es.gov.br</a> ;
Serra	CRAS DE SERRA DOURADA	Rua das Acácias, s/n, Bairro Serra Dourada II	(27) 3282-4407 (27) 99866-1857	<a href="mailto:crassdourada.semas@serra.es.gov.br">crassdourada.semas@serra.es.gov.br</a> ;
Serra	CRAS DE VILA NOVA DE COLARES	Rua Anhanguera, nº 543, Bairro Vila Nova de Colares	(27) 3252-7202	<a href="mailto:crasvnc.semas@serra.es.gov.br">crasvnc.semas@serra.es.gov.br</a> ;
Serra	CRAS DE JARDIM TROPICAL	Rua Santa Rita ,s/n, Bairro Jardim Tropical	(27) 3338-9825	<a href="mailto:crasjtropical.semas@serra.es.gov.br">crasjtropical.semas@serra.es.gov.br</a> ;
Serra	CRAS SERRA SEDE	Rua Cassiano Castelo, nº 108, Bairro - Centro	(27) 3251-7757	<a href="mailto:crasserrasede.semas@serra.es.gov.br">crasserrasede.semas@serra.es.gov.br</a> ;
Serra	CRAS NOVO HORIZONTE	Rua Tiê, s/n, Bairro Novo Horizonte	(27) 3218-5746	<a href="mailto:crasnh.semas@serra.es.gov.br">crasnh.semas@serra.es.gov.br</a> ;

MUNICÍPIO	Nome do CRAS	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
Viana	CRAS Marcílio de Noronha	Av Vitória, nº 11, Marcílio de Noronha	(27) 3396-2818	<a href="mailto:crasmarcilio@viana.es.gov.br">crasmarcilio@viana.es.gov.br</a> ;
Viana	CRAS VALE DO SOL	Rua Rio de Janeiro, s/n, Bairro Vale do Sol	(27) 3354-1466	<a href="mailto:crasvaledosol@viana.es.gov.br">crasvaledosol@viana.es.gov.br</a> ; <a href="mailto:coord.crasvaledosol@viana.es.gov.br">coord.crasvaledosol@viana.es.gov.br</a> ;
Viana	CRAS Viana	Rua Coronel Nunes Ferreira, nº 33, Centro	(27) 3255-1285	<a href="mailto:crasviana@outlook.com">crasviana@outlook.com</a> ; <a href="mailto:coord.crasviana@viana.es.gov.br">coord.crasviana@viana.es.gov.br</a> ;
Viana	CRAS Campo Verde	Rua São Francisco,s/n, Campo Verde	(27) 3226-4263	<a href="mailto:crascampoverde@viana.es.gov.br">crascampoverde@viana.es.gov.br</a> ;
Vila Velha	CRAS São Conrado	Rua do Pescador, 455, São Conrado / Próximo a Escola Deputado Cristiano Dias Lopes	(27) 3244-6662 (27) 3244-3704	<a href="mailto:alcilenemalaquias@vivavelha.es.gov.br">alcilenemalaquias@vivavelha.es.gov.br</a> ; <a href="mailto:crasregiao5expansao1@vilavelha.es.gov.br">crasregiao5expansao1@vilavelha.es.gov.br</a> ;
Vila Velha	CRAS Morada da Barra	Estrada Ayrton Senna, Quadra L, nº04, Bairro Morada da Barra	(27) 3244-6854	<a href="mailto:marina.moraes@vilavelha.es.gov.br">marina.moraes@vilavelha.es.gov.br</a> ;
Vila Velha	CRAS Jardim Asteca	Rua Açucena, s/n, Jardim Asteca	(27) 3389-1132	<a href="mailto:crasregiao2@vilavelha.es.gov.br">crasregiao2@vilavelha.es.gov.br</a> ;
Vila Velha	CRAS Paul	Rua Couto Aguirrer, nº 141, Paul	(27) 3359-0900	<a href="mailto:crasregiao3@vilavelha.es.gov.br">crasregiao3@vilavelha.es.gov.br</a> ;
Vila Velha	CRAS Alvorada	Rua Jataí, nº 100, Bairro Alvorada	(27) 3366-2509	<a href="mailto:gilsimara.santos@vilavelha.es.gov.br">gilsimara.santos@vilavelha.es.gov.br</a> ;
Vila Velha	CRAS Centro	Rua Arariboia, nº 124, Centro (na rua dos Correios)	(27) 3389-6183 (27) 3239-3790	<a href="mailto:crasregiao1@vilavelha.es.gov.br">crasregiao1@vilavelha.es.gov.br</a> ;
Vitória	CRAS Parque Moscoso	Rua Loren Reno, nº 115, Parque Moscoso	(27) 3132-8074 (27) 3132-8190	<a href="mailto:crcentro@correio1.vitoria.es.gov.br">crcentro@correio1.vitoria.es.gov.br</a> ;
Vitória	CRAS José dos Santos, Região Consolação	Rua Pedro Lima do Rosário, nº 186, Bairro Consolação	(27) 3235-2605 (27) 3235-2672	<a href="mailto:crconsolacao@correio1.vitoria.es.gov.br">crconsolacao@correio1.vitoria.es.gov.br</a> ;
Vitória	CRAS Adriana dos Santos Alves, Região Continental	Rua Bertino Borges, nº 103, Bairro Antônio Honório	(27) 3317-9858	<a href="mailto:crcontinental@correio1.vitoria.es.gov.br">crcontinental@correio1.vitoria.es.gov.br</a> ;
Vitória	CRAS EMILIO FRANCISCO DA VITÓRIA, Região Inhanguetá	Rua Flamboyant, nº 176, Bairro Universitário	(27) 3233-9692 (27) 3233-9685	<a href="mailto:crinangueta@correio1.vitoria.es.gov.br">crinangueta@correio1.vitoria.es.gov.br</a> ;
Vitória	CRAS EDELSON ALVES BATISTA, Região Itararé	Rua das Palmeiras, nº 305, Bairro Itararé	(27) 3215-3132 (27) 3215-3368	<a href="mailto:critarare@vitoria.es.gov.br">critarare@vitoria.es.gov.br</a> ;
Vitória	CRAS Maria da Gloria Monteiro Alves, Região Jucutuquara	Av. Paulino Muller, nº 888, Bairro Jucutuquara	(27) 3132-8360 (27) 3132-8359	<a href="mailto:crjucutuquara@vitoria.es.gov.br">crjucutuquara@vitoria.es.gov.br</a> ;
Vitória	CRAS Claudionor Lopes Pereira Região Maruípe	Rua Don Pedro 1º, nº 72, Bairro Maruípe	(27) 3314-5311 (27) 3314-5336	<a href="mailto:crmaruipe@correio1.vitoria.es.gov.br">crmaruipe@correio1.vitoria.es.gov.br</a> ;
Vitória	CRAS Olga Maria da Penha Ribeiro Região Praia do Canto	Rua General Câmara, 199, Praia do Suá	(27) 3315-4376 (27) 3315-3382- (27) 3315-5473	<a href="mailto:crpcanto@vitoria.es.gov.br">crpcanto@vitoria.es.gov.br</a> ;
Vitória	CRAS Regiao Santa Martha	Av. Leitão da Silva, nº 3375, Andorinhas.	(27) 3332-5975	<a href="mailto:crsmartha@correio1.vitoria.es.gov.br">crsmartha@correio1.vitoria.es.gov.br</a> ;
Vitória	CRAS Valcenir Patricio dos Santos Região Santo Antonio	Rua Albuquerque Tovar, nº 215, Bairro Santo Antônio	(27) 3332-5658 (27) 3132-8189	<a href="mailto:crsantonio@vitoria.es.gov.br">crsantonio@vitoria.es.gov.br</a> ;
Vitória	CRAS Região São Pedro - Território I	Rua José Francisco de Oliveira, nº 40, Bairro Santo André	(27) 3332-6889	<a href="mailto:crspedroterritorio1@vitoria.es.gov.br">crspedroterritorio1@vitoria.es.gov.br</a> ;

MUNICÍPIO	Nome do CRAS	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
Vitória	CRAS Judite Francisca Venâncio, Região São Pedro - Território II	Rua Tancredo Neves, nº 79, Bairro Resistência	(27) 3225-2965	<a href="mailto:crspedroterritorio2@vitoria.es.gov.br">crspedroterritorio2@vitoria.es.gov.br</a>

### 5.39 CRAS - Unidades nos Municípios do Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO	Nome do CRAS	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
Afonso Cláudio	Casa das Famílias	Rua João Batista Araujo, s/n, Amancio Pimenta	(27)3735-4056	<a href="mailto:cras@afonsoclaudio.es.gov.br">cras@afonsoclaudio.es.gov.br</a>
Água Doce do Norte	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	Rua Projetada, s/n, Bairro Vila Marinho	(27)3759-1235	<a href="mailto:crasadn@hotmail.com">crasadn@hotmail.com</a>
Águia Branca	Rosani Cunha	Rua Dr. Valery Kosarowisky , 199 - Centro, (Ponto ref. Pça Três Poderes)	(27)3745-1322	<a href="mailto:crasaguibranca@gmail.com">crasaguibranca@gmail.com</a>
Alegre	CRAS DE ALEGRE Espírito Santo	Rua sete de setembro, nº 220, centro Alegre, ES.	(28)3552-0145	<a href="mailto:crasalegre@hotmail.com">crasalegre@hotmail.com</a> ; <a href="mailto:acaosocial@alegre.es.gov.br">acaosocial@alegre.es.gov.br</a>
Alfredo Chaves	CRAS - Osvaldo Gaigher	Rua Antônio Cláudio Gaigher, nº 87, Parque Residencial Alfredo Chaves	(27)3269-2316	<a href="mailto:crasachaves@yahoo.com.br">crasachaves@yahoo.com.br</a> <a href="mailto:cras.pmac@gmail.com">cras.pmac@gmail.com</a>
Alto Rio Novo	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO RIO NOVO - CRAS ROBERTO FERNANDES	Rua José Marques, 377, Centro	(27)3746-1435	<a href="mailto:cras.altorionovo2017@hotmail.com">cras.altorionovo2017@hotmail.com</a>
Anchieta	CRAS Antônio Maria Libard	Estrada Jabaquara X Anchieta s/n, Bairro Nova Esperança. CEP – 29-230-000	(28) 3536- 1989	<a href="mailto:angelasantosflorentino@yahoo.com.br">angelasantosflorentino@yahoo.com.br</a>
Apiacá	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL ALINDOR CORRÉA PINTO	Rua Euclides Francisco de Souza, s/n, Bairro José Henriques	(28) 3557-1572	<a href="mailto:crasapiaca@hotmail.com">crasapiaca@hotmail.com</a>
Aracruz	CRAS GUARANÁ	Av. Gabriel Pandolfi, 270, Bairro Guarana	(27) 3276-1585	<a href="mailto:cras.guarana@aracruz.es.gov.br">cras.guarana@aracruz.es.gov.br</a>
Aracruz	CRAS JACUPEMBA	Rua Cristina Lechi Favalessa, 142, Bairro Jacupemba	(27) 3275-1351	<a href="mailto:cras.jacupemba@aracruz.es.gov.br">cras.jacupemba@aracruz.es.gov.br</a>
Aracruz	CRAS VILA DO RIACHO	Rua Herculano Leal, 07, Vila do Riacho, Centro	(27) 3250-9085	<a href="mailto:mferreira@aracruz.es.gov.br">mferreira@aracruz.es.gov.br</a>
Aracruz	CRAS ITAPUTERA	Rua Cidade de Salvador, nº 27, Itaputera	(27) 3296-2387	<a href="mailto:rbomfim@aracruz.es.gov.br">rbomfim@aracruz.es.gov.br</a>
Aracruz	CRAS BARRA DO RIACHO	Av. Prof. Aparício Alvarenga, 550, Barra do Riacho	(27) 3296-9057	<a href="mailto:cras.briacho@aracruz.es.gov.br">cras.briacho@aracruz.es.gov.br</a>
Aracruz	CRAS SANTA CRUZ	Rua Antonio Coutinho, s/n, Santa Cruz	(27) 3250-6111	<a href="mailto:cras.santacruz@aracruz.es.gov.br">cras.santacruz@aracruz.es.gov.br</a>
Aracruz	CRAS INDÍGENA	Rodovia Primo Bichi, s/n, Caieras Velha	(27) 9.9610-9447 (27) 9.9756-4925	<a href="mailto:cras.cvelha@aracruz.es.gov.br">cras.cvelha@aracruz.es.gov.br</a>
Aracruz	CRAS MOROBÁ	Avenida América do Sul, nº 07 - Cep.:29.192-703 - Bairro: Morobá	(27) 32707429 - Ramal: 2230	<a href="mailto:cras.moroba@aracruz.es.gov.br">cras.moroba@aracruz.es.gov.br</a>
Atílio Vivacqua	CRAS - Zelith Grifo Ferreira	Rodovia do Contorno, s/n, Niteroi	(28) 3538-1017 (28) 3538-1373	<a href="mailto:cras.av1@gmail.com">cras.av1@gmail.com</a>
Baixo Guandu	CRAS DE BAIXO GUANDU	Rua Dom Pedro 1º, s/n, Sapucaia	(27) 3732-9456 (27) 3732-4629 (27) 3732-9456	<a href="mailto:cras@pmbg.es.gov.br">cras@pmbg.es.gov.br</a>
Barra de São Francisco	VEREADOR AMARINO RODRIGUES ALVES	Rua Henrique Santi, s/n, Bairro Nova Barra	(27) 3756-2841	<a href="mailto:pm@bsf.es.gov.br">pm@bsf.es.gov.br</a> <a href="mailto:cras@pmbsf.es.gov.br">cras@pmbsf.es.gov.br</a>
Boa Esperança	CRAS	Av. São Paulo, 465, Nova Cidade	(27) 3768-1120 (27) 9.9749-4477	<a href="mailto:cras.boaesperanca@hotmail.com">cras.boaesperanca@hotmail.com</a> <a href="mailto:cimar_suave@hotmail.com">cimar_suave@hotmail.com</a>
Bom Jesus do Norte	Amélia Marques Pimentel de Abreu	Rua Lucio Fraga, s/n, Vista Alegre	(28) 3562-2053	<a href="mailto:cras_bjn@outlook.com">cras_bjn@outlook.com</a> <a href="mailto:acaosocial@hotmail.com">acaosocial@hotmail.com</a>
Brejetuba	Centro de Referência da Assistência Social de Brejetuba/ES	Rua Carmen Alzerina Uliana, s/n, Bairro Belarmino Uliana	(27) 3733-1089 (27) 3733-1355	<a href="mailto:crasbrejetuba@gmail.com">crasbrejetuba@gmail.com</a> <a href="mailto:acaobr@yahoo.com.br">acaobr@yahoo.com.br</a>
Cachoeiro do Itapemirim	CRAS Alto União	Rua José Nunes Sobrinho, s/n, Alto União,	(28) 3155-5413	<a href="mailto:semdes.social@cachoeiro.es.gov.br">semdes.social@cachoeiro.es.gov.br</a>
Cachoeiro do Itapemirim	CRAS INÊS FRANCISQUETTO	Rodovia João Zago, s/n, Burarama/ Cras Inês Francisquetto	(28) 3539-3014	<a href="mailto:semdes.social@cachoeiro.es.gov.br">semdes.social@cachoeiro.es.gov.br</a>

MUNICÍPIO	Nome do CRAS	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
Cachoeiro do Itapemirim	RENATO CÉSAR TARGA	Rua Aryo Sardemberg, s/n, Jardim Itapemirim	(28)3155-5329	<a href="mailto:crasi.itapemirim@hotmail.com">crasi.itapemirim@hotmail.com</a>
Cachoeiro do Itapemirim	Village da Luz	Rua Das Garças, s/n, Bairro Bom Pasto	(28) 3155-5259	<a href="mailto:semdes.crasvillage@cachoeiro.es.gov.br">semdes.crasvillage@cachoeiro.es.gov.br</a>
Cachoeiro do Itapemirim	Cras Zumbi dos Palmares	Rua Roberto Carlos Vieira, s/n, Bairro Zumbi	(28) 3526-7880	<a href="mailto:semdes.craszumbi@cachoeiro.es.gov.br">semdes.craszumbi@cachoeiro.es.gov.br</a>
Cariacica	CRAS III - Campo Verde	Av. Central, s/n, Lotes 1 á 13, Qd. 12, Campo Verde	(27) 3254-6355 (27) 3354-5560 (27) 3354-5559	<a href="mailto:cras3.semam@cariacica.es.gov.br">cras3.semam@cariacica.es.gov.br</a>
Cariacica	CRAS II - Padre Gabriel	Rua principal s/n, Bairro Padre Gabriel	(27) 3346-6325	<a href="mailto:cras2.semam@cariacica.es.gov.br">cras2.semam@cariacica.es.gov.br</a>
Cariacica	CRAS I - Porto Novo	Rua Manuel Siqueira, 40, Porto Novo	(27) 3346-6303	<a href="mailto:cras1.semam@cariacica.es.gov.br">cras1.semam@cariacica.es.gov.br</a>
Cariacica	CRAS IV - Alto Mucuri	Rua Bragança, s/n, Alto Mucuri	(27) 3346-6302	<a href="mailto:cras4.semam@cariacica.es.gov.br">cras4.semam@cariacica.es.gov.br</a>
Cariacica	CRAS V - Nova Rosa da Penha I	Rua 23, nº 55, Nova Rosa da Penha I	(27) 3284-3664	<a href="mailto:cras5.cariacica@gmail.com">cras5.cariacica@gmail.com</a> <a href="mailto:cras5.semam@cariacica.es.gov.br">cras5.semam@cariacica.es.gov.br</a>
Cariacica	CRAS VI - Itacibá	Rua Nilton Balestreiro, nº6, Itaciba	(27) 3346-6260	<a href="mailto:cras6.semam@cariacica.es.gov.br">cras6.semam@cariacica.es.gov.br</a>
Cariacica	CRAS VII - Sotelândia	Rua Alexandrina, s/n, Sotelândia	(27) 3366-2115	<a href="mailto:cras7.semam@cariacica.es.gov.br">cras7.semam@cariacica.es.gov.br</a>
Cariacica	CRAS VIII - Rio Marinho	Rua 1º de Maio, s/n, Rio Marinho / Próximo a Unidade de Saúde	(27) 3316-3413	<a href="mailto:cras8.semam@cariacica.es.gov.br">cras8.semam@cariacica.es.gov.br</a>
Castelo	Centro de Referência da Assistência Social Evaldo Pôncio	Rua Mário Pena, nº 01, Bairro Niteroi	(28) 3542-1382	<a href="mailto:cras@castelo.es.gov.br">cras@castelo.es.gov.br</a>
Colatina	CRAS AYRTON SENNA	Rua João Batista do Vale, nº 893, Bairro Ayrton Senna	(27) 3723-6358	<a href="mailto:crasayrtonsenna@gmail.com">crasayrtonsenna@gmail.com</a>
Colatina	CRAS OPERÁRIO	Rua Claudio Dalla Bernadina, nº 38, Bairro Bela Vista	(27) 3177-7036	<a href="mailto:crasoperario@colatina.es.gov.br">crasoperario@colatina.es.gov.br</a>
Colatina	CRAS BRUNÓRIO SERAFINI	Rua José Barroso, nº 159, São Vicente	(27) 3721-8099	<a href="mailto:crassaovincente@gmail.com">crassaovincente@gmail.com</a>
Colatina	CRAS VILA REAL	Rua Da Colatina Diesel, 225, Bairro Vila Real	(27) 3722-6114	<a href="mailto:crasvilareal@yahoo.com.br">crasvilareal@yahoo.com.br</a>
Colatina	CRAS ARLETE TARDIN GIUBERTI	Rua Maria Sezana Pancieire, s/n, São Miguel	(27) 9904-9095	<a href="mailto:crasarletegilberti@gmail.com">crasarletegilberti@gmail.com</a>
Colatina	CRAS COLUMBIA	Av. Pardal, nº 257, Bairro Columbia	(27) 99602-3083	<a href="mailto:crascolumbia@gmail.com">crascolumbia@gmail.com</a>
Conceição da Barra	CRAS - Braço do Rio	Rua Sinval Marques de Brito, 295, Bairro Campo Verde II / Braço do Rio	(27) 3762-4324	<a href="mailto:cras.br@hotmail.com">cras.br@hotmail.com</a>
Conceição da Barra	CRAS SEDE	Rua Joventino Gomes Pereira, 21, Bairro Cohab 1	(27) 3762-3734	<a href="mailto:crasede@hotmail.com">crasede@hotmail.com</a>
Conceição da Barra	CRAS QUILOMBOLA NEGRO RUGÉRIO	Rua Ernane Benso,s/n, Bairro Santana	(27)3762-1133	<a href="mailto:crasquilombolasantana@hotmail.com">crasquilombolasantana@hotmail.com</a>
Conceição do Castelo	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL OSVALDO FONTAN	Rodovia Beto Bonisenha, nº610, Bairro Pedro Rigo	(28) 3547-1531	<a href="mailto:craspmcc@gmail.com">craspmcc@gmail.com</a>
Divino São Lourenço	CRAS DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO	Praça dos CRAS, s/n, Bairro Santa Cruz	(28) 3551-1188	<a href="mailto:cras.dsl01@gmail.com">cras.dsl01@gmail.com</a>
Domingos Martins	CRAS PONTO ALTO	Rua Maria Dorotéia Hand, s/n, Ponto Alto	(27) 3249-5093	<a href="mailto:craspontoalto@domingosmartins.es.gov.br">craspontoalto@domingosmartins.es.gov.br</a>
Domingos Martins	CRAS DA SEDE	Rua Travessa Xavier/Centro	(27) 3268-3218 (27) 3268-1862 (secretaria)	<a href="mailto:cras.sede@domingosmartins.es.gov.br">cras.sede@domingosmartins.es.gov.br</a>
Dores do Rio Preto	CRAS Dona Belinha	Rua Edson crisotoni Araújo, nº 36, Centro	(28) 3559-1237	<a href="mailto:cras@pmdrp.es.gov.br">cras@pmdrp.es.gov.br</a>
Ecoporanga	CRAS Ecoporanga	Av. São Francisco, s/n, Vila Nova	(27) 3755-1415	<a href="mailto:Ecoporangacras_2017@outlook.com">Ecoporangacras_2017@outlook.com</a>
Fundão	CRAS - CASA DAS FAMÍLIAS	Av. Belo Horizonte, nº 581, Praia Grande	(27) 3287-1150	<a href="mailto:seprom@fundao.es.gov.br">seprom@fundao.es.gov.br</a> <a href="mailto:cras.fundao.es@gmail.com">cras.fundao.es@gmail.com</a>
Governador Lindemberg	CRAS	Rua Nilza Maria Zanete, nº20, Bairro Bela Vista, Cep:29720 000	(27)3744-5417	<a href="mailto:crasgovlindemberg@gmail.com">crasgovlindemberg@gmail.com</a>
Guaçuí	CRAS JULIA HATUNG SIMÕES	Rua José Beato, nº 148, Centro	(28) 3553-1514	<a href="mailto:crasguacui2014@hotmail.com">crasguacui2014@hotmail.com</a>
Guarapari	CRAS Kubstcheck	Rua Santos Neves, nº 58, Bairro Santa Margarida	(27) 3262-1579	<a href="mailto:cras-kubstcheck@guarapari.es.gov.br">cras-kubstcheck@guarapari.es.gov.br</a>
Guarapari	CRAS Santa Monica	Rua Belo Horizonte, nº 06, Bairro Santa Mônica	(27) 3262-1727 (27) 9.9745-0892	<a href="mailto:crassantamonica@guarapari.es.gov.br">crassantamonica@guarapari.es.gov.br</a>
Guarapari	CRAS São José	Rua São Tomé, nº 07, Bairro São José	(27) 3362-7855 (27) 9.9527-2919	<a href="mailto:cras-saojose@guarapari.es.gov.br">cras-saojose@guarapari.es.gov.br</a>



MUNICÍPIO	Nome do CRAS	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
Ibatiba	CRAS IBATIBA	Rua Nossa Senhora do Rosário, 40, Bairro Brasil Novo	(28) 3543-0317	<a href="mailto:crasibatiba@gmail.com">crasibatiba@gmail.com</a>
Ibiraçu	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL NAIR ALVES DA SILVA	Rua Projetada, s/n, Loteamento Pedra Branca, Bairro Bragato	(27) 3257- 0562	<a href="mailto:cras@ibiracu.es.gov.br">cras@ibiracu.es.gov.br</a>
Ibitirama	CRAS - PEDRO JOSÉ MARTINS	Rua Sebastião Lemos Sobrinho, s/n, Centro	(28) 3569-1115	<a href="mailto:crasibitirama@hotmail.com">crasibitirama@hotmail.com</a>
Iconha	CRAS ICONHA	Rua Manoel Jacques Soares, s/n, Bairro Jardim Jandira	(28) 3537-2962	<a href="mailto:cras@iconha.es.gov.br">cras@iconha.es.gov.br</a>
Irupi	CRAS LICÍOLINA FRANCISCA DA COSTA	Rua José Graciano Ribeiro, nº 70, Centro	(28) 3548-1139	<a href="mailto:cras_irupi@hotmail.com">cras_irupi@hotmail.com</a>
Itaguaçu	CRAS Centro de Referência da Assistência Social - RAS	Av. Henrique Frizzera, 251, Santa Fé	(27) 3725-1524	<a href="mailto:cras@itaguacu.es.gov.br">cras@itaguacu.es.gov.br</a>
Itapemirim	CRAS DE ITAOCA	Rua José Peçanha, nº 118, Bairro Itaoca,	(28) 9.9907-0814	Não possui
Itapemirim	CRAS DE ITAPEMIRIM	Av. Cristiano Dias Lopes, nº 333, Centro	(28) 3529-6135	<a href="mailto:pollybenevides@hotmail.com">pollybenevides@hotmail.com</a>
Itarana	Centro de Referência de Assistência Social	Praça Carlos Pereira de Aguiar, s/n, Centro	(27) 3720-0024	<a href="mailto:cras@itarana.es.gov.br">cras@itarana.es.gov.br</a>
Iúna	CRAS IUNA	Rua Poeta Michel Antonio, s/n, Quilombo	(28) 3545-1292	<a href="mailto:crasiuna@hotmail.com">crasiuna@hotmail.com</a>
Jaguare	CRAS JAGUARÉ	Rua Espírito Santo, 1765, Bairro Boa Vista II	(27) 3769-1937	<a href="mailto:crasjaguare@jaguare.es.gov.br">crasjaguare@jaguare.es.gov.br</a>
Jerônimo Monteiro	CRAS BOA ESPERANÇA	Rua Mario Piris , s/n, Bairro Boa Esperança	(28) 3558-1614	<a href="mailto:crasjm@hotmail.com">crasjm@hotmail.com</a>
João Neiva	CRAS DE JOÃO NEIVA	Rua Jacarandás, nº 137, Bairro Floresta	(27) 3258-3968	<a href="mailto:crasjn@joaoneiva.es.gov.br">crasjn@joaoneiva.es.gov.br</a>
Laranja da Terra	CASA DA FAMILIA	Av. Germano Stabenow Bairro Niteroi, s/n, Estrada Boa Vista, ao lado da Unidade Mista São João Batista	(27) 3736-1076	<a href="mailto:craslt@hotmail.com">craslt@hotmail.com</a> <a href="mailto:craslaranjadaterra@gov.com.br">craslaranjadaterra@gov.com.br</a>
Linhares	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AVISO	Av. Paraná, 208, Bairro Aviso	(27) 3372-2821 (27) 3372-2315	<a href="mailto:cras.aviso@linhares.es.gov.br">cras.aviso@linhares.es.gov.br</a>
Linhares	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO NOVA ESPERANÇA	Av. Lagoa Bonita, s/n, Bairro Nova Esperança	(27) 3372-4060 (27) 3372-3373 (27) 3372-2698	<a href="mailto:crasnovaesperanca@linhares.es.gov.br">crasnovaesperanca@linhares.es.gov.br</a> <a href="mailto:ianapsi@bol.com.br">ianapsi@bol.com.br</a>
Linhares	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANTÔNIO SANTANA DUARTE	Av. Tobias José de Andrade, nº 119, Bairro Bebedouro	(27) 3373-0548	<a href="mailto:crasbebedouro@hotmail.com">crasbebedouro@hotmail.com</a>
Linhares	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEIÇÃO	Rua Luiz Candido Durão, nº 1056, Bairro Conceição	(27) 3264-4158 (27) 3264-4517	<a href="mailto:cras.conceicao@linhares.es.gov.br">cras.conceicao@linhares.es.gov.br</a>
Linhares	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO INTERLAGOS	Av. República, nº 288, Bairro Interlagos	(27) 3372-1902 (27) 3373-4454	<a href="mailto:cras.interlagos@linhares.es.gov.br">cras.interlagos@linhares.es.gov.br</a>
Linhares	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SANTA CRUZ	Av. Antenor Elias, nº 505, Bairro Santa Cruz	(27) 3372-4258 (27) 3372-5106 (27) 3373- 8507	<a href="mailto:cras.santacruz@linhares.es.gov.br">cras.santacruz@linhares.es.gov.br</a>
Linhares	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO QUARTEL. JOSÉ AMARILIO PEÇOTI	Rua Jorge Nunes Rosa, s/n, Rio Quartel	(27) 3373-0694	<a href="mailto:crasrioquartel@hotmail.com">crasrioquartel@hotmail.com</a>
Mantenópolis	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Rua Tiradentes, s/n, Centro	(27) 3758-1633 (27) 9.9742-0815	<a href="mailto:smasmantenopolis@yahoo.com.br">smasmantenopolis@yahoo.com.br</a>
Marataizes	CRAS MARATAIZES	Rua Alessandro Souto Rosa, n 01, Bairro Candinha I	(28) 3532-3754	<a href="mailto:crasmarataizes_es@yahoo.com.br">crasmarataizes_es@yahoo.com.br</a>
Marechal Floriano	Centro de Referência da Assistência Social de Marechal Floriano	Av Arthur Haese, 1034, Vila das Orquideas	(27) 3288-2216	<a href="mailto:cras@marechalfioriano.es.gov.br">cras@marechalfioriano.es.gov.br</a>
Marilândia	CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARILANDIA	Rua Antonio Nardi, 67, Centro	(27) 3724-1006	<a href="mailto:crasmarilandia@yahoo.com.br">crasmarilandia@yahoo.com.br</a>
Mimoso do Sul	CRAS	Rua Crispin Braga, s/n, Bairro Morro da Palha	(28) 3555-4354	<a href="mailto:crasmimosodosul@yahoo.com.br">crasmimosodosul@yahoo.com.br</a>
Montanha	CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Rua Conceição da Barra, s/n, Bairro Decão	(27) 3754-1373 (27) 3754-2269	<a href="mailto:crasmont@yahoo.com.br">crasmont@yahoo.com.br</a>

MUNICÍPIO	Nome do CRAS	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
Mucurici	CRAS	Rua Zelita Ribeiro de Barros, nº 16, Bairro Planalto	(27) 3751-1371	<a href="mailto:crasmucurici15@yahoo.com.br">crasmucurici15@yahoo.com.br</a> <a href="mailto:semasmucurici@yahoo.com.br">semasmucurici@yahoo.com.br</a>
Muniz Freire	CRAS - Centro de Referência da Assistência Social de Muniz Freire	Rua Francisco Antonio Lucio, 235, Bairro Santa Terezinha	(28) 3544-1405 (28) 3544-1568 (secretaria)	<a href="mailto:cras_mf@hotmail.com">cras_mf@hotmail.com</a>
Muniz Freire	CRAS DE PIAÇU	Rua Argemiro José da Silva, s/nº - Bairro: Centro	(28) 3544-5293	<a href="mailto:craspiacu@hotmail.com">craspiacu@hotmail.com</a>
Muqui	CRAS CASA DAS FAMILIAS	Rua Coronel Mateus Paiva, s/n, Santo Agostinho	(28) 3554-1315	<a href="mailto:cras@muqui.es.gov.br">cras@muqui.es.gov.br</a>
Nova Venécia	CRAS	Rua Projetada, s/n, Bairro São Francisco	(27) 3752-9038	<a href="mailto:cras@novavenecia.es.gov.br">cras@novavenecia.es.gov.br</a>
Pancas	CRAS Elci Campos Cardoso	R. Francisco Ferreira Sobrinho, 155, Bairro Nilton Sá	(27) 3726-1598 (27) 3726-1739 (27)9.9922-5231	<a href="mailto:craspancas@gmail.com">craspancas@gmail.com</a>
Pedro Canário	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Av. José de Anchieta, s/n, Bairro Sartunino Mauro	(27) 3764-0096 (27) 3764-0496	<a href="mailto:cras_pc@outlook.com">cras_pc@outlook.com</a>
Pinheiros	CRAS de Pinheiros	Rua Arlindo Chaves, s/n, Bairro Niterói	(27) 3765-0445	<a href="mailto:cras@pinheiros.es.gov.br">cras@pinheiros.es.gov.br</a> <a href="mailto:cadastrounico@pinheiros.es.gov.br">cadastrounico@pinheiros.es.gov.br</a>
Piúma	CRAS - PIUMA	Rua São Mateus, s/n, Bairro Limão, Piúma	(28) 3520-1322 (CRAS) (28) 3520-4833 (CREAS) (28) 3520 1890 (SEC.)	<a href="mailto:cras@piuma.es.gov.br">cras@piuma.es.gov.br</a>
Ponto Belo	CRAS DE PONTO BELO	Rua da Lagoa, s/n, Bairro Vila Nova	(27) 3757-1200	<a href="mailto:craspb@yahoo.com.br">craspb@yahoo.com.br</a>
Presidente Kennedy	CRAS - PRESIDENTE KENNEDY	Rua Átila Vivaqua, nº 246, Centro	(28) 3535-1171	<a href="mailto:cras.semas@presidentekennedy.es.gov.br">cras.semas@presidentekennedy.es.gov.br</a>
Rio Bananal	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BANANAL	Rua Padre Alessandro Ferloni, s/n, Centro	(27) 3265-1992	<a href="mailto:crasribanense@gmail.com">crasribanense@gmail.com</a>
Rio Novo do Sul	CRAS RIO NOVO DO SUL	Rua Maria Costa Nascimento, nº 18, Centro	(28) 3533-0057 (27) 9.9942-3393	<a href="mailto:crasms@hotmail.com">crasms@hotmail.com</a>
Santa Leopoldina	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Rua Cabo Milton, 111, Centro	(27) 3266-1590	<a href="mailto:cras@santaleopoldina.es.gov.br">cras@santaleopoldina.es.gov.br</a> <a href="mailto:crasleopoldina@yahoo.com.br">crasleopoldina@yahoo.com.br</a>
Santa Maria de Jetibá	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	Rua dos Evangelicos, nº 440, Centro	(27) 3263-2374(CRAS)	<a href="mailto:cras1.smj@gmail.com">cras1.smj@gmail.com</a> <a href="mailto:crascoord.smj@gmail.com">crascoord.smj@gmail.com</a> <a href="mailto:gestaosuas.smj@gmail.com">gestaosuas.smj@gmail.com</a>
Santa Maria de Jetibá	CRAS II Edson Agner (GARRAFÃO)	Rua Projetada, S/N - Bairro São João do Garrafão	(27) 3263 4067	<a href="mailto:crasgarrafaosmj@gmail.com">crasgarrafaosmj@gmail.com</a>
Santa Teresa	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TRERESA	Rua Virgílio Germano Bassetti, nº 18, Bairro Dois Pinheiros	(27) 3259-1100	<a href="mailto:cras@santateresa.es.gov.br">cras@santateresa.es.gov.br</a>
São Domingos do Norte	CRAS JOÃO GABRIEL	Rua Valeriano Pagani, s/n, Centro	(27) 3742 -1219 (27) 9.9843-9412	<a href="mailto:crassdn@hotmail.com">crassdn@hotmail.com</a> <a href="mailto:cras.saodomingos@hotmail.com">cras.saodomingos@hotmail.com</a>
São Gabriel da Palha	GUSTAVO MILBRATZ	Rua Daniel Comboni, 787, Bairro Vila Comboni	(27) 3727-4033	<a href="mailto:cras_sgp@hotmail.com">cras_sgp@hotmail.com</a>
São José do Calçado	CRAS	Rua Heber Fonseca, s/n, Bairro João Marcelino de Freitas	(28) 3556-1595	<a href="mailto:cras.saososedocalcado@hotmail.com">cras.saososedocalcado@hotmail.com</a> <a href="mailto:crassjc@gmail.com">crassjc@gmail.com</a>
São Mateus	CRAS BOM SUCESSO I	AV. Maria Eliza Rios, nº 60, Bairro Ayrton Senna	(27) 3773-5682	<a href="mailto:crasbonsucesso-sm@hotmail.com">crasbonsucesso-sm@hotmail.com</a>
São Mateus	CRAS PEDRA D'AGUA	Rua Tartaruga Ninja, nº 06, Bairro Pedra D'Agua	(27) 3767-8659	<a href="mailto:craspedradaguasm@gmail.com">craspedradaguasm@gmail.com</a>
São Mateus	CRAS QUILOMBOLA ZÉ DE ANA	Rodovia São Mateus, Boa Esperança, Distrito de Santa Maria, Morro das Arraras (Quilombola)	(27) 9.9828-6509 (Coordenadora)	<a href="mailto:silvanathais2009@hotmail.com">silvanathais2009@hotmail.com</a>
São Mateus	CRAS PORTO	Rua Sete de Setembro, nº 215, Bairro Porto (Porto)	(27) 3763-2475	<a href="mailto:crasporto-sm@hotmail.com">crasporto-sm@hotmail.com</a>
Roque do Canaã	Centro de Referência de Assistência Social São Roque do Canaã	Rua Lorenço Roldi, 512, Bairro São Roquinho	(27) 3729-1477	<a href="mailto:cras@saoroquedocanaa.es.gov.br">cras@saoroquedocanaa.es.gov.br</a>
Serra	CRAS DE JACARAÍPE	Rua Angelo Pretti, nº 510, Bairro das Laranjeiras	(27) 3243-6477	<a href="mailto:crasjacaraipe.semas@serra.es.gov.br">crasjacaraipe.semas@serra.es.gov.br</a>
Serra	CRAS DE JARDIM CARAPINA	Rua Salvador, s/n, Boa Vista, Próximo ao antigo campo de futebol	(27) 3318-6111 (27) 3241-3754	<a href="mailto:crasjcarapina.semas@serra.es.gov.br">crasjcarapina.semas@serra.es.gov.br</a>
Serra	CRAS DE PLANALTO SERRANO	Av. Bela Vista, s/n, Planalto SerranoBloco A	(27) 3291-7768	<a href="mailto:crasplanalto.semas@serra.es.gov.br">crasplanalto.semas@serra.es.gov.br</a>

MUNICÍPIO	Nome do CRAS	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
Serra	CRAS DE LARANJEIRAS	Rua 1 A, s/n, Bairro Civit II	(27) 3338-2138 (27) 3338-2916	<a href="mailto:craslaranjeiras.semas@serra.es.gov.br">craslaranjeiras.semas@serra.es.gov.br</a>
Serra	CRAS DE SERRA DOURADA	Rua das Acácias, s/n, Bairro Serra Dourada II	(27) 3282-4407 (27) 9.9866-1857	<a href="mailto:crassdourada.semas@serra.es.gov.br">crassdourada.semas@serra.es.gov.br</a>
Serra	CRAS DE VILA NOVA DE COLARES	Rua Anhanguera, nº 543, Bairro Vila Nova de Colares	(27) 3252-7202	<a href="mailto:crasvnc.semas@serra.es.gov.br">crasvnc.semas@serra.es.gov.br</a>
Serra	CRAS DE JARDIM TROPICAL	Rua Santa Rita ,s/n, Bairro Jardim Tropical	(27) 3338-9825	<a href="mailto:crasjtropical.semas@serra.es.gov.br">crasjtropical.semas@serra.es.gov.br</a>
Serra	CRAS SERRA SEDE	Rua Cassiano Castelo, nº 108, Bairro Centro	(27) 3251-7757	<a href="mailto:crasserrasede.semas@serra.es.gov.br">crasserrasede.semas@serra.es.gov.br</a>
Serra	CRAS NOVO HORIZONTE	Rua Tiê, s/n, Bairro Novo Horizonte	(27) 3218-5746	<a href="mailto:crasnh.semas@serra.es.gov.br">crasnh.semas@serra.es.gov.br</a>
Sooretama	CRAS Centro de Referência de Assistência Social Anna Cyrillo Rangel	Rua Projetada, s/n, 1º andar, Bairro Corrego Alegre	(27) 3273-1383	<a href="mailto:cras@sooretama.es.gov.br">cras@sooretama.es.gov.br</a>
Vargem Alta	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Rua Pedro Israel David, Nº 500, Centro	(28) 3528-1089 (28) 9.9949-4017	<a href="mailto:crasvargemalta@hotmail.com">crasvargemalta@hotmail.com</a>
Venda Nova do Imigrante	CRAS de Venda Nova do Imigrante	Rua Pedro Altoé, nº 84, Bairro Vila da Mata	(28) 3546-6101 (28) 3546-6102	<a href="mailto:crasvni@yahoo.com.br">crasvni@yahoo.com.br</a>
Viana	CRAS Marcílio de Noronha	Av Vitória, nº 11, Marcílio de Noronha	(27) 3396-2818	<a href="mailto:crasmarcilio@viana.es.gov.br">crasmarcilio@viana.es.gov.br</a>
Viana	CRAS VALE DO SOL	Rua Rio de Janeiro, s/n, Bairro Vale do Sol	(27) 3354-1466	<a href="mailto:crasvaledosol@viana.es.gov.br">crasvaledosol@viana.es.gov.br</a> <a href="mailto:coord.crasvaledosol@viana.es.gov.br">coord.crasvaledosol@viana.es.gov.br</a>
Viana	CRAS Viana	Rua Coronel Nunes Ferreira, nº 33, Centro	(27) 3255-1285	<a href="mailto:crasviana@outlook.com">crasviana@outlook.com</a> <a href="mailto:coord.crasviana@viana.es.gov.br">coord.crasviana@viana.es.gov.br</a>
Viana	CRAS Campo Verde	Rua São Francisco,s/n, Campo Verde	(27) 3226-4263	<a href="mailto:crascampoverde@viana.es.gov.br">crascampoverde@viana.es.gov.br</a>
Vila Pavão	CRAS	Rua Alberto Wutke, s/n, Bairro Ondina	(27) 3753-1304	<a href="mailto:crasvp2013@gmail.com">crasvp2013@gmail.com</a>
Vila Valério	CRAS RUTH DE PAULA PADERNI GRIGOLETO	Rua Joaquim Xavier, 241, Boa Vista	(27) 3728-1045	<a href="mailto:semas_cras@vilavalerio.es.gov.br">semas_cras@vilavalerio.es.gov.br</a> <a href="mailto:semas@vilavalerio.es.gov.br">semas@vilavalerio.es.gov.br</a>
Vila Velha	CRAS São Conrado	Rua do Pescador, 455, São Conrado / Próximo a Escola Deputado Cristiano Dias Lopes	(27) 3244-6662 (27) 3244-3704	<a href="mailto:alcilenemalaquias@vivavelha.es.gov.br">alcilenemalaquias@vivavelha.es.gov.br</a> <a href="mailto:crasregiao5expansao1@vilavelha.es.gov.br">crasregiao5expansao1@vilavelha.es.gov.br</a>
Vila Velha	CRAS Morada da Barra	Estrada Ayrton Senna, Quadra L, nº04, Bairro Morada da Barra	(27) 3244-6854	<a href="mailto:marina.moraes@vilavelha.es.gov.br">marina.moraes@vilavelha.es.gov.br</a>
Vila Velha	CRAS Jardim Asteca	Rua Açucena, s/n, Jardim Asteca	(27) 3389-1132	<a href="mailto:crasregiao2@vilavelha.es.gov.br">crasregiao2@vilavelha.es.gov.br</a>
Vila Velha	CRAS Paul	Rua Couto Aguirrer, nº 141, Paul	(27) 3359-0900	<a href="mailto:crasregiao3@vilavelha.es.gov.br">crasregiao3@vilavelha.es.gov.br</a>
Vila Velha	CRAS Alvorada	Rua Jataí, nº 100, Bairro Alvorada	(27) 3366-2509	<a href="mailto:gilsimara.santos@vilavelha.es.gov.br">gilsimara.santos@vilavelha.es.gov.br</a>
Vila Velha	CRAS Centro	Rua Arariboia, nº 124, Centro (na rua dos Correios)	(27) 3389-6183 (27) 3239-3790	<a href="mailto:crasregiao1@vilavelha.es.gov.br">crasregiao1@vilavelha.es.gov.br</a>
Vitória	CRAS Parque Moscoso	Rua Loren Reno, nº 115, Parque Moscoso	(27) 3132-8074 (27) 3132-8190	<a href="mailto:crcentro@correio1.vitoria.es.gov.br">crcentro@correio1.vitoria.es.gov.br</a>
Vitória	CRAS José dos Santos, Região Consolação	Rua Pedro Lima do Rosário, nº 186, Bairro Consolação	(27) 3235-2605 (27) 3235-2672	<a href="mailto:crconsolacao@correio1.vitoria.es.gov.br">crconsolacao@correio1.vitoria.es.gov.br</a>
Vitória	CRAS Adriana dos Santos Alves, Região Continental	Rua Bertino Borges, nº 103, Bairro Antônio Honório	(27) 3317-9858	<a href="mailto:crcontinental@correio1.vitoria.es.gov.br">crcontinental@correio1.vitoria.es.gov.br</a>
Vitória	CRAS EMILIO FRANCISCO DA VITÓRIA, Região Inhanquetá	Rua Flamboyant, nº 176, Bairro Universitário	(27) 3233-9692 (27) 3233-9685	<a href="mailto:crinhanqueta@correio1.vitoria.es.gov.br">crinhanqueta@correio1.vitoria.es.gov.br</a>
Vitória	CRAS EDELSON ALVES BATISTA, Região Itararé	Rua das Palmeiras, nº 305, Bairro Itararé	(27) 3215-3132 (27) 3215-3368	<a href="mailto:critarare@vitoria.es.gov.br">critarare@vitoria.es.gov.br</a>
Vitória	CRAS Maria da Gloria Monteiro Alves, Região Jucutuquara	Av. Paulino Muller, nº 888, Bairro Jucutuquara	(27) 3132-8360 (27)3132-8359	<a href="mailto:crjucutuquara@vitoria.es.gov.br">crjucutuquara@vitoria.es.gov.br</a>
Vitória	CRAS Claudionor Lopes Pereira Região Maruípe	Rua Don Pedro 1º, nº 72, Bairro Maruípe	(27) 3314-5311 (27)3314-5336	<a href="mailto:crmaruípe@correio1.vitoria.es.gov.br">crmaruípe@correio1.vitoria.es.gov.br</a>
Vitória	CRAS Olga Maria da Penha Ribeiro Região Praia do Canto	Rua General Câmara, 199, Praia do Suá	(27) 3315-4376 (27) 3382-5473	<a href="mailto:crpcanto@vitoria.es.gov.br">crpcanto@vitoria.es.gov.br</a>
Vitória	CRAS Regiao Santa Martha	Av. Leitão da Silva, nº 3375, Andorinhas	(27) 3332-5975	<a href="mailto:crsmartha@correio1.vitoria.es.gov.br">crsmartha@correio1.vitoria.es.gov.br</a>
Vitória	CRAS Valcenir Patricio dos Santos Região Santo Antonio	Rua Albuquerque Tovar, nº 215, Bairro Santo Antônio	(27) 3332-5658 (27)3132-8189	<a href="mailto:crsantonia@vitoria.es.gov.br">crsantonia@vitoria.es.gov.br</a>
Vitória	CRAS Região São Pedro - Território I	Rua José Francisco de Oliveira, nº 40, Bairro Santo André	(27) 3332-6889	<a href="mailto:crspedroterritorio1@vitoria.es.gov.br">crspedroterritorio1@vitoria.es.gov.br</a>

MUNICÍPIO	Nome do CRAS	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
Vitória	CRAS Judite Francisca Venâncio, Região São Pedro - Território II	Rua Tancredo Neves, nº 79, Bairro Resistência	(27) 3225-2965	<a href="mailto:crspedroterritorio2@vitoria.es.gov.br">crspedroterritorio2@vitoria.es.gov.br</a>

## 6 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.).

A oferta de atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada. Essa atenção especializada tem como foco o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção.

O CREAS deve, ainda, buscar a construção de um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Dentro de seu contexto social, deve focar no fortalecimento dos recursos para a superação da situação apresentada.

Para o exercício de suas atividades, os serviços ofertados nos CREAS devem ser desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas. A articulação no território é fundamental para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida.

Os CREAS podem ter abrangência tanto local (municipal ou do Distrito Federal) quanto regional, abrangendo, neste caso, um conjunto de municípios, de modo a assegurar maior cobertura e eficiência na oferta do atendimento.

**A população do Espírito Santo dispõe de atendimento em 77 CREAS.**

[Confira o endereço e contato dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social.](#)

### 6.1 CREAS - ESPÍRITO SANTO – GRANDE VITÓRIA

Nº	Municípios	Endereço	Telefone	E-mail	Coordenador
13	Cariacica (CREAS Campo Grande)	Rua Quinze de Novembro, 33 Bairro: Campo Grande, CEP 29146-270	(27) 3346-6329	<a href="mailto:creascampogrande@cariacica.es.gov.br">creascampogrande@cariacica.es.gov.br</a>	Jaqueline
14	Cariacica (CREAS Itacibá)	Rua Hugo da Silveira, nº8, Bairro: Itacibá, CEP.: 29150-250	(27) 3386-1390 (27) 3286-7937	<a href="mailto:adm.itaciba@cariacica.es.gov.br">adm.itaciba@cariacica.es.gov.br</a>	Shirley
65	Serra	Rua Lima Barreto, nº91, Bairro: Parque Residencial Laranjeiras, CEP.: 29165-650	(27) 3138-1119 (27) 3328-4092	<a href="mailto:serra.creas@gmail.com">serra.creas@gmail.com</a>	Diná
66	Serra (CREAS Serra Sede)	Rua Rogério Norbin, nº130, Bairro: Caçaroca, CEP.:29176-432	(27) 3291-5521 (27) 99873-6479	<a href="mailto:serra.creas2@gmail.com">serra.creas2@gmail.com</a>	Katia
70	Viana	Rua Colatina, Nº 26, Bairro: Marcilio de Noranha, CEP.29.490-000	(27) 3344-1588 (27) 99786-4719	<a href="mailto:creas@viana.es.gov.br">creas@viana.es.gov.br</a>	Gisele
73	Vila Velha (CREAS Alvorada)	Rua Felicidade Siqueira, nº136, Bairro Alvorada CEP.: 29117-510	(27) 3229-0981 (27) 3391-6945	<a href="mailto:creasalvorada@vilavelha.es.gov.br">creasalvorada@vilavelha.es.gov.br</a>	Daniele
74	Vila Velha (CREAS Centro)	Rua Cabo Aylson Simões, nº40, Bairro: Centro, CEP.: 29100-320	(27) 3388-4054 (27) 3239-4965	<a href="mailto:creasprainha@vilavelha.es.gov.br">creasprainha@vilavelha.es.gov.br</a>	Ana Roberta
75	Vitória (CREAS Bento Ferreira)	Av. Carlos Moreira Lima, nº 451, Bairro: Bento Ferreira, CEP 29050-671	(27) 3132-1719 (27) 3223-2331	<a href="mailto:cbferreira@correio1.vitoria.es.gov.br">cbferreira@correio1.vitoria.es.gov.br</a>	Priscila
76	Vitória (CREAS Centro)	Rua Aristides Freire, nº36, Bairro: Centro, CEP.29015-290	(27) 3132-8065 (27) 3132-8073	<a href="mailto:ccentro@correio1.vitoria.es.gov.br">ccentro@correio1.vitoria.es.gov.br</a>	Luizane

Nº	Municípios	Endereço	Telefone	E-mail	Coordenador
77	Vitória (CREAS Maruípe)	Rua Dom Pedro I, nº43, Bairro: Maruípe, CEP.: 29043-190	(27) 3235-2880 (27) 3233-3420	<a href="mailto:cmaruipe@correio1.vitoria.es.gov.br">cmaruipe@correio1.vitoria.es.gov.br</a>	Cristiane

## 6.2 CREAS – MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº	Municípios	Endereço	Telefone	E-mail	Coordenador
1	Afonso Cláudio	Rua Francisco Salles, 89, Bairro: Centro, CEP.: 29600-000	(27) 3735-4062 (27) 99998-7695	<a href="mailto:creas@afonsoclaudio.es.gov.br">creas@afonsoclaudio.es.gov.br</a>	Noêmia
2	Alegre	Rua Letícia Jorge Monteiro, Bairro: Centro, CEP.: 29500-000	(28) 99971-7344	<a href="mailto:creasalegre@hotmail.com">creasalegre@hotmail.com</a>	Luzia
3	Alfredo Chaves	Rua Moacir Saudino, nº 567, Bairro: Centro, 29.240-000	(27) 3269-2727 (27) 3269-1774	<a href="mailto:creaschaves@outlook.com">creaschaves@outlook.com</a> / <a href="mailto:creaspmac@outlook.com">creaspmac@outlook.com</a>	Joelma
4	Anchieta	Rua Itapemirim, nº101, Bairro Vila Samarco, CEP:29230-00	(28) 3536-1145	<a href="mailto:creas@anchieta.es.gov.br">creas@anchieta.es.gov.br</a>	Márcia
5	Aracruz	Rua 23 de maio, nº256, Bairro: Vila Rica	(27) 3270-7433	<a href="mailto:sendis.creas@aracruz.es.gov.br">sendis.creas@aracruz.es.gov.br</a>	Ellen
6	Atilio Vivacqua	Rodovia Coronel José Pinheiro Werneck, S/N - Bairro Niterói. CEP.: 29490-000	(28) 99975-3607	<a href="mailto:creas@pmav.es.gov.br">creas@pmav.es.gov.br</a>	Bruno Luiz
7	Baixo Guandú	Rua Dr. Hugo Lopes Nalle, nº 719, Bairro: Centro	(27) 3732-1823	<a href="mailto:creas.pmbg@gmail.com">creas.pmbg@gmail.com</a> ; <a href="mailto:creas.paefi@pmbg.es.gov.br">creas.paefi@pmbg.es.gov.br</a>	Jolda Maria
8	Barra de São Francisco	Rua Santa Terezinha, nº 100, Bairro: Vila Landinha, CEP.: 29.800-000	(27) 3756-5293	<a href="mailto:creas@pmbfsf.es.gov.br">creas@pmbfsf.es.gov.br</a>	Karina
9	Boa Esperança	Rua Armando Francisco Furlan, 86 - Centro - 29845000	(27) 99836-9087 (27) 99239-0010	<a href="mailto:creas.pmdbe@gmail.com">creas.pmdbe@gmail.com</a>	Érica
10	Bom Jesus do Norte	Rua Demerval Medina, S/N, Bairro: Centro, CEP.29460-000	(28) 3562-2097	<a href="mailto:creas.bjn@gmail.com">creas.bjn@gmail.com</a>	Rosane
11	Brejetuba	Rua Carmem Alzerina de Souza Uliana, nº S/N, Bairro Belarmino Uliana, CEP.29630-000	(27) 3733-1355	<a href="mailto:creasbrejetuba@bol.com.br">creasbrejetuba@bol.com.br</a>	Laudiene
12	Cachoeiro de Itapemirim	Rua Vinte e Cinco de Março, nº181, Centro, CEP. 29300-100	(28) 3517-9636 (28) 3521-1922 (28) 3155-0303	<a href="mailto:semdes.creas@cachoeiro.es.gov.br">semdes.creas@cachoeiro.es.gov.br</a>	Sintia
13	Cariacica (CREAS Campo Grande)	Rua Quinze de Novembro, 33, Bairro: Campo Grande, CEP.: 29146-270	(27) 3346-6329	<a href="mailto:creascampogrande@cariacica.es.gov.br">creascampogrande@cariacica.es.gov.br</a>	Jaqueline
14	Cariacica (CREAS Itacibá)	Rua Hugo da Silveira, nº8, Bairro: Itacibá, CEP.: 29150-250	(27) 3386-1390 (27) 3286-7937	<a href="mailto:adm.itaciba@cariacica.es.gov.br">adm.itaciba@cariacica.es.gov.br</a>	Shirley
15	Castelo	Rua Carlos Lomba, nº242, Bairro: Centro, CEP.29360-000	(28) 3542-6234	<a href="mailto:creas@castelo.es.gov.br">creas@castelo.es.gov.br</a>	Rutiléia
16	Colatina (CREAS Norte)	Rua Virgílio Balarini, nº 210, Bairro: José de Anchieta	(27) 3721-7362 (27) 99901-7288	<a href="mailto:creascolatina@gmail.com">creascolatina@gmail.com</a>	Elisângela
17	Colatina (CREAS Sul)	Rua Alvaro Antolini, nº53, Bairro: Vila Nova, CEP.29702-090	(27) 3721-1357 (27) 99809-4605	<a href="mailto:creaspaefi2@colatina.es.gov.br">creaspaefi2@colatina.es.gov.br</a>	Maria Júlia

Nº	Municípios	Endereço	Telefone	E-mail	Coordenador
18	Conceição da Barra	Rua Clovis Rodrigues de Barros, nº261, Bairro: Centro, CEP.29.967-000	(27) 3762-4968 (27) 99941-6121 (temporário) (27) 99643-3029 (temporário)	<a href="mailto:creasbr@hotmail.com">creasbr@hotmail.com</a>	Em fase de substituição
19	Conceição do Castelo	Rua Sancho Nunes Pereira, nº 58, Bairro: Pedro Rigo, CEP.29370-000	(28) 3547-1585	<a href="mailto:creaspmcc@gmail.com">creaspmcc@gmail.com</a>	Renata
20	Divino de São Lourenço	Praça do CRAS,S/N, Bairro: Santa Cruz	(28) 3551-1370	<a href="mailto:creasdsl@gmail.com">creasdsl@gmail.com</a>	Syrlei
21	Domingos Martins	Rua Octaviano Santos, nº50, Bairro: Centro, CEP. 29.260-000	(27) 3268-3414	<a href="mailto:creas@domingosmartins.es.gov.br">creas@domingosmartins.es.gov.br</a>	Fabiola
22	Dores do Rio Preto	Rua Edson Crisantoni de Araújo, nº47, Centro, CEP.29580-000	(28) 3559-1316	<a href="mailto:creas@pmdrp.es.gov.br">creas@pmdrp.es.gov.br</a>	Maria Izabel
23	Ecoporanga	Rua Assis Baeta, nº 269, Bairro: Vila Nova	(27) 3755-1237	<a href="mailto:creasecoporangaes@gmail.com">creasecoporangaes@gmail.com</a>	Karoline
24	Fundão	Rua Luiza Gon Pratti, nº35, Bairro: Centro, CEP.: 29.185-000	(27) 3267-2540 (Secretaria) (27) 99616-7949 (coordenadora)	<a href="mailto:creas.fundao.es@gmail.com">creas.fundao.es@gmail.com</a> / <a href="mailto:seprom@fundao.es.gov.br">seprom@fundao.es.gov.br</a>	Manuela
25	Governador Lindenberg	Rua São Jose, nº 547, Bairro: Centro, CEP.: 29720-000	(27) 3744-5071	<a href="mailto:creasgovernadorlindenberg@gmail.com">creasgovernadorlindenberg@gmail.com</a>	Aline Paulli
26	Guaçuí	Br 482, km. 94, S/N, CEP.: 29.560-000, Ponto de Referência: ao lado do Mano's car, no predio onde funcionava o SENAI	(28) 3553-1861	<a href="mailto:creasguacui@gmail.com">creasguacui@gmail.com</a>	Célia
27	Guarapari	Rua Teotônio Ferreira Lima, nº 173, Bairro: Praia do Morro, CEP.29216-042	(27) 3361-1353	<a href="mailto:creas@guarapari.es.gov.br">creas@guarapari.es.gov.br</a>	Neymora
28	Ibatiba	Rua Ângelo Colombo,nº 97 , Bairro: Novo Horizonte, CEP.29395-000	(28) 3543-1240/ (28) 3543-0492 (Secretaria)	<a href="mailto:creasibatiba@gmail.com">creasibatiba@gmail.com</a>	Sem coordenador
29	Ibiraçu	Rua Curiós, S/N, Bairro: Prof. <sup>a</sup> Ericina Pagiola, CEP.: 29.670-000	(27) 3257-0563	<a href="mailto:creas@ibiracu.es.gov.br">creas@ibiracu.es.gov.br</a>	Jane Meire
30	Iconha	Rua Jaques soares, S/N, Bairro: Centro, CEP.: 29280-000	(28) 3537-2519	<a href="mailto:creas@iconha.es.gov.br">creas@iconha.es.gov.br</a>	Dulcileia Furtado
31	Irupi	Rua Pergentino Fideli, S/N, Bairro: Centro	(28) 3548 1397	<a href="mailto:creasirupi@gmail.com">creasirupi@gmail.com</a>	Lucimar
32	Itaguaçu	Avenida da paz , S/N, Bairro: Canto feliz, CEP.: 29690-000	(27) 3725-0455	<a href="mailto:creas@itaquacu.es.gov.br">creas@itaquacu.es.gov.br</a>	Vanuza Maria
33	Itapemirim	Rua Francisco Henrique Araújo, nº120, Bairro: Centro, CEP.: 29330-000	(28) 3529-6022/ (28) 3529-6388 (Secretaria)	<a href="mailto:creas.itapemirim@hotmail.com">creas.itapemirim@hotmail.com</a>	Raisa
34	Itarana	Rua Antônio de Oliveira Diniz, nº50, Centro, CEP.: 29620-000	(27) 3720-1736	<a href="mailto:creas@itarana.es.gov.br">creas@itarana.es.gov.br</a>	Débora
35	Jaguare	Rua Marilândia, nº81, Bairro Novo Horizonte, CEP.: 29950-000	(27) 3769-2064	<a href="mailto:creas@jaguare.es.gov.br">creas@jaguare.es.gov.br</a>	Cleira
36	Jerônimo Monteiro	Rua Ex Combatente Oswaldo Martins, nº 77, Bairro: Centro, CEP.: 29550-000	(28) 3558-1555	<a href="mailto:creasim@gmail.com">creasim@gmail.com</a>	Sem coordenador
37	João Neiva	Rua Praça Nossa Senhora Libaro, nº46, Bairro Centro, CEP.29680-000	(27) 3258-2725 (27) 99986-5271	<a href="mailto:creas@joaoneiva.es.gov.br">creas@joaoneiva.es.gov.br</a>	Mara

Nº	Municípios	Endereço	Telefone	E-mail	Coordenador
38	Laranja da Terra	Avenida Germano Istabuno, S/N, Bairro: Niterói, CEP.29615-000	(27) 3736-1076 (27) 99820-0733 (CRAS)	<a href="mailto:creas@laranjadaterra.es.gov.br">creas@laranjadaterra.es.gov.br</a>	Fabiola
39	Linhares	Rua João Gama, nº 456, Bairro: Interlagos, CEP.: 29903-178	(27) 3371-1732 (27) 98115-2163	<a href="mailto:creas@linhares.es.gov.br">creas@linhares.es.gov.br</a>	Noema
40	Marataízes	Rua Av.Governador Lacerda de Aguiar, nº459, Bairro : Centro	(28) 3532-6940	<a href="mailto:creas.assistencia@marataizes.es.gov.br">creas.assistencia@marataizes.es.gov.br</a>	Luiz Claudio
41	Marechal Floriano	Rua Thieres Veloso, nº177,Bairro: Jarbinhas, CEP.29225-000	(27) 3288-2372	<a href="mailto:creas@marechalfioriano.es.gov.br">creas@marechalfioriano.es.gov.br</a>	Bianca
42	Marilândia	Rua Alberico Pedro Altoé, nº40, Bairro: Centro, CEP.29725-000	(27) 3724-1531	<a href="mailto:creasmarilandia@gmail.com">creasmarilandia@gmail.com</a>	Guilherme
43	Mimoso do Sul	Praça Coronel Paiva Gonçalves, nº50, Bairro: Centro, CEP.29.400-000	(28) 3555-1151	<a href="mailto:creas.mimoso@bol.com.br">creas.mimoso@bol.com.br</a>	Mariana
44	Montanha	Avenida dos Combonianos, nº827, Bairro: Centro, CEP.29890-000	(27) 3754-1519	<a href="mailto:creasmontanha@yahoo.com.br">creasmontanha@yahoo.com.br</a>	Camila
45	Mucurici	Rua Zelita Ribeiro de Barros, S/N, Bairro Planalto, CEP.: 29880-000	(27) 3751-1083 (27) 99992-6461	<a href="mailto:mucuriccreas@gmail.com">mucuriccreas@gmail.com</a>	Eleniuzza
46	Muniz Freire	Rua João Ivo Aguiar, nº286, Bairro: Centro, CEP.29380-000	(28) 3544-1568 (28) 3544-1405	<a href="mailto:creasmf@hotmail.com">creasmf@hotmail.com</a>	Maria de Louders Lugaõ
47	Muqui	Rua João Batista, nº665, Bairro Boa Esperança, CEP.29480-000	(28) 3554-2852	<a href="mailto:creas@muqui.es.gov.br">creas@muqui.es.gov.br</a>	André Luiz
48	Nova Venécia	Rua Projetada, S/N, Bairro: São Francisco, CEP.: 29830-000	(27) 3752-9040 (27) 3752-9009	<a href="mailto:creas@novavenecia.es.gov.br">creas@novavenecia.es.gov.br</a>	Carla
49	Pancas	Av. Antonio Cabaline, nº 570, Bairro: Centro, CEP.: 29750-000	(27) 3726-1005	<a href="mailto:pancascreas@gmail.com">pancascreas@gmail.com</a>	Ariadne
50	Pedro Canário	Rua Benevides Júnior, nº44, Bairro: Centro, CEP.: 29970-000	(27) 3764-1331	<a href="mailto:creaspc@gmail.com">creaspc@gmail.com</a>	Kenia
51	Pinheiros	Rua Getulio Vargas, nº 340, Bairro Domiciano, CEP.: 29980-000	(27) 3765-2890	<a href="mailto:creaspinheiros@hotmail.com">creaspinheiros@hotmail.com</a>	Cleiber
52	Piuma	Rua Herval Vargas de Azevedo, nº186, Bairro: Acaiaca, CEP.: 29.285-000	(28) 3520-4833	<a href="mailto:creas@piuma.es.gov.br">creas@piuma.es.gov.br</a>	José Carlos Grillo
53	Ponto Belo	Rua Espirito Santo, S/N, Bairro: Fundão	(27) 3757-1084	<a href="mailto:creaspontobelo@yahoo.com.br">creaspontobelo@yahoo.com.br</a>	Ana Leite
54	Presidente Kennedy	Rua Santa Maria, nº23, Bairro: Centro, CEP.: 29350-000	(28) 3535-1733	<a href="mailto:creaspkennedy@hotmail.com">creaspkennedy@hotmail.com</a>	Márcia
55	Rio Bananal	Rua Padre Tiago, nº 22, Bairro: São Sabastião	(27) 98176-7612	<a href="mailto:creasaracelirb@gmail.com">creasaracelirb@gmail.com</a>	Jussara
56	Rio Novo do Sul	Travessa São João, nº 9, Bairro: Centro, CEP.: 29.290-000	(28) 3533-1023	<a href="mailto:creas@rionovodosul.es.gov.br">creas@rionovodosul.es.gov.br</a>	Em fase de substituição
57	Santa Leopoldina	Rua Jose de Anchieta Fontana, nº 39, Bairro: Centro, CEP.: 29640-000	(27) 3266-1442	<a href="mailto:creassantaleopoldina@gmail.com">creassantaleopoldina@gmail.com</a>	Gelcivane
58	Santa Maria de Jetibá	Rua Tércio Correa dos Santos, nº236, Bairro: Centro, CEP.29645-000	(27) 3263-4887	<a href="mailto:creas@pnsmj.es.gov.br">creas@pnsmj.es.gov.br</a>	Luciana

Nº	Municípios	Endereço	Telefone	E-mail	Coordenador
59	Santa Tereza	Rua Coronel Bonfim Júnior, nº354, Bairro: Centro, CEP.: 29.650-000	(27) 3259-3615	<a href="mailto:creas@santateresa.es.gov.br">creas@santateresa.es.gov.br</a>	Vanderleia
60	São Domingos do Norte	Rua Goiania, nº 32, Bairro: Centro, CEP.: 29745-000	(27) 3742-1250	<a href="mailto:creas.saodomingos@gmail.com">creas.saodomingos@gmail.com</a>	Leidimar
61	São Gabriel da Palha	Rua João 23, nº 263, Bairro: Jardim da Infância, CEP.: 29.780-000	(27) 3727-4162	<a href="mailto:creassgp@outlook.com">creassgp@outlook.com</a>	Darlen
62	São José dos Calçados	Rua Coronel Marcondes, nº189, Bairro: Centro, CEP.:29470-000	(28) 3556-1138	<a href="mailto:creas_sjc@hotmail.com">creas_sjc@hotmail.com</a>	Halleff
63	São Mateus	Av. José Tozzi, nº 1561, Bairro:Centro	(27) 3767-8670	<a href="mailto:creassmes@hotmail.com">creassmes@hotmail.com</a>	Carla Cardoso
64	São Roque do Canaã	Rua Lourenço Roldi, nº 113, Bairro: São Roquinho, CEP.: 29665-000	(27) 3729-1300	<a href="mailto:creas@saoroquedocanaa.es.gov.br">creas@saoroquedocanaa.es.gov.br</a>	Elaine
65	Serra	Rua Lima Barreto, nº91, Bairro: Parque Residencial Laranjeiras, CEP.: 29165-650	(27) 3138-1119 (27) 3328-4092	<a href="mailto:serra.creas@gmail.com">serra.creas@gmail.com</a>	Diná
66	Serra (CREAS Serra Sede)	Rua Rogério Norbin, nº130, Bairro: Caçaroca, CEP.:29176-432	(27) 3291-5521 (27) 99873-6479	<a href="mailto:serra.creas2@gmail.com">serra.creas2@gmail.com</a>	Katia
67	Sooretama	Rua Bom Fim, S/N, Bairro: Centro, CEP.: 29927-000	(27) 3273-1891	<a href="mailto:creas@sooretama.es.gov.br">creas@sooretama.es.gov.br</a>	Rosinea Correa
68	Vargem Alta	Rua Nicolau Monteiro, nº120, Bairro: Centro, CEP.: 29295-000	(28) 3528-1528 (28) 99902-5895	<a href="mailto:creas.vargemalta@hotmail.com">creas.vargemalta@hotmail.com</a>	Carmen Suzana
69	Venda Nova do Imigrante	Avenida Elizabeth Mineti Perim, nº 146, Bairro: São Pedro, CEP.: 29.375-000	(28) 3546-3119 (28) 3546- 3504 (28) 99927-4158	<a href="mailto:creas@vendanova.es.gov.br">creas@vendanova.es.gov.br</a>	Neuza
70	Viana	Rua Colatina, Nº 26, Bairro: Marcilio de Noranha, CEP.29.490-000	(27) 3344-1588 (27) 99786-4719	<a href="mailto:creas@viana.es.gov.br">creas@viana.es.gov.br</a>	Gisele
71	Vila Pavão	Rua Espírito Santo, nº 27, Bairro: Centro	(27) 9957-75993	<a href="mailto:creas@vilapavao.es.gov.br">creas@vilapavao.es.gov.br</a>	Claudiane
72	Vila Valério	Avenida Padre Francisco, nº 472, sala108 - térreo, Prédio da Agricultura, Bairro Centro, CEP.: 29.785-000	(27) 3728-1000 (ramal 1251, 1250 ou 1243)	<a href="mailto:creas.viva@hotmail.com">creas.viva@hotmail.com</a>	Alvina Renata
73	Vila Velha (CREAS Alvorada)	Rua Felicidade Siqueira, nº136, Bairro Alvorada, CEP.: 29117-510	(27) 3229-0981 (27) 3391-6945	<a href="mailto:creasalvorada@vilavelha.es.gov.br">creasalvorada@vilavelha.es.gov.br</a>	Daniele
74	Vila Velha (CREAS Centro)	Rua Cabo Ayilson Simões, nº40, Bairro: Centro, CEP.: 29100-320	(27) 3388-4054 (27) 3239-4965	<a href="mailto:creasprainha@vilavelha.es.gov.br">creasprainha@vilavelha.es.gov.br</a>	Ana Roberta
75	Vitória (CREAS Bento Ferreira)	Av. Carlos Moreira Lima, nº 451, Bairro: Bento Ferreira, CEP.: 29050-671	(27) 3132-1719 (27) 3223-2331	<a href="mailto:cbferreira@correio1.vitoria.es.gov.br">cbferreira@correio1.vitoria.es.gov.br</a>	Priscila
76	Vitória (CREAS Centro)	Rua Aristides Freire, nº36, Bairro: Centro, CEP.29015-290	(27) 3132-8065 (27) 3132-8073	<a href="mailto:ccentro@correio1.vitoria.es.gov.br">ccentro@correio1.vitoria.es.gov.br</a>	Luizane
77	Vitória (CREAS Maruípe)	Rua Dom Pedro I, nº43, Bairro: Maruípe, CEP.: 29043-190	(27) 3235-2880 (27) 3233-3420	<a href="mailto:cmaruipe@correio1.vitoria.es.gov.br">cmaruipe@correio1.vitoria.es.gov.br</a>	Cristiane



## **7 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS**

### **7.1 CEAS - LEI Nº 9.966, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

O CEAS/ES é constituído de 20 (vinte) membros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Governador para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período. Compete ao CEAS/ES:

**I - Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;**

**II - Apreciar, aprovar e acompanhar a execução da Política Estadual de Assistência Social, elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social;**

**III - Apreciar e aprovar o Plano Estadual de Assistência Social, bem como o Plano Estadual de Capacitação do SUAS, elaborado por equipe técnica do órgão gestor de assistência social;**

**IV - Apreciar e acompanhar o cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS/ES;**

**V - Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social;**

**VI - Zelar pela efetivação do SUAS no Estado;**

**VII - Fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGDSUAS);**

**VIII - Planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos do IGD – PBF e do IGDSUAS destinados ao desenvolvimento das atividades do CEAS/ES;**

**IX - Convocar ordinariamente, a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, por decisão de maioria absoluta de seus membros a Conferência Estadual de Assistência Social;**

**X - Apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações de Assistência Social, alocados no FEAS;**

**XI - Aprovar critérios de partilha e de transferência de recursos para os fundos municipais de assistência social, considerando os planos municipais de assistência social, bem como indicadores que permitam uma distribuição mais equitativa entre as regiões;**

**XII - Apreciar e aprovar o plano de aplicação de FEAS e acompanhar a execução orçamentária e financeira anual dos recursos;**

**XIII - Determinar as diligências necessárias ao esclarecimento de dúvida quanto à correta utilização de recursos de assistência social por parte das entidades de assistência social, ouvidos os gestores e conselhos municipais de assistência social em primeira instância;**

**XIV - Deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;**

**XV - Regulamentar, suplementarmente, as normas estabelecidas pelo CNAS, de acordo com os artigos 20 e 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07.12.1993, naquilo que for sua competência.**

**XVI - Acompanhar e avaliar a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, considerando as normas gerais do CEAS/ES, especialmente as condições de acesso da população a esses serviços, e indicar as medidas pertinentes à correção, caso necessário;**

**XVII - Deliberar sobre os Planos de Providência e Planos de Apoio à Gestão Descentralizada;**

**XVIII - Planejar e divulgar as ações do CEAS/ES de forma a garantir o cumprimento de suas atribuições e dos objetivos do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades;**

XIX - Articular-se com o CNAS, com os conselhos municipais de assistência social, com organizações governamentais, nacionais e estrangeiras, e propor intercâmbio, celebração de convênio ou outro meio, com visitas à superação de problemas sociais do Estado;

XX - Apreciar e aprovar **Relatório Anual de Gestão da Política Estadual de Assistência Social**;

XXI - Assessorar os conselhos municipais de assistência social na aplicação de normas e resoluções fixadas pelo CNAS e pelo CEAS/ES;

XXII - Estabelecer interlocução com os demais conselhos das políticas públicas setoriais;

XXIII - inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, conforme parâmetros nacionais normativos que regem essa matéria.

**Compõem o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, no biênio compreendido entre 2018 e 2020, os seguintes membros titulares, e respectivos suplentes, conforme decreto nº834-S, de 07 de junho de 2018.**

## **8 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2018/2020**

**O site do Conselho:** <https://setades.es.gov.br/conselho-estadual-de-assistencia-social-ceas> mantém a listagem abaixo

### **I – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES**

**Titular:** Sandra Shirley de Almeida

**Suplente:** Marielle Kelly Patrocínio

### **II – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES**

**Titular:** Lilian Mota Pereira

**Suplente:** Paula de Oliveira Martins Lebarçh

### **III – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES**

**Titular:** Marlei Vieira Fernandes

**Suplente:** Eliete Rodrigues de Souza

### **IV – Secretaria de Estado da Saúde - SESA**

**Titular:** Ester Oliveira Batista

**Suplente:** Júlio Cesar de Moraes

### **V – Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**

**Titular:** Josicleia Stelzer Zanelato

**Suplente:** Grazieli Galvani Mariano Cardozo

### **VI – Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**

**Titular:** Melissa Nascimento Honorato Calegario

**Suplente:** Gleice Soares da Silva Paixão

### **VII – Secretaria de Estado da Educação – SEDU**

**Titular:** Regina Helena Schaffeln

**Suplente:** Maria Muller Custódio

### **VIII – Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**

**Titular:** Carolina Bueno Cheib

**Suplente:** Marina Miranda Marques

### **IX -Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Espírito Santo – COGEMASES**

**Titular:** Sabrina Scardua Fiorotti

**Suplente:** Luzia Maria Faria Daher

### **X -Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Espírito Santo – COGEMASES**

*Titular: Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina*

*Suplente: Giovana de Siqueira Novais Buaiz*

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

***I - Associação Amigos da Justiça***

*Titular: Pollianny Siqueira Silva Santos*

*Suplente: Teresa Cristina Campos Siqueira*

***I- Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil- ACACCI***

*Titular: Luciene Sales Sena*

*Suplente: Regina Maria Santos Murad*

***II - Movimento Vida Nova - MOVIVE***

*Titular: Elizeth dos Anjos*

*Suplente: Tereza Cristina Zanol Pereira de Souza Puppim*

***III- Rede de Atendimento Integrada à Criança e ao Adolescente - AICA***

*Titular: Mariana Silva Pereira*

*Suplente: Dilma Maria Ramos Zucolotto*

***ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***

***IV – Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região do Espírito Santo- CRP16/ES***

*Titular: Sabrina Ribeiro Cordeiro*

*Suplente: Renata Soares Loiola*

***V – Força Sindical do Estado do Espírito Santo***

*Titular: Marilene Ramos de Souza*

*Suplente: Carla Azevedo Campos*

***VI- Sindicato Nacional dos Aposentados***

*Titular: João Carlos dos Santos*

*Suplente: Antônio Raimundo da Silva*

***REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS***

***VII – Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil I- ACACCI***

*Titular: Luciene Sales Sena*

*Suplente: Regina Maria Santos Murad*

***VIII – Associação GOLD***

*Titular: Diego Herzorg Peruch*

*Suplente: Elizabeth Luciana dos Santos*

***IX – Centro de Orientação e Encaminhamento Profissional - COEP***

*Titular: Thalita Borges Barbosa*

*Suplente: Erika de Faria Gusmão*

***X- Representante de Usuários da Assistência Social***

*Titular: Bruno Donato dos Santos*

*Suplente: Maria José Souza*

## **9 Conselhos Municipais de Assistência Social do Espírito Santo**

### **Afonso Cláudio**

Endereço: Rua Hermógenes Lacerda Fafá, 233  
Bairro: São Tarcísio - Cep.: 29.600-000  
E-mail: [cmas@afonsoclaudio.es.gov.br](mailto:cmas@afonsoclaudio.es.gov.br) / [semas@afonsoclaudio.es.gov.br](mailto:semas@afonsoclaudio.es.gov.br)  
Telefone: (27) 3735-4050 - (27) 3735-4090  
Responsável pelas informações: Alessandra  
Presidente: Diana Gomes Weirich

### **Água Doce do Norte**

Endereço: Rua Alacyr Costa, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 29.820-000  
E-mail: [assistencisocialadn@ig.com.br](mailto:assistencisocialadn@ig.com.br)  
Telefone: (27) 3759-1127  
Responsável pelas informações: Carina Assis de Souza - Assistente Social  
Presidente: Valdir Ribeiro de Souza

### **Aracruz**

Endereço: Rua Alegria, 354 - Bairro: Centro Cidade: Aracruz CEP: 29090-018  
E-mail: [casadosconselhos@aracruz.es.gov.br](mailto:casadosconselhos@aracruz.es.gov.br)  
Telefone: (27) 3296-0823 - (27) 3296-3777  
Secretaria de Assistência Social: Andrea Carla Decarli Gidethi  
Presidente: Elvira Nunes de Faria Gusmão

### **Águia Branca**

Endereço: Rua Paulino Massucatti, s/nº Bairro: Centro - CEP.: 29.795-000  
E-mail: [crasdeaguibranca@ig.com.br](mailto:crasdeaguibranca@ig.com.br)  
Telefone: (27) 3745-1322  
Fax: 27 3745-1115  
Funcionamento: 07 às 15:30h  
Secretário de Assistência Social: Ana Kordas Rocha  
Prefeito: Jailson José Quiuqui

### **Alegre**

Endereço: Praça Rui Barbosa, 30 - Bairro: Centro - CEP.: 29.500-000  
E-mail: [casasocial@alegre.es.gov.br](mailto:casasocial@alegre.es.gov.br) - [acaosocial@alegre.es.gov.br](mailto:acaosocial@alegre.es.gov.br)  
Telefone: (28) 3552-2694 – (28) 3552-2681  
Responsável pelas informações: Eugenia Maria  
Presidente: Simone Aparecida Manoel

### **Alfredo Chaves**

Endereço: Rua Moacir Saudino, 527 - Bairro: Centro - CEP.: 29.795-000  
E-mail: [comasachaves@bol.com.br](mailto:comasachaves@bol.com.br)  
Telefone: (27) 3269-2727/2726  
Presidente: Jacirley de Almeida Silva 99638000  
Responsável pelas informações: Renata da Silva Pratas

### **Alto Rio Novo**

Endereço: Rua Jose marques, s/nº Bairro: Centro - CEP: 29.760-000  
E-mail: [cras.altorionovo@hotmail.com](mailto:cras.altorionovo@hotmail.com) / [semasaltorionovo@hotmail.com](mailto:semasaltorionovo@hotmail.com)  
Telefone: (27) 3746-1435/1563  
Presidente: Paulo Amaral Faria  
Responsável pelas informações: Rodrigues Fernandes de Oliveira

### **Anchieta**

Endereço: Rua Vitória, 39 - Bairro: Vila Residencial Samarco - CEP: 29.230-000  
E-mail: [socialpma@hotmail.com](mailto:socialpma@hotmail.com) - [comasa@anchieta.es.gov.br](mailto:comasa@anchieta.es.gov.br)  
Telefone: (28) 3536-3771  
Presidente: Lucimar do Rosario Machado  
Responsável pelas informações: Lucia Machado

**Atílio Vivacqua**

Endereço: Rod. Ricardo Barbieri, snº Bairro: Niterói – CEP: 29.490-000

E-mail: [acaosocial@pmav.es.gov.br](mailto:acaosocial@pmav.es.gov.br)

Telefone: (28) 3538-1373 – (28) 3538-1017

Fax: 28 3538-1109

Presidente: Almir Lima Barros

**Apiacá**

Endereço: Rua Algemiro de Assis Vargas - Bairro: José Henrique – CEP: 29450-000

E-mail: [cmasapiaca@yahoo.com.br](mailto:cmasapiaca@yahoo.com.br)

Telefone: (28) 3557-1818

Presidente: Olívia Farias da Silva Martins

Responsável pelas informações: Laudía Gabriel

**Barra de São Francisco**

Endereço: Rua Gumercindo Farias, s/nº Bairro: Centro - CEP: 29800-000

E-mail: [conselhobsf@hotmail.com](mailto:conselhobsf@hotmail.com)

Telefone: (27) 3756-7834 e (27) 8123-9238

Presidente: Josias Vicente Teixeira

Responsável pelas informações: Bruna Cizella Lima Rodrigues

**Brejetuba**

Endereço: Rua Carmen Alzemira Uliana, snº Bairro: Belarmino Uliana – CEP: 29630-000

E-mail: [acaosocialbr@yahoo.com.br](mailto:acaosocialbr@yahoo.com.br)

Telefone: (27) 3733-1355

Presidente: Adenilza Rosa de Souza Oliveira

Responsável pelas informações: Laudiene da Silva Peixoto de Assis

**Baixo Guandu**

Endereço: Rua Fritz Von Lutzow, 188 - Bairro: Centro - CEP: 29730-000

E-mail: [conselhosbg@gmail.com](mailto:conselhosbg@gmail.com)

Telefone: (27) 3732-4425

Presidente: Iraci Gomes Mapeli 9861-5885

Responsável pelas informações: Daniele Pereira de Assis

**Boa Esperança**

Endereço: Av. Senador Eurico Rezende 754 - Bairro: Centro - CEP: 29084-000

E-mail: [acaosocial.be@hotmail.com](mailto:acaosocial.be@hotmail.com)

Telefone: (27) 3768-6537

Presidente: Angelita Pereira Cardoso

Responsável pelas informações: Rosimary Corradi

**Bom Jesus do Norte**

Endereço: Rua Carlos Xavier, 276 - Bairro: Centro - CEP: 29460-000

E-mail: [acaosocialbjn@hotmail.com](mailto:acaosocialbjn@hotmail.com)

Telefone: (28) 3562-2552

Presidente: Ademir Dutra Pimentel

Responsável pelas informações: Rosemary de Paula Pereira

**Cachoeiro de Itapemirim**

Endereço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES junto ao Pavilhão de Eventos Ilha da Luz - Bairro: Riviera da Ilha - CEP: 29300-000

E-mail: [conselhos.semdes@gmail.com](mailto:conselhos.semdes@gmail.com)

Telefone: (28) 3155-5380 – (28) 3511-2219

Presidente: Maria Cristina Athayde

Responsável pelas informações: Eliza Helena

**Cariacica**

Endereço: Rua Anailtes Passos Costa, nº 33 - Bairro: Campo Grande - CEP: 29.146-310

E-mail: [comseas@cariacica.es.gov.br](mailto:comseas@cariacica.es.gov.br)

Telefone: (27) 3346-6301 – (27) 3346-6333

Responsável pelas informações: Sinedria Braz Sales- secretaria executiva da casa dos conselhos de Cariacica

Presidente: Elza da Silva Santos

**Castelo**

Endereço: sala doa conselhos- Rua Archilau Vivaqua, 75 - Bairro: Centro - CEP: 29.360-000

E-mail: [conselhoscastelo@gmail.com](mailto:conselhoscastelo@gmail.com) [23]

Telefone: (28) 3542-8509

Presidente: Anacleto Brunoro Junior

Responsável pelas informações: Terezinha Fioresi Paquel

**Colatina**

Endereço: Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra - Bairro: Esplanada - CEP: 29.700.00

E-mail: [conselhoscol@hotmail.com](mailto:conselhoscol@hotmail.com)

Telefone: (27) 3721-7995

Presidente: Maria Madalena Bravo de Oliveira

Responsável pelas informações: Maria de Fátima Felipe Ronconi - Secretária Executiva dos Conselhos

**Conceição do Castelo**

Endereço: Loteamento Campo Verde - Bairro: Pedro Rigo - CEP: 29370-000

E-mail: [craspaifpmcc@yahoo.com.br](mailto:craspaifpmcc@yahoo.com.br) / [acaosocialpmcc@yahoo.com.br](mailto:acaosocialpmcc@yahoo.com.br)

Telefone: (28)3547-1289/1531 / 9952-3561

Presidente: Leôncio Batista Apolinário

Responsável pelas informações: Roselene Larrieu de Mello Zóboli

**Conceição da Barra**

Endereço: Rua 17 de Abril s/n OCUPADO - Bairro: Vila dos Pescadores - CEP: 29.960-000

E-mail:

Telefone: (27)3762-0200

Presidente:

Horário Funcionamento: 12:00 às 18:00

**Divino São Lourenço**

Endereço: Rua Maria Gomes de Aguiar, sn° Bairro: Centro - CEP: 29590-000

E-mail: [acaosocialdivino@gmail.com](mailto:acaosocialdivino@gmail.com)

Telefone: (28) 3551-1159

Presidente: Maria Aparecida Batista Costa

Responsável pelas informações: Maria Aparecida Batista Costa

**Domingos Martins**

Endereço: Travessa Xavier, (antiga LBA) s/n - Bairro: Centro

E-mail: [secmas@domingosmartins.es.gov.br](mailto:secmas@domingosmartins.es.gov.br)

Telefone: (27) 3268-1862 – (27) 3268-3218

Presidente: Mauricio Faria

Responsável pelas informações: Linda Maria Huver de Jesus

**Dores do Rio Preto**

Endereço: Rua dos Frank Lins, 34 - Bairro: Centro

E-mail: [acaosocial-drp@yahoo.com.br](mailto:acaosocial-drp@yahoo.com.br)

Telefone: (28) 3559-1316

Presidente: Wanderson Ornela Oliveira

Responsável pelas informações: Angélica Braga Gorini

**Ecoporanga**

Endereço: Rua Idalino Monteiro , s/n - Bairro: Centro CEP: 29.850-000

E-mail: [flaviamaracm@hotmail.com](mailto:flaviamaracm@hotmail.com)

Telefone: (27) 3755-2933 (27) 3755-2931

Presidente: Flavia Mara Costa Martins (27) 9.9713-4296

Responsável pelas informações:

**Fundão**

Endereço: Rua Orlando Fraga - Bairro: Centro CEP: 29.185-000

E-mail: [sempro\\_fundao@hotmail.com](mailto:sempro_fundao@hotmail.com) / [bolsafamiliafundao@gmail.com](mailto:bolsafamiliafundao@gmail.com) [semprom\\_fundao@hotmail.com](mailto:semprom_fundao@hotmail.com)

Telefone: (27) 3267-2404 R.33

Presidente :

Horário Funcionamento: 08:00 às 16:00

**Governador Lindenberg**

Endereço: Rua Adelino Lubiana, s/n - Bairro: Centro -CEP: 29720-000

E-mail: [acaosocialpmgl@hotmail.com](mailto:acaosocialpmgl@hotmail.com)

Telefone: (27) 3744-5276 – (27) 9.9928-6044 Ana Carla

Presidente: Ana Carla Marques da Silva

Responsável pelas informações: Maria Cristina Guimarães Pereira – Secretária Executiva do CMAS

**Guaçuí**

Endereço: Rua José Beato, s/ n - Bairro: Centro CEP.:29.560-000

E-mail: [socialguacui@ig.com.br](mailto:socialguacui@ig.com.br)

Telefone: (28) 3553-1514

Presidente: Maria Aparecida Miranda de Oliveira

Responsável pelas informações: Ivane Mendonça

**Guarapari**

Endereço: Rua Santo Antônio, 141 OCUPADO Bairro: Muquiçaba - CEP: 29200-000

E-mail: [saladosconcelhos3@gmail.com](mailto:saladosconcelhos3@gmail.com) / [comasg.guarapari@ig.com.br](mailto:comasg.guarapari@ig.com.br) [37]

Telefone: (27) 3261-1377

Presidente: Mercia Ribeiro da Silva Cardoso de Jesus

Responsável pelas informações: Tais Muqui Banhos – Sala dos Conselhos

**Ibatiba**

Endereço: Rua Salomão Fadlalah, 44 - Bairro: Centro CEP: 29395-000

E-mail: [ibatibasocial@yahoo.com.br](mailto:ibatibasocial@yahoo.com.br)

Telefone: (28) 3543-0492

Presidente: Maria da Penha Canabarro da Silveira

Responsável pelas informações: secretaria Mun. De Ação Social

**Ibiraçu**

Endereço: Rua dos Curiós, s/n - Bairro: Macedo Ajiola - CEP: 29.670-000

E-mail: [cep.acaosocial@ibiracu.es.gov.br](mailto:cep.acaosocial@ibiracu.es.gov.br)

Telefone: (27) 3257-1002

Presidente: Lucia Helena Cunha da Silva 9887-1166

Responsável pelas informações: Margarida

**Ibitirama**

Endereço: Rua Otavio Swartz, snº NUMERO NÃO EXISTE Bairro: Centro - CEP: 29540-000

E-mail: [acaosocialibitirama@bol.com.br](mailto:acaosocialibitirama@bol.com.br)

Telefone: (28) 3569-1115

Presidente: Leonara Astoltho

Responsável pelas informações:

**Iconha**

Endereço: Praça Darcy Marchiori, nº 11 - Bairro: Jardim Jandira - CEP: 29.280-000

E-mail: [comasi\\_iconha@hotmail.com](mailto:comasi_iconha@hotmail.com) / [aesiconha@hotmail.com](mailto:aesiconha@hotmail.com)

Telefone: (28) 3537-2136 / (28) 3537-2962

Presidente: Rodrigo Grassi Andrade

Responsável pelas informações: Lusimeire Cremonini Bianchini

**Irupi**

Endereço: Rua João Ventura, 78 - Bairro: Centro - CEP: 29.398-000

E-mail: [irupisocial@yahoo.com.br](mailto:irupisocial@yahoo.com.br)

Telefone: (28) 3548-1397

Presidente: Atair Batista da Costa

Secretaria de Assistência Social: Aline Rocha Fonseca

**Itaguaçu**

Endereço: Avenida 17 de Fevereiro, 301 - Bairro: Centro - CEP.:

E-mail: [semuas-itaguacu@hotmail.com](mailto:semuas-itaguacu@hotmail.com) / [cras@itaguacu.es.gov.br](mailto:cras@itaguacu.es.gov.br)

Telefone: (27) 3725-1092 / (27) 3375-1524

Presidente: Lucia de Sabato Coelho

Responsável pelas informações: Rayane Helena de Sousa Vieira

**Itapemirim**

Endereço: Rua Projetada s/nº Bairro: Jardim Paulista - Centro - CEP: 29.330-000

E-mail: [acaosocial@itapemirim.es.gov.br](mailto:acaosocial@itapemirim.es.gov.br) / [rubiasales@edu.estacio.br](mailto:rubiasales@edu.estacio.br)  
[rianealves@itapemirim.es.gov.br](mailto:rianealves@itapemirim.es.gov.br)

Telefone: (28) 3529-6388/ (28) 3529-6184 / (28) 9.9967-7363

Presidente: Jose Luiz Carreiro

Informações: Rubia Rufinio Sales

**Itarana**

Endereço: Travessa Beccalli, 30 - Bairro: Centro - CEP: 29.620-000

E-mail: [semas.itarana@gmail.com](mailto:semas.itarana@gmail.com)

Telefone: (27) 3720-0183 – (27) 3720-0024

Presidente: Virginia Correa de Souza Ratund

Responsável pelas informações: Lusiane Alves

**Iúna**

Endereço: Rua Desembargador Epaminondas Amaral, 58 - Bairro: Centro - CEP: 29 390-000

E-mail: [iunasocial@hotmail.com](mailto:iunasocial@hotmail.com)

Telefone: (28)3545 1688/3445-3134

Presidente: Romildo Pinto de Lima

Responsável pelas informações: Marcela Batista Sobreira Lizardo

**Jaguaré**

Endereço: Rua Paschoal Brioschi, 319 - Bairro: Centro - CEP: 29.2950-000

E-mail: [social@jaguaré.es.gov.br](mailto:social@jaguaré.es.gov.br)

Telefone: (27) 3769-457 / (27) 9.9818-9505

Presidente: Dejanir José Dias

Responsável pelas informações: Dejanir José Dias

**Jerônimo Monteiro**

Endereço: Av. Lourival Lugon Moulin, s/ n - Bairro: Centro - CEP: 29550-000

E-mail: [semasjm@hotmail.com](mailto:semasjm@hotmail.com)

Telefone: (28) 3558-1744

Presidente: Rosangela Maria Justo

Responsável pelas informações: Juliana Pereira

**João Neiva**

Endereço: Av. Presidente Vargas , 157 - Bairro: Centro - CEP: 29698-000

E-mail: [centades\\_pnjn@yahoo.com.br](mailto:centades_pnjn@yahoo.com.br)

Telefone: (27) 3258-4618 ou (27) 3258-4619

Presidente: Rita de Cassia Carletti

Responsável pelas informações: Bernadete Campagnaro

**Laranja da Terra**

Endereço: Av. Luiz Obermuller Filho, 85 - Bairro: Centro - CEP: 29.615-000

E-mail: [acaosocial@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:acaosocial@laranjadaterra.es.gov.br)

Telefone: (27) 3736-1377 R. 41 e 44

Presidente: Maria Constancia Covre

Responsável pelas informações: Vandeti Krauser

**Marataízes**

Endereço: Rua Filemon Tenório, S/N (ñ consegui contato) - Bairro: Barra de Itapemirim  
CEP: 29345-000

E-mail: [acaosocial@marataizes.es.gov.br](mailto:acaosocial@marataizes.es.gov.br)

Telefone: (28) 3532-2284

Presidente: Luciene Duarte Teixeira

Vânia Mara Laurindo Gomes

**Marechal Floriano**

Endereço: Rua Eduardo Rupf Nº 57 - Bairro: Centro - CEP: 29225-000

E-mail: [cmasmarechalfloriano@yahoo.com.br](mailto:cmasmarechalfloriano@yahoo.com.br)

Telefone: (27) 3288-1462 / (27) 3288-2216

Presidente: Carlos Alberto Curto

Responsável pelas informações: Maria de Fatima Satana



**Marilândia**

Endereço: Av. Ângela Savergnini, nº 93 - Bairro: Centro - CEP: 29.725-000

E-mail: [acaosocialmarilandia@ig.com.br](mailto:acaosocialmarilandia@ig.com.br)

Telefone: (27) 3724-2961

Fax: 27 3724-2961

Responsável pelas informações: Lucianeti Miguel Herpes

Presidente: Sandra Maria Croscop Dondoni

**Mimoso do Sul**

Endereço: Praça Coronel Paiva Gonçalves, Nº 50 - Bairro: Centro - CEP: 29400-000

E-mail: [semas\\_mimoso@yahoo.com.br](mailto:semas_mimoso@yahoo.com.br)

Telefone: (28) 3555-0502 / (28) 3555-4346

Presidente: Flavio Lucio Ferreira de Souza

Responsável pelas informações: Janaina Ramalho -AS

**Montanha**

Endereço: Praça Osvaldo Lopes, s/n - Bairro: Centro - CEP: 29890-000

E-mail: [semasmont@yahoo.com.br](mailto:semasmont@yahoo.com.br) / [casadosconselhosmont@hotmail.com](mailto:casadosconselhosmont@hotmail.com) [adilmabarreto@gmail.com](mailto:adilmabarreto@gmail.com)

Telefone: (27) 3754-2272 / (27) 3754-1909 / (27) 9.9872-3498

Presidente: Rita Barbosa de Mendonça (27) 3754-1373

Responsável pelas informações: Adilma Barreto Veneffrides (27) 9.9808-0966

**Mucurici**

Endereço: Praça São Sebastião s/n - Bairro: Centro - CEP: 29880-000

E-mail: [comasmuc@yahoo.com.br](mailto:comasmuc@yahoo.com.br)

Telefone: (27) 3751-1230 / (27) 3751-1371

Fax: (27) 3751-1106

Horário Funcionamento: 08:00 às 17:00

Secretário (a) Municipal de Assistência Social: Laís dos Santos Wagemacker

Prefeito (a): Atanael Passos Wagemacker

**Muniz Freire**

Endereço: Praça Divino Espírito Santo, 168 Edifício Emanuel - Bairro: Centro  
CEP: 29380-000

E-mail: [dptsocialmf@yahoo.com.br](mailto:dptsocialmf@yahoo.com.br) / [dptsocial\\_mf@ig.com.br](mailto:dptsocial_mf@ig.com.br) / [creasmf@yahoo.com.br](mailto:creasmf@yahoo.com.br)

Telefone: (28) 3544-1113

Presidente: Sonia Marta Soares Mignone 9886-1275

Responsável pelas informações: Sonia

**Muqui**

Endereço: Rua Vieira Machado, 704 - Bairro: Centro - CEP: 29480-000

E-mail: [maisadockfosse@hotmail.com](mailto:maisadockfosse@hotmail.com) / [cmasmuqui@bol.com.br](mailto:cmasmuqui@bol.com.br)

Telefone: (28) 3554-2441

Presidente: Máisa Vieira Dockhorn Fosse

Responsável pelas informações: Máisa Vieira D. Fosse

**Nova Venécia**

Endereço: Rua Eurico Salles, 277 - Bairro: Centro - CEP: 29.830-000

E-mail: [casadosconselhos@novavenecia.es.gov.br](mailto:casadosconselhos@novavenecia.es.gov.br)

Telefone: (27) 3752-9039

Presidente: Sulimar Vanella Venturin

Responsável pelas informações: Eleonice Adeodato dos Santos

**Pancas**

Endereço: Av. Antonio Cabalini, 613 - Bairro: Centro - CEP: 29750-000

E-mail: [acaosocialpancas@yahoo.com.br](mailto:acaosocialpancas@yahoo.com.br)

Telefone: (27) 3726-1598

Presidente: Paulo Roberto Ribeiro Filho

Responsável pelas informações: Inês Antônia Helmer Barbosa

**Pedro Canário**

Endereço: Rua São Paulo, 220 - Bairro: Boa Vista – CEP: 29970-000

E-mail: [pc\\_acaosocial@hotmail.com](mailto:pc_acaosocial@hotmail.com)

Telefone: (27)3764–2544/3615

Presidente: Daniele Paixão Lisboa

Responsável pelas informações: Alessandra Baiense Pereira

**Pinheiros**

Endereço: Praça Cristiano Dias Lopes, 940 - Bairro: Centro - CEP: 29.980-000

E-mail: [acaosocial@simonet.com.br](mailto:acaosocial@simonet.com.br) / [aepinheiros@hotmail.com](mailto:aepinheiros@hotmail.com)

Telefone: (27) 3765-2576 / (27) 3765-1030

Presidente: Edilson Morais Monteiro

Horário Funcionamento: 08:00 as 11:00/ 13:00 as 16:00

**Piúma**

Endereço: R. Herval Vargas de Azevedo, nº 186 - Bairro: Acaica - CEP: 29.285-000

E-mail: [assistenciasocial\\_piuma@yahoo.com.br](mailto:assistenciasocial_piuma@yahoo.com.br)

Telefone: (28)3520-4833

Presidente: Lauro Antonio da Silva

Responsável pelas informações: Juliana Viquetti Nunes

**Ponto Belo**

Endereço: Av Sebastião Rabelo S/N (Hospital Sagrado Coração de Jesus) Bairro: Centro  
CEP: 29885.000

E-mail: [semaspbelo@yahoo.com.br](mailto:semaspbelo@yahoo.com.br) [72]

Telefone: 3757-1017

Presidente: Silvana Fonseca Oliveira

Responsável pelas informações: Silvana Fonseca Oliveira

**Presidente Kennedy**

Endereço: Rua Átila Vivácqua, 79 - Bairro: Centro - CEP: 29350-000

E-mail: [semaspk@dcj.org.br](mailto:semaspk@dcj.org.br) / [ceicaobj@bol.com.br](mailto:ceicaobj@bol.com.br)

Telefone: (28) 3533-1733 - (22) 9.9901-3744

Presidente: Maria de Jesus Tamiasso – (27) 9.9966-3860

Responsável pelas informações: Maria da Conceição Oliveira Souza

**Rio Bananal**

Endereço: Rua João Cipriano, nº 461 Edf. Virgílio Grassi - Bairro: São Sebastião  
CEP: 29920-000

E-mail: [asrbananal@ig.com.br](mailto:asrbananal@ig.com.br)

Telefone: (27) 3372-2112

Fax: 27 3265-1201

Horário Funcionamento: 07:00 às 16:00 h

**Rio Novo do Sul**

Endereço: Rua Joaquim Alves, s/ n - Bairro: Centro - CEP.: 29.290-000

E-mail: [semasrns@hotmail.com](mailto:semasrns@hotmail.com)

Telefone: (28) 3533-1114

Presidente: Izaura Amaral Silva Sartório

**Santa Leopoldina**

Endereço: Rua Costa Pereira, s/ n - Bairro: Centro - CEP: 29.60-000

E-mail: [seaspmsl@yahoo.com.br](mailto:seaspmsl@yahoo.com.br)

Telefone: (27) 3266-1010 / (27) 3266-1442

Presidente: Rosemeire Leppaus

Responsável pelas informações: Rosimeire Leppaus

**Santa Maria de Jetibá**

Endereço: Rua Dalmácio Espíndula, 105 - Bairro: Centro - CEP: 29.645-000

E-mail: [executiva\\_smj@yahoo.com.br](mailto:executiva_smj@yahoo.com.br) / [cmtdas@gmail.com](mailto:cmtdas@gmail.com)

Telefone: (27) 3263-4822 / (27) 3263-4821 / (27) 3263-4800

Presidente: Lindomar Berges

Responsável pelas informações: Durcilene Shineider

**Santa Teresa**

Endereço: Rua Darly Nerty Vervloet – 446 - Bairro: Centro - CEP: 29.650.000

E-mail: [cmassantateresa@gmail.com](mailto:cmassantateresa@gmail.com) / [pmstsocial@limatec.com.br](mailto:pmstsocial@limatec.com.br)

Telefone: (27) 3259-3885 / (27) 3259-3895

Presidente: Ricardo Azevedo Díaz

Responsável pelas informações: Solange de Farias Venturini

**São domingos do Norte**

Endereço: Rod. Jet Lopes de Farias - Bairro: Emilio Calegario - CEP: 29.745-000

E-mail: [acaosocialsdn2009@bol.com.br](mailto:acaosocialsdn2009@bol.com.br)

Telefone: (27) 3742-1250

Presidente: Luiz Carlos Barberi

Responsável pelas informações: Eliete Vericino de Alcantra

**São Gabriel da Palha**

Endereço: Rua 14 de Maio, nº91 - Bairro: Esplanada - CEP: 29780-000

E-mail: [social\\_sgp@hotmail.com](mailto:social_sgp@hotmail.com)

Telefone: (27) 3737-4033 / (27) 3727-3593

Presidente: Polyanna Barcelos dos Santos 9975-6571

Responsável pelas informações: Maria de Fatima Ventura Coutinho

**São José do Calçado**

Endereço: Pç Coronel Dutra Nicácio, 56 - Bairro: Centro - CEP: 29470-000

Email: [assistenciasocial\\_sjcalçado@hotmail.com](mailto:assistenciasocial_sjcalçado@hotmail.com)

Telefone: (28) 3556-1964

Presidente: Lorena Santana Silva Charpinel Diniz

Responsável pelas informações: Livia Ferreira de Resende

**São Mateus**

Endereço: Rua Manoel Andrade, 379 - Bairro: Centro - CEP: 29.930-000

E-mail: [comas.saomateus@yahoo.com.br](mailto:comas.saomateus@yahoo.com.br) / [acaosocial-sm@hotmail.com](mailto:acaosocial-sm@hotmail.com)

Telefone: (27) 3763-1565

Presidente: Kátia Quaresma Gomes

Responsável pelas informações: Joselene Olivera Moraes

**São Roque do Canãa**

Endereço: Rua Lourenço Roldi, Nº 88 - Bairro: São Roquinho - CEP: 29665-000

E-mail: [crassrcanaa@hotmail.com](mailto:crassrcanaa@hotmail.com) / [srcsocial@bol.com.br](mailto:srcsocial@bol.com.br)

Telefone: (27) 3729-1477 / (27) 3729-1300

Presidente: Simone Aparecida Rosado Luque

Responsável pelas informações: Naiane Aline da Silva Malavasi

**Serra**

Endereço: Rua Dom Pedro II, 136 - Bairro: Centro - CEP: 29.176.180

Telefone: (27) 3251-4795 / (27) 3291-2424

E-mail: [comasse.es.serra@hotmail.com](mailto:comasse.es.serra@hotmail.com)

Fax: 3291-2414

Presidente: Regilene Mazzariol Tononi

Responsável pelas informações

**Sooretama**

Endereço: Rua Manassés, 262 - CEP: 29927-000

E-mail: [sooretamasocial@gmail.com](mailto:sooretamasocial@gmail.com)

Telefone: (27) 3273-2274 / (27) 3273-1015

Presidente: Sirley Alves Coração (27) 9.9913-7072

Responsável pelas informações: Sirley Alves Coração

**Vargem Alta**

Endereço: Rua Padre Antônio Maria, Nº 190 - Bairro: Centro - CEP: 29295-000

E-mail: [conselhosvargemalta@hotmail.com](mailto:conselhosvargemalta@hotmail.com)

Telefone: (28) 3528-1328

Presidente: Ronaldo Leonel Altoó 3525-1385

Responsável pelas informações: Ednéia Bittencourt – Assistente Social (28) 9.9885-7587

**Venda Nova do Imigrante**

Endereço: Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro: Explanada – CEP: 29.375-000

E-Mail: [acaosocial@vendanova.com.br](mailto:acaosocial@vendanova.com.br)

Telefone: (28) 3546-1188 / (28) 3546-1258

Presidente: Eduardo Medeiros

Responsável pelas informações: Cintia Figueira Grilo

**Viana**

Endereço: Av. Florentino Avidos, Nº 01 - Bairro: Viana – Sede - CEP: 29135-000

E-mail: [comasvi@viana.es.gov.br](mailto:comasvi@viana.es.gov.br)

Telefone: (27) 2124-6784 / (27) 2124-6742

Presidente: Elida Fabiane Betine Calais 98082494

Responsável pelas informações: Denise dos Santos Lopes

**Vila Valério**

Endereço: Av. Padre Francisco, 564. Bairro: Centro - CEP: 29785-000

Email: [VV.conselhos@bol.com.br](mailto:VV.conselhos@bol.com.br)

Telefone: (27) 3728-1533 / (27) 9.9845-7756 Simone Agustini

Presidente: Maria Auxiliadora Felipe

Responsável pelas informações: Marcelly Malacarne Milanez

**Vila Velha**

Endereço: Av. Luciano das Neves, 348 - Bairro: Prainha - CEP: 29.100-970

E-mail: [palaciodosconselho@yahoo.com.br](mailto:palaciodosconselho@yahoo.com.br)

Telefone: (27) 3391-5850 / (27) 3388-4272

Presidente: Sebastião Carvalho Capdeville

Responsável pelas informações: Marilene Mian Carlos

**Vitória**

Endereço: Av. Vitoria- Desemb. Santos Neves, 1489 - Bairro: Praia do Canto  
CEP: 29.055-721

E-mail: [comasv@correio1.vitoria.es.gov.br](mailto:comasv@correio1.vitoria.es.gov.br)

Telefone: (27) 3382-6178

Presidente: Tânia Mara Bitti Bortolini

Responsável pelas informações:

**Vila Pavão**

Endereço: Rua Adelaide Ralow - Bairro: Nova Munique

E-mail: [elainepressmann@hotmail.com](mailto:elainepressmann@hotmail.com)

Telefone: (27) 3753-1133

Presidente: Antonio Alves de Souza Filho (27) 9.9810-0033

Responsável pelas informações: Alexsandra Holz Rossin

**Área de Assistência e Promoção Social Espírita APSE**  
**Federação Espírita do Estado do Espírito Santo - FEEES**

**10 Construção de procedimentos orientadores e sugestões de ações na área da APSE das Casas Espíritas do Espírito Santo em tempos de pandemia e pós-pandemia.**

**10.1 Sugestão de Ações (proposta da APSE / FEEES):**

Atentar para **Lei de Proteção de Dados – LGPD – Lei nº 13.709/18.**

*Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.*

*O cenário é conturbado para que se possa afirmar, ao menos por hora, quando terá início a efetiva vigência dos dispositivos da lei. É certo, contudo, que isso não ocorrerá mais em 2020, ante o consenso visto no Congresso Nacional no sentido da inviabilidade de que as empresas e órgãos públicos procedam às atualizações necessárias em meio à pandemia da Covid-19.*

*Tramita no Senado Federal, projeto de lei que busca levar para agosto de 2021 a data do início da vigência da Lei de Proteção de Dados.*

*É necessário atualizar o Banco de Dados da Área Social – APSE, de modo que a Casa Espírita possa melhorar o atendimento dos Coparticipantes dentro de suas atuais debilidades.*

- *Atualizar o cadastro de famílias principalmente os dados referentes às condições de habitação, quantidade de componentes, especialmente crianças, idosos, pessoas com deficiência, fonte de renda, etc.;*
- *Realizar o diagnóstico das necessidades (materiais, sociais, educacionais e espirituais) das Famílias e Coparticipantes em situação de risco e vulnerabilidade sociais atendidas;*

**Proposta de Cadastro de Famílias Coparticipantes a serem atendidas nas Casas Espíritas (pessoas em situação de risco e vulnerabilidade sociais)**

*A primeira atenção para qual devemos voltar nosso olhar será para **DEMANDA EMERGÊNCIAL** das Famílias Coparticipantes das Ações Socioassistenciais de nossa Casa Espírita devido ao período da pandemia de Covid19 e suas consequências.*

*Portanto, vamos tratar primeiramente da verificação das necessidades dos Coparticipantes, preparando a Casa Espírita para realização de ENTREVISTAS para validação dos dados do Cadastro das Famílias da instituição, que pode ser realizada através de consulta telefônica, mídias eletrônicas ou entrevistas presenciais na Casa Espírita ou ainda nas residências dos participantes.*

*Atentamos para que as ações sugeridas sejam realizadas com as devidas cautelas e procedimentos recomendados pelas secretarias de saúde dos estados e municípios.*

**Observações:**

- Para melhor identificar a Família ou Pessoa que está no primeiro atendimento sugerimos que seja enquadrado no Banco de Dados da Casa Espírita como **ENTREVISTADO**.
- A Família ou a Pessoa que se dispôr a integrar o quadro de participantes, aprovando sua inserção em uma ou mais atividades e / ou programas da Casa Espírita será considerado **COPARTICIPANTE**.

*No levantamento das informações para o cadastro dos Entrevistados e a atualização dos dados dos Coparticipantes devemos sempre tomar muito cuidado para não invadir a sua individualidade.*

*Muitos itens inclusos nas fichas dos cadastros contêm perguntas e / ou solicitações que podem constranger os entrevistados / coparticipantes, portanto cabe a cada um de nós verificar qual a melhor oportunidade para buscar essas informações.*

*Há perguntas nos questionários que devem ser trabalhadas no dia a dia, primeiramente através da integração dos participantes onde trabalhadores, facilitadores e voluntários, mães, pais, filhos e demais membros das famílias nos tornamos uma comunidade, pois as Crianças contam mais de sua realidade desenhando, cantando e dançando do que respondendo um questionário.*

*Assim, muitas dessas questões podem e devem ser tratadas mais como uma questão de integração entre todos os participantes das ações socioassistenciais, voluntários da APSE, trabalhadores e frequentadores da Casa Espírita, entrevistados e coparticipantes.*

## **10.2 Considerações Finais:**

*É de suma relevância e certamente assaz preocupante a Humanização do acolhimento, notadamente em tempos de pandemia e crise econômica social. A qualidade da informação e o mapeamento do processo são questões importantíssimas. Mas a humanização é essencial. Mais do que direcionar é essencial ouvir. Mais do que colher informação é fundamental criar condições e espaços de convivência em nossas Casas Espírita para que o tempo faça de nós e de nossos irmãos e irmãs uma comunidade onde todos se amparam.*

*A pergunta que fica é a seguinte: **“As áreas das Casas Espíritas estão, estão integradas?”***

*Talvez as palavras direcionar / encaminhar os Entrevistados ou os Coparticipantes não sejam adequadas. Mas sim onde e como acolher e conviver com quem nos procura? Como abrir nossos corações e a nossa Casa Espírita para que se tornem referência de aceitação e de igualdade, de liberdade e de comunhão, de aprendizagem e criatividade, de trabalho e coletividade? Cremos que temos de trilhar esse caminho para promover a potencialização do indivíduo e, por conseguinte para o distanciamento do assistencialismo (medida necessária em tempos de crise).*

# 11 Proposta de Validação / Ampliação do Cadastro das Famílias Coparticipantes.

## 11.1 Ficha de Informações do ENTREVISTADO ou COPARTICIPANTE

Cadastro Nº: \_\_\_\_\_, Data de Cadastramento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Responsável – Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_

Apelido \_\_\_\_\_

**Nome Social: quando se referir a travestis e transexuais. Decreto Nº 55.588, de 17 de março de 2010.**

Estado Civil:		Data nascimento:		Nome da Mãe:			
Ocupação atual:			Vínculo empregatício: ( ) Sim Não ( )		Remuneração:		Identidade nº:
Endereço - Rua				Número:	Complemento:	Bairro:	Cidade:
Renda familiar		Telefone:	Redes sociais:	Outras informações que a Casa Espírita julgar necessária:			

### REDE FAMILIAR E/OU DE APOIO

Nº	Participante / Nome	Vínculo Social ou Parentesco	Idade	Ocupação Atual	Vínculo Empregatício	Remuneração	Deficiente SIM / NÃO
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							

### HABITAÇÃO E CONDIÇÃO DE MORADIA

Moradia					Tipo de Construção	Sim	Não	Eletrodomésticos	Sim	Não
Espécie	Sim	Não	Cômodos	Quantidade	Alvenaria			Televisão		
Própria			Sala		Madeira			Geladeira		
Alugada			Quarto		Instalações	Sim	Não	Fogão (tipo: )		
Valor R\$:			Banheiro		Energia Elétrica			Computador		
Cedida			Cozinha		Água			Internet		
Invasa			Outro:		Esgoto			Outros:		
Descrição										
Ambiente externo / bairro / comunidade:										
Ambiente interno do imóvel:										

**Cabe a Casa Espírita verificar se é conveniente a realização do levantamento detalhado a seguir, tendo em vista a conjuntura atual.**

**A realização do levantamento detalhado sugerido permitirá a percepção da situação do entrevistado para traçar as possibilidades de ação, como também o acesso aos programas e serviços existentes no território e na administração pública.**

**Devemos ter como finalidade atual, ou seja, durante a pandemia, identificar as necessidades emergenciais dos entrevistados e estar atentos à relação respeitosa e cuidadosa com a abordagem.**

**Preencher os dados básicos quando as condições não favorecerem uma aproximação maior, que será realizada posteriormente com atividades rotineiras com a família.**

*Lembrar também que esse levantamento poderá / deverá ser realizado após o término da pandemia, pois que algumas famílias estão momentaneamente em situação de dificuldade o que poderá ser revertido posteriormente.*

#### **Participa de PROGRAMAS SOCIAIS do SUAS?**

##### **Participa de BENEFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA?**

**Não**                       **Sim, indique abaixo:**

<b>Benefício</b>	<b>Valor em R\$</b>
Bolsa Família	_____
Renda Mínima	_____
Renda Cidadã	_____
BPC Idoso/Deficiente	_____
Outro. Especifique:	_____

##### **Recebe/recebeu algum outro benefício assistencial e/ou eventual?**

- ( ) **Não**                      ( ) **Sim, especifique:**  
( ) Cesta Básica            ( ) Cesta Verde            ( ) Aluguel Social  
( ) Vale-transporte para Tratamento de Saúde

##### **Possui Carteira de Transporte Gratuito?**

- ( ) **Não**                      ( ) **Sim**

#### **REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

*Indique o Integrante da Família cadastrado no programa / serviço.*

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_

Apelido \_\_\_\_\_

**(1) Nome Social: quando se referir à travestis e transexuais. Decreto N° 55.588, de 17 de março de 2010.**

Prontuário N°: \_\_\_\_\_

##### **Utiliza os serviços da rede socioassistencial?**

- ( ) **Não**                      ( ) **Sim, indique abaixo:**

##### **SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:**

- ( ) **PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família**

*O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e*



comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

( ) Convivência e Fortalecimento dos Vínculos.

( ) No domicílio para Coparticipantes com deficiência e/ou idosa.

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:**

( ) **PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos**

O PAEFI é um serviço de orientação e acompanhamento de famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos. O objetivo é preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade e fortalecer a função protetiva das famílias.

A Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) tipifica os Serviços Socioassistenciais disponíveis no Brasil, entre eles o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

( ) Abordagem Social.

( ) Para Idosos, Pessoa com Deficiência e suas famílias.

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:**

( ) Acolhimento Institucional

( ) Casa Lar

( ) Proteção em situação de Calamidades Públicas e de Emergência

( ) Centro de Acolhida

**ESTRUTURA E DINÂMICA DA REDE DE APOIO**

Peça que o Integrante da Família em atendimento relate a sua história e a de sua família (fluxo migratório, motivos, época, há quantos anos reside no município, há quanto tempo está em situação de rua, etc...)

---

---

---

---

---

---

---

---

Como são os relacionamentos familiares? (Histórico)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Condições de Saúde do Entrevistado e de seus Familiares**

Nome: \_\_\_\_\_

Problema de saúde	Faz acompanhamento médico?		Especialidade	Onde	Utiliza alguma medicação?		Qual	Medicamento da rede pública?	
	Sim	Não			Sim	Não		Sim	Não

Existe alguma dificuldade para realizar o tratamento / acompanhamento de saúde?

Se positivo quais são as dificuldades?

---



---



---



---

Situações que interferem / interferiram na dinâmica familiar	Aspectos e/ou necessidades	Interferências
Cuidados constantes devido às deficiências		
Cuidados constantes devido ao envelhecimento		
Cuidados constantes devido às doenças crônicas ou transtornos mentais		
Uso abusivo de cigarro, álcool, psicotrópicos, substâncias psicoativas ou jogos		

**Dados relativos à Educação**

Nome: \_\_\_\_\_

Qual a trajetória escolar dos Coparticipantes da família (histórico escolar, conseguia assimilar o conteúdo?, qual era sua facilidade na escola?, frequentou alguma escola e / ou classe especializada?).

---



---



---



---

**Nível de escolaridade dos Coparticipantes:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nível do curso: ( ) Infantil; ( ) Fundamental; ( ) Médio; ( ) Educação de Jovens e Adultos  
 ( ) Educação Profissional ou Técnica; ( ) Educação Especial; ( ) À Distância  
 ( ) Superior; Série que está em curso: \_\_\_\_\_

Escola onde está matriculado: \_\_\_\_\_

Toma as refeições na Escola?: ( ) Sim; ( ) Não

Necessita de reforço Escolar?: ( ) Sim; ( ) Não

As aulas da Escola estão suspensas? ( ) Sim; ( ) Não

**Situação de Trabalho e Renda dos Coparticipantes**

Nome: \_\_\_\_\_

Vínculo empregatício atual: ( ) Formal; ( ) Informal ou Autônomo; ( ) Sem trabalho

Se Formal, informe: Empresa: \_\_\_\_\_

Ocupação atual: \_\_\_\_\_

Renda atual – mensal: R\$ \_\_\_\_\_

Se informal ou autônomo informe: Ocupação atual: \_\_\_\_\_

Renda atual – mensal: R\$ \_\_\_\_\_

Trabalho autônomo (bico): ( ) pedreiro; ( ) bombeiro hidráulico;  
( ) eletricitista; ( ) ajudante;  
( ) outros, informar: \_\_\_\_\_

Já frequentou algum curso profissionalizante?

Qual? \_\_\_\_\_

Relate sua trajetória no mercado de trabalho – formal e informal, informando ainda, com o que já trabalhou (?), se tem vivência de trabalho rural, vínculos formados, quais as suas potencialidade, habilidades e talentos (o que você gosta de fazer?).

---

---

---

---

---

Em caso de desemprego ou ausência de atividade remunerada, a que você atribui essa circunstância?

---

---

---

---

---

O que você está fazendo para sair da situação?

---

---

---

---

---

Possui cadastro no Trabalha Brasil (antigo SINE)? ( ) Sim; ( ) Não.

---

---

---

---

---

**Situação Sociocultural / Lazer e Esporte**

Nome: \_\_\_\_\_

**Realiza alguma atividade de lazer?**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**5.3. Qual tipo de atividade tem interesse em participar?**

<i>Área de interesse</i>	<i>Atividade</i>
<i>Artesanato</i>	
<i>Artes</i>	
<i>Esportes</i>	
<i>Culinária</i>	
<i>Outras, informar</i>	

<i>Área de interesse</i>	<i>Atividade</i>
<i>Informática</i>	
<i>Idiomas</i>	
<i>Beleza e estética</i>	
<i>Profissionalizante</i>	

Local, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Responsável da Família*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Responsável pela Casa Espírita*

## 12 A Estrutura Organizacional da área de atendimento às Famílias Coparticipantes da Casa Espírita - Área de Assistência e Promoção Social Espírita – APSE,

Agora vamos nos deter na estrutura da Casa Espírita e verificar sua dimensão organizacional, notadamente da área de atendimento às Famílias Coparticipantes, a **Área de Assistência e Promoção Social Espírita – APSE**, como também a econômica financeira, física e espiritual.

A identificação da dimensão organizacional da APSE será a guia para definição das Ações Socioassistenciais que a Casa Espírita poderá programar, uma vez que essas ações dependem diretamente dos seguintes recursos:

- **Humanos:**
  - ❖ Levantar quantos colaboradores da casa trabalham ou tem aptidão para os serviços prestados pela APSE.
  - ❖ Verificar a formação formal e espírita dos colaboradores, de modo a se utilizar plenamente dos saberes dos trabalhadores da APSE.
  - ❖ Verificar se há na Casa Espírita colaboradores ou participantes que trabalhem ou trabalharam na área de assistência social pública, do terceiro setor ou particular que se proponham a participar da APSE.
  - ❖ Verificar se os trabalhadores da APSE participam de outras atividades da Casa Espírita e de quais.
  - ❖ ...
- **Materiais:**
  - ❖ Levantar a área física (m<sup>2</sup>) necessária para o desenvolvimento das atividades da APSE.

<b>Ação Socioassistencial de Proteção à Família Área necessária</b>	<b>Área Necessária em m<sup>2</sup></b>
Estocagem das cestas básicas,	5,00
Estocagem de roupas e utensílios pessoais,	2,00
Local para o Bazar Solidário,	10,00
Área para desenvolvimento dos “encontros” com as(os) companheiras(os) que buscam os serviços da Casa Espírita,	4,00
Área para o desenvolvimento das ações internas da APSE,	4,00
<b>TOTAL</b>	<b>25,00</b>

- ❖ Verificar se a área onde as ações Socioassistenciais da Casa Espírita são desenvolvidas é adequada e atende ao incremento previsto para os serviços.
- ❖ A área é de uso exclusivo da APSE ou compartilhada?
- ❖ Caso haja compartilhamento, com que área?
- ❖ Elaborar um calendário de compartilhamento da(s) área(s).
- ❖ Quais os utensílios, apetrechos, máquinas, instrumentos, ferramentas, etc... serão necessários para a ação Socioassistencial e quais são disponíveis na Casa Espírita.
- ❖ ...

**A acomodação dos Coparticipantes que buscam os serviços Socioassistenciais da Casa Espírita é um item essencial no atendimento.**

- **Financeiros,**
  - ❖ Verificar os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento das ações socioassistenciais da Casa Espírita – elaborar o Orçamento Anual e Mensal da APSE.
  - ❖ Definida a necessidade financeira há de se definir a Fonte de seu financiamento.
  - ❖ Verificar a capacidade de geração financeira da Casa Espírita e da APSE.
  - ❖ ...

**Obs.: As Casas Espíritas devem procurar uma Fonte do financiamento perene, para que suas ações, inclusive as Socioassistenciais não fiquem na dependência de complementações orçamentárias ou ações extemporâneas.**

**Casa Espírita: Dados Organizacionais da Casa Espírita**

Data: \_\_\_\_\_

Casa Espírita: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Estrutura Organizacional da Casa Espírita:**

Presidente: \_\_\_\_\_

Dados para acesso:

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Redes Sociais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Área da Assistência e Promoção Social Espírita:**

Diretor / Coordenador: \_\_\_\_\_

Dados para acesso:

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Redes Sociais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Outras Áreas da Casa Espírita:**

Área: \_\_\_\_\_

Diretor / Coordenador: \_\_\_\_\_

Dados para acesso:

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Redes Sociais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Diretor / Coordenador: \_\_\_\_\_

Dados para acesso:

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Redes Sociais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Área de Assistência e Promoção Social - APSE**

**Dados Organizacionais da Área**

Data: \_\_\_\_\_

Casa Espírita: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Estrutura Organizacional da APSE - Área da Assistência e Promoção Social Espírita:**

Diretor / Coordenador: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Redes Sociais: \_\_\_\_\_

**Áreas / Serviços de Atendimento:** \_\_\_\_\_

Responsável / Coordenador: \_\_\_\_\_

Responsabilidades / Atividades Desenvolvidas:

---

---

---

---

---

**Áreas / Serviços de Atendimento:** \_\_\_\_\_

Responsável / Coordenador: \_\_\_\_\_

Responsabilidades / Atividades Desenvolvidas:

---

---

---

---

---

**Áreas / Serviços de Atendimento:** \_\_\_\_\_

Responsável / Coordenador: \_\_\_\_\_

Responsabilidades / Atividades Desenvolvidas:

---

---

---

---

---

**13 Modelo de Carta para captação de Voluntário**

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Prezado Confrade:

*Estamos organizando a Área de Assistência e Promoção Social Espírita deste Casa Espírita e precisamos de sua colaboração.*

*Como você pode colaborar?*

*É simples, doando algumas horas de sua semana em favor de seu próximo mais necessitado. Nossa área atende indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social e tem como objetivo a promoção dessas famílias no aspecto bio-psico-sócio-espiritual.*

*Caso você tenha interesse pelo trabalho de doação fraterna, compareça à reunião que será realizada no dia \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, no \_\_\_\_\_, para conhecer o nosso programa assistencial.*

*Agradecemos sua boa vontade e desejamos-lhe muita paz.*

*Fraternalmente,*

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável)

**(Esta carta poderá se fazer acompanhar de mensagem motivadora – vide anexo 2.)**

## **14 MODELO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Voluntário: \_\_\_\_\_

Data de Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_



Bairro : \_\_\_\_\_ Cidade : \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_ UF : \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Cel : \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Local onde exerce a profissão: \_\_\_\_\_

**Se menor, representada(o) por** \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Est. Civil: \_\_\_\_\_, Profissão: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Compl.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Eu, abaixo assinado, DECLARO, para os devidos fins de direito, com fulcro na Lei nº 9.608/1998, referente ao trabalho voluntário, que:

1. Como assíduo(a) frequentador(a) da instituição \_\_\_\_\_, em cumprimento ao dever que e foi imposto pelo artigo 227, da Constituição Federal, e pelo artigo 4, da Lei n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na impossibilidade de isoladamente contribuir para

\_\_\_\_\_ (descrever as atividades que o voluntário prestará).

2. Estes serviços serão prestados por mim gratuitamente, de livre e espontânea vontade, em dias e horas por mim escolhidos, pactuados com o Diretor da instituição \_\_\_\_\_, por prazo indeterminado, a título de colaboração;

3. Sendo serviços de natureza voluntária, estou ciente que estes não geram qualquer vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim entre a minha pessoa e a instituição \_\_\_\_\_, sendo que, não posso, a qualquer título, exigir indenização pelos serviços prestados ou qualquer compensação em gênero ou espécie;

4. AUTORIZO, desde já, o uso de minha imagem e voz, a título gratuito, em todo território nacional e no exterior, nos meios de comunicação, em todas as modalidades e, em destaque, das seguintes formas: out-door, bus-door, folhetos em geral (encartes, mala direita, catálogo, etc.), folder de apresentação, anúncios em revistas e jornais em geral, home page, cartazes, back-light, mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio), etc. em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, quando utilizada para divulgação do trabalho desenvolvido por esta Comunidade no exercício das atividades como voluntário.

5. A qualquer momento, posso deixar de prestar os serviços acima referidos, em decorrência da natureza gratuita e não econômica da minha colaboração voluntária;

6. Fica reservada ao Diretor da instituição \_\_\_\_\_, a autorização para uso dos bens da instituição como também o ressarcimento das despesas comprovadas para a realização das atividades voluntárias, desde que previamente autorizadas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença do Diretor da instituição \_\_\_\_\_, e de duas testemunhas.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Voluntário(a)

\_\_\_\_\_  
Diretor da(o)

\_\_\_\_\_  
*Responsável legal, em caso de menor.*

\_\_\_\_\_  
*Testemunha 1*

*Nome:*

*CPF:*

\_\_\_\_\_  
*Testemunha 2*

*Nome:*

*CPF:*

**Responsável pela ficha:**

*Nome:* \_\_\_\_\_

*Documento de identificação:* \_\_\_\_\_

*OBS.: Outros dados podem ser acrescentados, de acordo com a necessidade do trabalho desenvolvido no centro espírita.*

**Compromisso e Frequência dos Voluntários**

<i>Item</i>	<i>Atividades Coordenador (nome) Trabalhadores Voluntários (nomes)</i>	<i>Datas das Atividades / Rubricas</i>			
		<i>Data 1</i>	<i>Data 2</i>	<i>Data 3</i>	<i>Data ...</i>

<b>1</b>	<b>Distribuição de Cestas Básicas</b>				
1.1	Coordenador:	Data 1	Data 2	...	
		Rubrica	Rubrica	...	
1.2	Trabalhador 1:	Data 1	Data 2	...	
		Rubrica	Rubrica	...	
1.3	Trabalhador 2:	Data 1	Data 2	...	
		Rubrica	Rubrica	...	
<b>2</b>	<b>Bazar Solidário</b>				
2.1	Coordenador:	Data 1	Data 2	...	
		Rubrica	Rubrica	...	
2.2	Trabalhador 1:	Data 1	Data 2	...	
		Rubrica	Rubrica	...	
2.3	Trabalhador 2:	Data 1	Data 2	...	
		Rubrica	Rubrica	...	
	...				

Quanto a **Rede Socioassistencial existente no entorno da Casa Espírita** temos que entrar e manter contato tendo como finalidade de trocar conhecimentos e atendimentos à Comunidade e Famílias Coparticipantes dos Programas disponíveis na rede de socioatendimento local.

Desse modo é importante elaborar o seguinte levantamento.

## 15 Levantamento de Recursos da Comunidade

### Levantamento da Rede Socioassistencial Pública e/ou Privada no entorno da Casa Espírita e/ou do município.

Entidade: \_\_\_\_\_

Rede Pública: \_\_\_\_\_ Rede Privada: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Redes Sociais: e-mail: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Serviços prestados:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Horários de atendimento:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Condições para atendimento:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Responsável pelo levantamento:**

Nome: \_\_\_\_\_ Documento de Identificação Nº.: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

Apresentamos, a seguir **Documentos / Formulários de Cadastro de Entrevistados** para que as Casas Espíritas que pretendem inaugurar os atendimentos a população carente nessa hora de pandemia possam utilizar como modelo.

## 16 FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO

Aberta em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Prontuário Nº: \_\_\_\_\_

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS COPARTICIPANTES**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_

Apelido \_\_\_\_\_

**(1) Nome Social: quando se referir à travestis e transexuais. Decreto Nº 55.588, de 17 de março de 2010.**

Sexo: \_\_\_\_\_ Orientação Sexual: \_\_\_\_\_ Cor: \_\_\_\_\_

Estado civil \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ ou CPF: \_\_\_\_\_

**Caso o entrevistado não possua algum dos documentos acima verificar se possui um dos seguintes:**

Certidão de Nascimento: \_\_\_\_\_ Carteira de Trabalho: \_\_\_\_\_

Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Reservista: \_\_\_\_\_

**Obs.: Caso a pessoa não tenha documento de identificação, encaminhar para o órgão competente.**

Endereço ou local de maior tempo de permanência: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local de pernoite: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**2. COMO CHEGOU À CASA ESPÍRITA?**

( ) Procura Espontânea: \_\_\_\_\_

( ) Indicação: \_\_\_\_\_

( ) Encaminhamento: \_\_\_\_\_

( ) Outros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**3. MOTIVO DA PROCURA / ENCAMINHAMENTO À CASA ESPÍRITA:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**4. ENCAMINHAMENTO REALIZADO PELA CASA ESPÍRITA:**

( ) Retorno para atendimento na APSE: \_\_\_\_\_

( ) A outra área da Casa Espírita: \_\_\_\_\_

( ) Serviço Público: \_\_\_\_\_

( ) Serviço Privado: \_\_\_\_\_

( ) Carta de Encaminhamento: \_\_\_\_\_

( ) Relatório Informativo: \_\_\_\_\_

( ) Outros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

---

**Responsável pelo atendimento:**

Nome: \_\_\_\_\_ Documento de Identificação Nº.: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

**17 FICHA DE INFORMAÇÕES E ENCAMINHAMENTO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO**

**1. Dados de Identificação do(a) Coparticipante atendido(a)**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_

Apelido \_\_\_\_\_

**(1) Nome Social: quando se referir à travestis e transexuais. Decreto Nº 55.588, de 17 de março de 2010.**

Prontuário Nº: \_\_\_\_\_

**2. Breve relato do atendimento realizado.**

---

---

---

---

---

---

---

---

**3. Este atendimento resultou em algum encaminhamento?**

( ) **Não**      ( ) **Sim**, especifique para qual órgão e pessoa de referência

( ) CRAS \_\_\_\_\_

( ) CREAS \_\_\_\_\_

( ) Serviços de Saúde \_\_\_\_\_

( ) Serviços de Educação \_\_\_\_\_

( ) Entidades Sociais Públicas \_\_\_\_\_

( ) Entidades Sociais Privadas \_\_\_\_\_

( ) Defensoria Pública \_\_\_\_\_

( ) Ministério Público \_\_\_\_\_

( ) Delegacia \_\_\_\_\_

( ) Outros. Especifique \_\_\_\_\_

**4. Outras ações / encaminhamentos / desdobramentos do atendimento.**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**5. O atendimento resultou em compromisso entre a APSE e o(a) atendido(a)?**

( ) **Sim**      ( ) **Não**

**Se SIM informe o compromisso (faça um breve relato)**

**Se NÃO informe os motivos (faça um breve relato)**

---

---

---

6. Há previsão de retorno para novo atendimento? ( ) Sim ( ) Não

Se SIM informe o compromisso indicando ainda o(a) atendente, local, data, horário e outros dados necessários para o novo atendimento.

Se NÃO informe os motivos (faça um breve relato).

---

---

---

---

---

---

---

**Responsável pelo atendimento:**

Nome: \_\_\_\_\_ Documento de Identificação Nº.: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

## 18 RETORNO DO ATENDIMENTO

**Dados de Identificação do(a) Coparticipante atendido(a)**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_

Apelido \_\_\_\_\_

(1) Nome Social: quando se referir à travestis e transexuais. Decreto Nº 55.588, de 17 de março de 2010.



Prontuário N°: \_\_\_\_\_

**Procurar por:** \_\_\_\_\_

**Local:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Horário:** \_\_\_\_\_

**Trazer os seguintes dados / documentos:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Responsável pelo encaminhamento:**

Nome: \_\_\_\_\_ Documento de Identificação N°.: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

## **19 ENCAMINHAMENTO**

De: \_\_\_\_\_

Para: \_\_\_\_\_

Encaminhamos (dados de Identificação)

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_

Apelido \_\_\_\_\_

**(1) Nome Social: quando se referir a travestis e transexuais. Decreto N° 55.588, de 17 de março de 2010.**

Com a finalidade de: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Motivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Agradecemos fraternalmente,

Local, \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Responsável pelo encaminhamento: \_\_\_\_\_

**Responsável pelo encaminhamento:**

Nome: \_\_\_\_\_ Documento de Identificação N°.: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

A seguir apresentamos um formulário destinado a captação de dados sobre os atendimentos da Casa Espírita durante a pandemia de Covid-19 e para uma avaliação crítica daquelas atividades em desenvolvimento.

**20 Funcionamento e Organização da APSE da Casa Espírita em Tempos de COVID-19**  
**Atendimento a Coparticipantes Cadastrados**

1. Os serviços ofertados pela APSE foram interrompidos?

( ) Sim ( ) Não Se sim, ( ) Total ( ) Parcial

Informe os serviços interrompidos: \_\_\_\_\_

---

Informe os serviços não interrompidos: \_\_\_\_\_

---

2. A APSE elaborou e promoveu campanhas de prevenção e de enfrentamento a COVID-19  
( ) Sim ( ) Não
3. A APSE e / ou a Casa Espírita produziu / distribuiu algum material informativo acerca da Covid-19  
( ) Sim ( ) Não
4. A APSE utilizou de Plataforma Digital para capacitação / reunião com profissionais visando enfrentamento à COVID-19  
( ) Sim ( ) Não
5. A APSE fez alguma modificação nos dias de atendimento da instituição?  
( ) Sim ( ) Não
6. Como os Coparticipantes foram informados das alterações de atendimento?
- 
7. Em quais dias da semana foram mantidos os atendimentos?  
( ) segunda-feira ( ) terça-feira ( ) quarta-feira ( ) quinta-feira ( ) sexta-feira ( ) sábado ( ) domingo  
( ) nenhuma das alternativas
8. Foi mantido o atendimento presencial?  
( ) Sim ( ) Não  
Se sim, com agendamento? ( ) Sim ( ) Não
9. Foi implementado o atendimento por telefone?  
( ) Sim ( ) Não
10. Foi implementado o atendimento por plataformas virtuais?  
( ) Sim ( ) Não
11. Promoveram adequação nos horários de atendimento da instituição?  
( ) Sim ( ) Não.

Se sim, informar qual adequação: \_\_\_\_\_

---

12. Em caso de realização de atendimento presencial, quais os turnos propostos?  
( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noturno ( ) Ininterrupto
13. Houve necessidade de adequar o número de vagas nos serviços de atendimento aos Coparticipantes?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

Informe os motivos e a quantidade de vagas foram necessárias implementar:

---

---

---

## **2. Atendimento a NOVOS Coparticipantes**

- 2.1. Houve necessidade de abrir inscrição para novos Coparticipantes?  
( ) Sim ( ) Não.

Se sim, informar os motivos e a quantidade de novas inscrições.

---

---

---

---

---

2.2. A inscrição de novos Coparticipantes esgotaram a capacidade de atendimento da APSE?

( ) Sim      ( ) Não.

Se sim, informar os motivos:

---

---

---

**3. Recursos Financeiros**

3.1. **Como vem ocorrendo** a manutenção da instituição durante a pandemia?

( ) Recursos próprios; ( ) Convênios; ( ) Contratos; ( ) Doações; ( ) Outros, informar: \_\_\_\_\_

---

**4. DESCREVA DE FORMA SUCINTA AS INOVAÇÕES NESTE PERÍODO DE PANDEMIA COVID-19.**

**5. DESCREVA DE FORMA SUCINTA AS MAIORES DIFICULDADES E BARREIRAS ENCONTRADAS NESTE PERÍODO DE PANDEMIA.**

**6. COMO A ÁREA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DA FEB E DA FEDERATIVA DE SEU ESTADO PODE AUXILIAR A APSE DE SUA CASA ESPÍRITA NESTE PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19?**

**Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, função e contato.**

Nome: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Documento de Identificação Nº.: \_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_